



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



19ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL

Auditório Menor do Ministério da Agricultura, Esplanada dos Ministérios, Bl. "D"
Brasília, DF 09 de maio de 2006.

(Transcrição ipso verbis)
Empresa ProiXL Estenotipia

1 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde)** – Bom dia a
2 todos. Inicialmente, eu gostaria de pedir desculpas pelo atraso, estava marcado para
3 as 10h. Eu vou também chamar os companheiros de Câmara Técnica, Conselheiros
4 do CONAMA para tomarem os seus acentos e fazerem parte aqui da mesa.
5 Também esclarecer que fui pego de surpresa aqui agora chegando, o Presidente,
6 representante do IBAMA, não pôde comparecer e aí os colegas aqui pediram para
7 que eu pudesse estar presidindo essa reunião. Diante mão, vou pedir a
8 compreensão de todos para a colaboração dos bons andamentos dos trabalhos e aí
9 eu acho que já pode dar por aberta a sessão. Gostaria de perguntar se há algum
10 pedido de inversão de pauta? Então, antes de adentrar aqui na discussão
11 propriamente dita vamos seguir a pauta. Teríamos que estar fazendo uma leitura e
12 aprovação da transcrição da 18ª Reunião. Ela está aqui na tela e se por um acaso já
13 tem alguém que fez uma leitura preliminar e tem algum acerto a fazer, algum
14 concerto a fazer para se manifestar. Então eu dou por aprovada a ata da 18ª
15 Reunião. E agora eu entro na ordem do dia para fazer a análise e deliberação das
16 propostas da resolução. É o item 3. 1. 1, processo 2000.000344 - 2004/86, assunto:
17 Padrões de Emissão de Óleos e Graxas em Plataforma Marítima de Exploração de
18 Gás e Petróleo, interessado: IBAMA e MMA, Coordenação do IBAMA.

19
20
21 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo)** - Eu acho que a
22 Petrobrás, através da ASA, vai fazer uma apresentação.

23
24
25 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde)** – O que
26 ficou acertado na última reunião, então está a disposição da Petrobrás para fazer a
27 apresentação.

28
29
30 **A SRA. ADRIANA DE ARAÚJO MAXIMINIANO (Coordenação Geral de Controle**
31 **e Qualidade Ambiental)** - Bom dia a todos. Eu me reporto ao Ivens, que hoje
32 comanda a reunião, que foi no passado solicitado pelo Dr. Márcio Freitas, Diretor da
33 Diretoria de Qualidade Ambiental, que fosse lido um memorando relativo a esse
34 assunto previamente à apresentação da Petrobrás. Então eu peço à autorização
35 para que seja dado conhecimento a todos os presentes deste memorando que foi
36 encaminhado ao Dr. Márcio Freitas pelo Coordenador Geral de Petróleo e Gás da
37 nossa unidade.

38
39
40 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde)** – Ok, está
41 com a palavra. Eu peço a Petrobrás cinco minutos.

42
43
44 **A SRA. ADRIANA DE ARAÚJO MAXIMINIANO (Coordenação Geral de Controle**
45 **e Qualidade Ambiental)** - O assunto diz respeito a informações sobre o TOG
46 descartado em plataformas marítimas de petróleo. Palavras do Senhor Coordenador
47 Geral de Petróleo e Gás. “Reportamo-nos as discussões referentes ao Grupo de
48 Trabalho, GT Emissão de Efluentes com Óleos e Graxas em Plataformas Marítima,
49 instituído no âmbito no CONAMA - ele cita o processo – que se encontra em
50 tramitação nessa Câmara Técnica referente a elaboração de uma resolução
51 específica para enquadramento da água produzida a ser descartada na mar
52 proveniente de plataformas marítimas de produção e petróleo, conforme

53 preconizado no parágrafo 4º, art. 43 da Resolução CONAMA de 17 de março de
54 2005. Em vista do fato de que a única pendência a ser definida na 19ª Reunião da
55 Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental é a concentração média mensal
56 do teor de óleos e graxas, sigla TOG, que será permitida para descarte contínua em
57 plataformas marítimas, produção de hidrocarbureto. Embora tenha sido informado
58 na 18ª Reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental e pelo
59 representante oficial da Petrobrás, Senhor Luiz Mole Júnior, de que esta
60 coordenação teria informações sobre o descarte de água produzida efetuados fora
61 das especificações da Resolução CONAMA 357, mais especificamente ocorridas
62 nas plataformas de Curimam e SS6, assim como de informações contidas no RRSA,
63 que são relatórios simplificados de desempenho ambiental, vem esclarecer que:
64 primeiro ponto, com relação à plataforma de Curimam, designado como PCR1,
65 localizada na Bacia do Ceará, litoral do Estado do Ceará, conforme documentos
66 UNRNCE 0448 de 2006, datado especificamente de 30 de março que trata da
67 declaração de carga poluidora do ano de 2005 é informado que a média
68 representativa do volume anual lançado para o TGO foi de 17,69 miligramas por
69 litro. Com relação à plataforma SS6 localizada no Campo de Enchova, Bacia de
70 Campos, litoral do Estado do Rio de Janeiro, conforme o relatório de auditoria
71 CONAMA 306/02 e aí a descrição do número do protocolo item 425, requisito de
72 licenciamento ambiental é informado que foram verificados boletins de resultados
73 analíticos no período de 07 de setembro de 2005 referentes às análises de TOG, de
74 óleos e graxas, pelo método gravimétrico feitos pelo laboratório de fluidos, tendo os
75 resultados dentro da especificação, até 20 PPM. Com relação aos RSDAs,
76 encaminhados ao IBAMA em outubro e dezembro de 1999, março, junho, setembro
77 e dezembro de 2000 e março de 2001 referentes a 19 plataformas localizadas na
78 Bacia de Campos, litoral do Estado do Rio de Janeiro são informados os descartes
79 de águas produzidas com valores de TOG acima de 20 PPM, da mesma forma que
80 existem valores bem abaixo de 20 PPM. Contudo, cabe ressaltar, que esses
81 documentos foram elaborados devido à celebração de um termo de compromisso
82 entre a Petrobrás e o IBAMA que diz em sua cláusula primeira do objeto: 'O
83 presente termo de compromisso tem como objetivo disciplinar às medidas
84 necessárias para regularização pela Petrobrás do licenciamento ambiental da
85 atividade marítima de produção de petróleo e gás'. O mesmo documento, o mesmo
86 Termo de compromisso diz em sua terceira cláusulas, referente à suspensão das
87 sanções: "O IBAMA suspenderá a aplicação de sanções administrativas contra a
88 Petrobrás em relação a operação sem licença ambiental das unidades
89 discriminadas' - No parágrafo seguinte o memorando relata - Embora tais relatórios
90 tenham indicado a presença de descarte de água produzida com valores de TOG
91 acima de 20 PPM, foi assinado um termo de compromisso onde tais situações
92 indesejáveis estariam sendo regularizadas. Segundo relatório de avaliação
93 ambiental da Bacia de Campos, pólos sul, norte e nordeste de novembro de 2000, é
94 informado no programa de controle de poluição como meta, manter o teor de óleo e
95 graxa das águas de produção abaixo de 20 PPM. Ainda sobre as plataformas da
96 Bacia de Campos incluídas no Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre a
97 Petrobrás e o IBAMA no dia 23 de dezembro de 2002 o parecer técnico número 118
98 que apresenta a análise segunda das obrigações da Petrobrás e cláusula terceira
99 das obrigações do IBAMA no citado Termo de Ajuste de Conduta com relação às
100 unidades de produção relacionada nas primeiras e segundas etapas constantes do
101 anexo 03, que diz respeito ao cronograma das etapas e metas associadas ao TAC
102 de produção da Bacia de Campos que possuem processos específicos e já
103 obtiveram licenças de operação que, no entanto, encontram-se vencidas,
104 necessitando de renovação junto ao IBAMA. Nota-se que na análise das condições

105 gerais das licenças, item 1.5 – comunicação de ocorrência de acidentes dentro das
106 plataformas P25 que é de Albacora, P26 de Marlin, P27 Voador, P31 Albacora, P32
107 Marlin, P33 Marlin, P37 Marlin, P34 descomissionada , P8 Marinbá, P18 Marlin, P19
108 Marlim, P20 Marlin, PCP3 Carapeba, P13 descomissionada, P21 descomissionada,
109 P24 descomissionada, P24 descomissionada, FPS descomissionada. Apenas a
110 plataforma P27, localizada no Campo de Voador enviou no dia 24 de março de 2004
111 uma comunicação de incidente de poluição para óleo ou substância perigosa com
112 estimativa de derrame de 12 litros de óleo em água produzida, TOG, fora de
113 especificação. Portanto, em vista do exposto, esta coordenação gostaria de reiterar
114 a proposta de manutenção da média mensal de TOG em 20 PPM devido ao fato de
115 que; mesmo em situações consideradas adversas pela empresa, tem sido
116 regularmente informado a essa coordenação, através de documentos técnicos, de
117 que é efetivamente possível se manter o descarte de água produzida neste
118 patamar”. O senhor Edmilson Camparini Mutuarana, Coordenador Geral de Petróleo
119 e Gás assina este memorando e se coloca a disposição para quaisquer informações
120 adicionais que se façam necessárias.

121

122

123 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde) –** Ok,
124 obrigado, Adriana. Eu vou pedir a direção do CONAMA que possa estar
125 disponibilizando esse documento no *site*, como é de praxe, e vou estar dando a
126 palavra agora a Petrobrás. Ainda Adriana.

127

128

129 **A SRA. ADRIANA DE ARAÚJO MAXIMINIANO (Coordenação Geral de Controle**
130 **e Qualidade Ambiental) -** Eu só gostaria de fazer uma retificação, me foi advertido
131 de que eu iniciei a minha fala sem me apresentar e muitos dos senhores não me
132 conhecessem. Me nome é Adriana de Araújo Maximiniano, atualmente respondo
133 pela Coordenação Geral de Controle e Qualidade Ambiental, vinculada a Diretoria
134 de Qualidade Ambiental, da qual o Dr. Marcio Freitas preside, dirige e estou aqui
135 designada por ele.

136

137

138 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde) –** Ok,
139 obrigado. Eu vou pedir também a todos os companheiros que for se manifestar
140 antes se apresente porque está sendo gravado e é importante para depois na
141 transcrição. Petrobrás.

142

143

144 **O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA) -** Bom dia a todos. Eu sou Eduardo Yassuda da
145 ASA que é uma empresa especializada no desenvolvimento e implantação de
146 ferramentas computacionais para avaliação de impactos ambientais em recursos
147 hídricos há 25 anos. E nós vamos apresentar aqui justamente a implantação de um
148 sistema de modelagem para o descarte de água produzida em plataformas
149 marítimas. O projeto de implantação do sistema de modelagem envolvem três
150 etapas e nós vamos discutir essas três etapas aqui hoje. A primeira etapa é a
151 determinação dos padrões de circulação e transporte no oceano que são simulados
152 através de um modelo hidrodinâmico e depois eu preciso saber como esse jato de
153 efluente tem uma diluição e nós vamos explicar aqui mais para frente. Essa
154 determinação é feita. Muita gente chama de modelagem do campo próximo e no
155 caso foi utilizado esse modelo. E depois na hora que você perde esse jato você
156 simula a dispersão da pluma através do que a gente chama de modelo de campo

157 afastado e foi utilizado esse modelo queimado. Agora eu vou explicar cada uma
158 dessas três etapas. Na primeira etapa a gente tenta determinar ou simular e
159 representar os padrões de circulação e transporte, as correntes, marés, ventos que
160 ocorrem na região de descarte. É feito um estudo de caracterização ambiental,
161 levanta-se as características meteorológica e oceanográficas aí para plataforma
162 PCR1 Curimã na Bacia do Ceará e é feita, então, uma comparação entre os
163 resultados do modelo e dados observacionais. Então aqui em azul vocês podem ver
164 dados medidas de elevação e correntes e aqui os dados modelados em vermelho. E
165 aí você determina, então, um campo de correntes que vai ser utilizado nas
166 simulações de dispersão da pluma. Para a Bacia de Campos você ainda tem um
167 conjunto de dados observacionais que permite uma melhor calibração ainda desse
168 modelo, então têm vários programas da Petrobrás que fazem coleta de dados até
169 em tempo real para que a gente possa aferir e validar esses modelos. Então aqui
170 você tem uma comparação entre marés e correntes para um ponto específico ali na
171 Bacia de Campos. E aí com isso você determina o padrão de circulação e transporte
172 na região de estudo. No caso específico ainda da Bacia de Campos a Petrobrás
173 mantém hoje o que a gente chama de modelo operacional. Então todo dia eu tenho
174 valores, aqui as setas em amarelo são ventos e as em branco são as correntes. Eu
175 tenho dados de ventos e correntes em qualquer ponto da Bacia de Campos em
176 tempo real e em previsão de três dias. Então com isso eu tenho a determinação do
177 que a gente chama campo de circulação e transporte e aí a gente passa para
178 determinação da diluição no campo próximo. Então eu queria primeiro ressaltar que
179 isso não é um descarte de efluente de água produzida. Isso aqui é um exemplo para
180 ilustrar como é feita em um teste de laboratório, num tanque de laboratório, como é
181 feita a diluição de um jato. Então eu acho que a analogia mais fácil da gente
182 entender aqui seria uma mangueira em um balde ou num tanque, então conforme
183 você liga a mangueira no tango você vai ver aquele turbilhamento todo que vai
184 diluir esse jato ou então dispersar esse jato a partir de características próprias desse
185 jato e eu acho que exemplo que todo mundo já passou é apertar a mangueira ou
186 comprimir ali o jato aumentando a velocidade de injeção e aumentando esse
187 turbilhamento. Então uma primeira diluição no campo que a gente chama de diluição
188 do campo próximo seria uma função específica das características desse jato. Então
189 você tem uma configuração de lançamento do efluente, você tem as características
190 oceanográficas e meteorológica aqui da região com o perfil de incidência e um campo
191 de velocidade e isso então é que vai determinar essa primeira diluição desse jato. E
192 aí na mesma analogia do tanque você ver que você tem ali aquela influência do jato
193 próximo onde ele está sendo ejetado, e aí vai então por ser um influente mais leve
194 que a densidade da água no corpo receptor e ele vai tender a boiar, por função
195 desse jato a essa velocidade de ejeção ele sobe ali um pouco acima do nível de
196 equilíbrio, mas depois ele começa a entrar em equilíbrio, ele começa a mesma
197 densidade, as mesmas características da água do corpo receptor. Então ele
198 passa, vamos dizer, boiar há um nível de equilíbrio sendo transportado com as
199 correntes. Então até o momento em que ele tem as características próprias
200 determinadas pelo jato essa mistura, essa dispersão é determinada por esse modelo
201 de campo próximo. A partir que perde essa característica do jato, mais ou menos
202 naquela analogia do tanque e você ver a pluma já sendo só transportada com as
203 correntes é que você tem, então, o modelo de campo afastado. Então aquela
204 representação matemática que a gente mostrou é que eu tenho uma concentração
205 de lançamento e esse lançamento sofre uma dispersão, uma mistura determinada
206 pelas características do jato. E aí, à medida que você perde as características de
207 jato ele é transportado pelas correntes locais. Então aí o outro modelo, o modelo de
208 campo afastado vai pegar a concentração numa célula dele e vai, a partir daí então

209 simular a pluma do que a gente chama campo afastado, ou seja, influenciada pelas
210 correntes oceânicas e o vento local. Então este seria o resultado de uma pluma
211 hipotética aqui representada no modelo e vocês vão ver nos resultados que ele vai
212 dar máximas concentrações. O que é essa máxima concentração? Por que eu tenho
213 a pluma se movimentando junto com as correntes, então, vamos dizer, se as
214 correntes são para cá ela vem para cá e depois ela vai para lá e vem para cá, ela
215 tem uma mobilidade em 360 graus aqui. Então depois de uma simulação extensa e
216 de várias simulações que a gente faz em diferentes condições oceanográficas e
217 meteorológicas, eu sobreponho todas essas plumas e, vamos dizer, elimino a
218 variabilidade temporal, então eu tenho a pluma para cá, a pluma para lá, aqui no
219 caso a pluma deve ter vindo para cá e para cá. Então quando eu sobreponho todas
220 essas plumas eu posso calcular em cada ponto do meu ambiente qual foi a máxima
221 concentração que ele registrou. Então é como se eu tivesse um gravador aqui e toda
222 vez que a pluma passasse por aqui ele registrava a concentração máxima da pluma
223 e aí ao final de todas essas simulações eu compilo todas essas informações e
224 monto essa pluma de máximas concentrações e é isso que nós vamos ver nos
225 resultados. Só um parênteses aqui porque nós estamos discutindo aqui teores de
226 óleos e graxas, o TOG, e as modelagens, vocês vão ver, elas são feitas sobre o
227 compostos desse efluentes. Então, a explicação de porque não analisar a pluma de
228 óleos e graxas? Bom, o valor TOG eu acho que é um valor, um parâmetro excelente
229 para controle do processo, então na plataforma eu consigo controlar perfeitamente o
230 meu teor de óleo e graxa que está saindo do efluente. Agora, esses valores, essa
231 concentração de óleo no mar são extremamente diluídas e eu não conseguiria
232 monitorar esses valores de concentração, mesmo porque os impactos ambientais
233 são em função dos compostos individuais que compõem esse efluente. Então as
234 modelagens são feitas a partir de parâmetros que compõem o pólo com benzeno,
235 tolueno, HPA, Fenóis, que são o conjunto que formas o conjunto do TOG. Então os
236 resultados que nós estamos vendo aqui são para parâmetros específicos do teor de
237 óleos e graxas. O exemplo que nós vamos mostrar aqui hoje seria na plataforma
238 PPG1 que seria a plataforma de produção mais próxima da Costa, 70 KM na Bacia
239 de Campos. E os parâmetros de modelagem são que o diâmetro da tubulação tem
240 40 polegadas na vertical. Então lembra, para você determinar a diluição para o
241 campo próximo, na saída do balde é importante essas informações, a profundidade
242 local no ponto de descarte, a profundidade de descarte e aqui a gente já começa a
243 exercitar um pouco os cenários e as vantagens da aplicação de uma ferramenta
244 computacional que nos permite isso. Portanto, não é a vazão do efluente nessa
245 plataforma. Isso aqui é uma vazão teórica que seria o máximo obtido para 2027 no
246 esquema de produção atual. São 30 mil metros cúbicos por dia, um efluente lançado
247 a 40 graus e uma densidade de 1020 quilogramas por metro cúbicos. É um efluente
248 mais leve do que a água do mar. Então nós fizemos essas simulações para três
249 compostos: benzeno, tolueno e fenóis totais e aqui em amarelo vocês vêem as
250 concentrações também não são dessa plataforma, mas do conjunto de plataformas
251 de produção são as concentrações mais críticas para esse parâmetro. Então
252 benzeno lançado a 490 microgramas por litro, 1.49 miligramas por litro. 1,365
253 miligramas por litro de tolueno e 1,424 miligramas, portanto, 1424 microgramas por
254 litro, **PPB**, conforme quiserem expressar de fenóis totais. Também, através desse
255 exercício de simulação de modelagem computacional nós fizemos simulações como
256 se o benzeno tivesse uma concentração total, só o benzeno de todos os compostos
257 do TOG, o benzeno já tivesse a concentração de 20 miligramas por litro ou 29
258 miligramas por litro e a mesma coisa para o tolueno e fenóis. Então na simulação de
259 fenóis totais, por exemplo, com 20 miligramas por litro, quer dizer, do composto do
260 TOG ele seria lançado só ele representando 20 miligramas por litro de concentração

261 e aqui então os limites da CONAMA 357 para águas salinas classe 1: benzeno 700
262 microgramas por litro, tolueno 215 e fenóis totais 60. É bom nós memorizarmos
263 esses números aqui para confrontar com os resultados depois das simulações.
264 Voltando, para gente lembrar, essa concentração de lançamento aqui é essa
265 concentração aqui na boca da mangueira ou a vazão de concentração de
266 lançamento do efluente e eu tenho então, naquela analogia do laboratório, eu tenho
267 o lançamento há 60 metros, quer dizer, como é um lançamento vertical ele vai
268 afundar aqui uns dois metros e pela densidade dele, é mais leve do que a água do
269 mar, ele vai subir até aqui um pouco menos de 30 metros e vai se estabilizar aqui
270 por volta de 37 metros até atingir a distância, outro número para gente memorizar
271 aqui, 67 metros. A partir daqui ele, então, perde as características de jato dele e
272 passa a pluma a ser governada pelas correntes locais, pelas características
273 meteorológicas e oceanográficas ambientais. Então eu tenho um jato dominando a
274 pluma até 67 metros e a partir daí a pluma sendo diluída ou dispersada pelas
275 características locais. Essa curva de campo próximo aqui é característica das
276 condições de verão. Você lembra que quando nós falamos naquele exemplo do
277 tanque, essa mistura de campo próximo é dependente da densidade local.
278 Temperatura e salinidade e das velocidades ambientes também. Então, por ter ali na
279 Bacia de Campos padrões distintos de verão e inverno é que a gente faz essas
280 simulações para verão e depois para inverno.

281

282

283 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo)** - Eu não queria te
284 interromper, mas só essa vez porque eu li com profundidade aqui e só ficou uma
285 dúvida para mim. É isso que você chama de campo próximo? Porque você fala
286 muito em limite do campo próximo, mas não fala assim: olha, eu cheguei ao 67,6 aí.
287 É isso? Você se refere muitas vezes a ele, mas não diz qual é.

288

289

290 **O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA)** - Isso. Esse é limite do campo próximo. No
291 verão o limite do campo próximo é 67,6, o que é o limite do campo próximo? É
292 quando o jato perde as características de ir dominando... A pluma de efluente não é
293 dominada pelas características do jato mais e sim pelas correntes locais. Então aqui,
294 essa figura que aparece no relatório também, em azul é aquele raio de 67,6 que é o
295 limite do campo próximo. Então para a simulação de benzeno, sozinho e benzeno
296 dominando o efluente com concentração de 29 miligramas por litro eu atingiria a
297 concentração, estaria enquadrado na águas salinas classe 01 em 51 metros a partir
298 do ponto de lançamento. Para os outros compostos: fenóis a efluente crítico
299 característico da Bacia de Campos, de produção da Bacia de Campos eu teria esse
300 enquadramento de água salina em 16,3 metros, desculpa, benzeno sozinho uma
301 concentração de lançamento 20 miligramas por litro eu teria ele enquadrado em
302 águas salinas classe um em 16 metros. O fenol em características de produção da
303 Bacia de Campos, eu tenho esse enquadramento de classe um em onze metros e
304 meio e o tolueno, em condições de lançamento, características da Bacia de Campos
305 em menos de seis metros.

306

307

308 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo)** - Só eu não entendi
309 uma coisa. Você fala que vai trabalhar com condições críticas efetivamente benzeno
310 você coloca 20 e 29. No caso do tolueno e fenol você não apresenta 20 e 29, mas
311 apresenta somente condições, digamos assim, reais ou mais próximas do real.

312 Realmente, eu tentei verificar qual a justificativa para isso, mas não consegui achar.
313 Só no benzeno você trabalha com 20 e 29, que é a questão nossa.

314

315

316 **O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA)** - Não. Acho que vai ficar mais claro numa
317 tabela que eu mostro no final. Depois nós podemos voltar a esse gráfico se não ficar
318 entendido a partir da tabela. Pode ser?

319

320

321 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo)** - No gráfico você não
322 mantém o mesmo padrão.

323

324

325 **O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA)** - O benzeno a 29 já aparece aqui. O Senhor
326 aguarda um minuto para que eu possa chegar à tabela. Foram feitos todos. Agora,
327 para ficar claras essas instâncias eu fiz uma tabela no final que eu acho que vai ficar
328 claro e se não ficar claro a gente volta aqui ao gráfico. Para inverno a mesma coisa,
329 em função das características locais a curva de dispersão no campo próximo tem um
330 formato semelhante, mas você atinge o limite do campo próximo, ou seja, aonde o
331 jato perde as características em 96 metros e meio para as simulações de inverno.
332 Eu tenho então a linha de campo próximo de 96 metros e meio e o zoom aqui na
333 área onde eu vou mostrar que o benzeno lançado hipoteticamente como
334 representativo de todo o TOG a 29 miligramas por litro já se enquadraria em classe
335 1 em menos de 17 metros, o benzeno aqui aparece lançado a 20 miligramas por litro
336 a menos de 10 metros, o fenol em características críticas da Bacia de Campos em 8
337 metros e o tolueno em 4 metros. Então eu acho que agora vem a tabela. Essa tabela
338 não tem no texto, mas é um resumo das figuras. Então para benzeno, quando ele é
339 lançado em condições características atuais da Bacia de Campos, a 490 miligramas
340 por litro veja que ele já atende a águas salinas classe 1 e por isso que ele não
341 aparece lá nas figuras, ele já está no tubo e já satisfaz e não tem porque aparecer o
342 raio ali. Quando é lançado a 20 miligramas por litro, bem acima do enquadramento
343 de classe 1, no final do campo próximo eu já tenho uma concentração de 441 no
344 verão e 277 no inverno. Ou seja, dentro do campo próximo eu já estou atingindo o
345 enquadramento classe 1. então a próxima pergunta poderia ser: em qual a distância
346 que você atinge o quadro? Para o lançamento de 20 miligramas por litro de benzeno
347 eu, no verão, atinjo o enquadramento classe em 16 metros e no inverno em 9
348 metros. Então concentração limite no limite do campo próximo já está abaixo aqui do
349 enquadramento classe um e, portanto, eles não aparecessem. Para lançamento a
350 29 miligramas por litro, mais uma vez benzeno sendo representativo de todo o
351 efluente, a 29 miligramas por litro, também um outro parênteses, uma concentração
352 inatingível, é muito pouco esperado que isso pudesse acontecer na realidade. Ao
353 final do campo próximo eu já teria uma concentração de 645 no verão, 401 no
354 inverno, abaixo do limite de águas salinas classe 1. quer dizer, eu precisaria então
355 de 51 metros para satisfazer ao critério do enquadramento no verão e 16, pouco
356 menos de 17 metros no inverno. Esclareceu agora?

357

358

359 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo)** - Esclareceu e eu até
360 achei uma coisa interessante. Eu costumo trabalhar mais com modelo de ar, mas
361 efetivamente é simplesmente agitação mecânica que faz a coisa porque você tem
362 para benzeno, tolueno e fenol total, todos são o mesmo resultado. Eu tenho aqui que
363 você não apresentou nessa tabela, é diferente a tabela apresentada, mas os

364 resultados são absolutamente iguais e por outras tabelas dá para perceber
365 perfeitamente bem que os fatores de diluição são sempre os mesmos. Ou seja, você
366 não precisa fazer para todos, você fazendo para um ele representa tudo dentro
367 dessa zona, como se chama? Campo próximo. O campo próximo realmente é nada,
368 é tudo igual.

369

370

371 **O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA)** - Eu acho que a colocação foi perfeita. Por
372 campo próximo é agitação mecânica e resolve tudo.

373

374

375 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo)** - Um componente, seja
376 qual for, mesmo que esse componente se chame bolinha ele vale para qualquer um.

377

378

379 **O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA)** - Vale para qualquer um. Agora como o modelo
380 considera depois os processos físico químicos de cada componente do campo
381 afastado, então é por isso que a gente separa e simula cada composto do efluente.
382 Então isso foi feito para o benzeno, para o tolueno também o mesmo raciocínio que
383 é de 365 microgramas por litro contra o critério água salina classe 1 de 215 e então
384 na concentração de lançamento ele está acima da legislação 357 e então eu vou
385 precisar de pouco menos de seis metros para que ele atinja o critério classe 1 no
386 verão e 4,2 no inverno. Então aqui o exercício, descartando a 20 miligramas por litro,
387 bem acima do critério ambiental. Ao final do campo próximo, daqueles 67,6 metros
388 eu ainda estou com 445 microgramas por litro e eu ainda estou acima do critério
389 ambiental.

390

391

392 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo)** – Isso significa que 69 e
393 os 90 metros que você determinou como sendo o campo próximo. Ou seja, é 60 e
394 100 metros?

395

396

397 **O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA)** - 70 e 100 metros. Eu ainda estou acima do
398 critério ambiental. Então a pergunta vem para essa outra tabela aqui. Qual é a
399 concentração, máxima concentração no limite do campo próximo? Seria 5.8
400 microgramas por litro no verão e 3.8 no inverno.

401

402

403 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo)** – Veja, concentração
404 você disse que é 445, concentração máxima no limite do campo próximo é 5,8. Isso
405 realmente eu não entendi. Veja, concentração no final do campo próximo eu estou
406 entendendo 60 e 90 metros. Agora, a máxima concentração no limite... quer dizer, o
407 que é no final? No limite? Para mim é igual.

408

409

410 **O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA)** - Aqui tem um erro. Aqui é a concentração no
411 final do campo próximo, quer dizer, naquele raio de 70 metros e 100 metros. Espera,
412 está errado. Naquela pluma, se a gente puder voltar. A máxima concentração aqui...
413 O campo próximo vai estar aqui: 100 metros. Então aqui é a pluma no campo
414 afastado. Então a máxima concentração aqui nesse campo afastado... Foi digitado

415 errado, desculpa. Aquela máxima concentração na pluma ali do campo afastado é
416 que eu tenho 5.8 microgramas por litro.

417

418

419 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (Conselheiro Honorário)** - Lá em cima onde está
420 campo próximo é campo afastado .

421

422

423 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo)** - Eu ainda fico em
424 dúvida. Realmente é campo afastado e não próximo. Não sei, lá em cá estão com a
425 mesma... Eu não sei a que refere essa concentração porque a minha intenção é
426 simplesmente comparar as duas posturas para ver se é um critério adequado para
427 gente tomar a decisão. E eu não consigo entender qual é a máxima concentração do
428 final do campo próximo. É aquela é o que?

429

430

431 **O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA)** - A máxima concentração, então naquela
432 círculo... No campo afastado, naquela pluma que vai além do campo afastado, do
433 campo próximo eu chego em valores de concentração de 6 microgramas por litro.

434

435

436 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo)** - Digamos o seguinte.
437 Então você está me dizendo que é fora dos 100 metros?

438

439

440 **O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA)** - Fora dos cem metros.

441

442

443 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo)** - Mais ou menos a que
444 distância? Porque para mim isso é fundamental.

445

446

447 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Em que ponto do campo afastado?

448

449

450 **O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA)** - Eu não tenho essa informação aqui agora.

451

452

453 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo)** - No fundo eu estou
454 querendo saber a qual distância do ponto de lançamento eu tenho uma estabilização
455 em termos de padrão para mim saber se aquele valor, quer dizer, se a área atingida
456 é uma área aceitável ou não é aceitável.

457

458

459 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Preciso saber a distância que eu atinjo isso aqui.

460

461

462 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Que distância do campo afastado chegou ao 215?

463

464

465 **O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA)** - Eu não tenho aqui agora e vou atrás dessa
466 informação e já respondo isso.

467 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo)** - Foi a grande dúvida
468 que eu tive nessa leitura. Está bom.
469
470
471 **O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA)** - E a mesma coisa para fenóis. Para a
472 concentração de lançamento acima do critério água salina classe 1 eu tenho uma
473 distância de onze metros e meio para atingir o limite classe 1 e nas concentrações
474 20 e 29 eu estou excedendo este critério ambiental ao limite de 70 e cem metros.
475
476
477 **A SRA. IRENE** - As últimas colunas estão estabelecendo ao máximo. Aqueles
478 quinhentos metros. *(Intervenção fora do Microfone)*
479
480
481 **O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA)** - É verdade. Desculpa, agora caiu à ficha.
482 Obrigado, Irene. Podemos voltar. Esse aqui não é o campo próximo, isso está
483 errado de novo. É porque na discussão anterior do grupo técnico nós estabelecemos
484 aquele raio de quinhentos metros. Obrigado, Irene. Então esta aqui é a
485 concentração na distância no raio de quinhentos metros que foi definido como zona
486 de mistura da plataforma. Então há quinhentos metros do ponto de lançamento eu
487 tenho uma concentração de 5.8 microgramas por litro se eu lançar o efluente a 20
488 miligramas por litro e eu tenho uma concentração de 8 microgramas por litro, 8,4
489 microgramas por litro eu lançando a 29 miligramas a concentração de lançamento
490 para um padrão classe 1, água salinas classe 1 e 215 microgramas por litro. Esse
491 para tolueno e se você agora for para os fenóis totais então eu estou excedendo o
492 critério ambiental no limite do campo próximo 100 e 70 metros. O critério ambiental
493 é 60 microgramas por litro e ao final da zona de mistura zona de mistura que foi
494 definida como quinhentos metros eu tenho uma concentração, lançando ele a 20
495 miligramas por litro de menos de dez microgramas por litro abaixo do critério
496 ambiental. A mesma coisa se eu lançar o efluente a 29 miligramas por litro ao final
497 do campo próximo, 100 a 70 metros eu estou acima do critério ambiental, mas ao
498 final da zona de mistura definida como quinhentos metros eu tenho uma
499 concentração abaixo do critério ambiental de 14 e 13 microgramas por litro. Ficou
500 claro agora? Desculpa.
501
502
503 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo)** - Ficou. Está mal
504 escrito. Quer dizer, foi um erro do pedaço da tabela. Não está mal escrito, perdão.
505
506
507 **O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA)** - Essa era a apresentação. Se alguém tiver
508 alguma dúvida? Se você voltar aqui algumas vezes. O primeiro modelo é o que
509 calcula este fator de diminuição é o modelo de campo próximo. Ou seja, é o que é
510 determinado pelas características do jato.
511
512
513 **O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE)** - Você tinha
514 treze modelos. Eu não vi os três, eu captei dois. Eu fiquei na dúvida.
515
516
517 Petrobrás: Primeiro é porque para eu determinar o modelo de campo próximo, então
518 os modelos de pluma é o de campo próximo que é passado. Agora, as informações

519 que alimentam esses modelos eu preciso determinar o padrão de circulação, as
520 correntes e mares. Esse é o primeiro modelo. o modelo hidrodinâmico serve de
521 insumo para esses dois outros modelos.

522

523

524 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo)** - qual é a diferença que
525 você observa?

526

527

528 **O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE)** - Outra
529 coisa: O Senhor disse que para os lançamentos os tubos terão que estar a 60
530 metros abaixo do nível do mar e a gente percebeu lá plataforma P40, a olho nu, que
531 aquele tubo ficava suspenso e a gente vendo aquele descarte ali na nossa visão.
532 Valmir, representante do CONAMA na Câmara Técnica de Controle e Qualidade
533 Ambiental.

534

535

536 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde)** – E acho eu
537 está representando todos os membros da Câmara Técnica porque o que nós vimos
538 eram jogando.

539

540

541 **O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA)** - As características, como a gente mencionou,
542 as características de jato e mistura são determinantes da profundidade de
543 lançamento. Então quanto maior for à profundidade menor eu vou ter a chance de
544 ter esse efluente tocando superfície e acelerando ou entemperismo desse composto
545 por vaporização. Então eu tenho condições mais críticas com lançamentos em
546 superfície.

547

548

549 **O SR. RENATO DAS CHAGAS E SILVA (FEPAM/RS)** - Duas colocações. Primeiro
550 eu queria um esclarecimento. Renato, representante na Câmara Técnica do Rio
551 Grande do Sul. Primeiro, existe no licenciamento ambiental ou no projeto das
552 plataformas a definição que é 60 metros ou 40, ou 20, ou 30. Como o Valmir disse,
553 nós vimos lá que estava superficial e eu casualmente questionei no dia da visita e foi
554 me dito que estava em manutenção porque tinha tido um problema. Nesse caso qual
555 é o correto numa plataforma? E segundo seria para você. Foi definido quinhentos
556 metros para uma área de influência de uma plataforma. A gente está vendo que nos
557 quinhentos já está bem abaixo do padrão de qualidade. Quantos metros real ali?
558 Você teria essa informação de mais ou menos de quantos metros para cada um
559 deles atinge o limite?

560

561

562 **O SR. LUIZ MOLE (Petrobrás)** - Com relação à simulação feita com 60 metros e
563 não na superfície. Não há um padrão e nem há um requisito legal para que o
564 descarte seja feito na superfície ou a um metro ou dois metros ou a 60 metros. A
565 simulação feita a 60 metros foi para eu à gente simulasse a situação mais crítica
566 possível? Qual é? A situação a meia coluna d'água, aquela lamina d'água naquele
567 local simulado tem cento e um metros e foi simulado a 60 metros de profundidade. É
568 uma situação em que existe menor facilidade para dispersão dos efluentes, então é
569 uma situação crítica e é também a situação em que coloca o lançamento mais
570 próximo do fundo do mar onde pode eventualmente ter vida marinha no substrato

571 marinho. A simulação de 60 metros foi por ser uma situação mais crítica do que
572 quando o lançamento é feito acima da superfície ou logo abaixo da superfície. Foi
573 simplesmente para fazer uma situação mais crítica do que a real. Se a simulação
574 tivesse sido feita nas condições de lançamento da P40 os resultados de 67 metros,
575 70 metros, 90 metros seriam menores do que esses aí, na verdade. Então foi
576 simplesmente para fazer uma situação mais crítica.

577

578

579 **O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA)** - Em relação às distâncias se você puder ir as
580 tabelas finais. Você tem então para o lançamento que excede o critério ambiental,
581 tolueno, eu teria para um efluente característico da Bacia de Campo eu teria esse
582 efluente atingindo ou satisfazendo o critério ambiental águas salinas classe um e
583 seis metros no verão e em quatro metros no inverno. Fenol onze metros e meio e
584 oito metros.

585

586

587 **O SR. RENATO DAS CHAGAS E SILVA (FEPAM/RS)** - Na simulação da situação
588 que não ocorre, tudo bem, 20 e 29. Isso você não tem a informação de quantos
589 metros? Não tem. Só que é antes dos quinhentos? Seria isso?

590

591

592 **O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA)** - Seria entre 100 e 500.

593

594

595 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (Conselheiro Honorário)** - A grosso modo dá para
596 fazer uma regra de três e chegar aproximadamente.

597

598

599 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo)** - Eu ainda estou
600 preocupado com esse negócio de lançamento em profundidade. Veja, eu não sei
601 qual é a prática, não é prática, qual é a normalidade, ou seja, a frequência dos
602 lançamentos a 60, 30, 20, 10, superficial ou não. De qualquer forma você deve ter
603 experiência, acredito que tenha experiência ao fazer esse tipo de simulação. Me
604 pareceu, pelo que eu entendi do modelo, que a primeira parte que se chama de
605 campo próximo é basicamente turbilhonamento, dispersão mecânica seja pelo que
606 for. Me pareceu que é menor quando é superficial ou não? Veja, no caso da
607 submarina, sei lá como vocês chamam isso. Você tem o próprio jato, você tem uma
608 velocidade de saída, acoplada a essa velocidade de saída você tem uma densidade
609 diferenciada e uma temperatura diferenciada. Na superfície esses fatores
610 intervenientes são muito menores e, portanto, eu acho que você vai manter, se não
611 estou enganado, só estou fazendo raciocínio curto, você vai manter uma alta
612 concentração por mais tempo.

613

614

615 **O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA)** - Mas no contato com a atmosfera você vai ter
616 a perda, principalmente, voláteis como benzeno.

617

618

619 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo)** - Alguns voláteis tudo
620 bem. Mas se isso fosse uma verdade você não veria mancha de óleo persistindo por
621 muito tempo no mar, alguns voláteis efetivamente vão, mas nem tudo é volátil. Você
622 simulou com alguns que por um acaso são voláteis e não necessariamente o fenol é.

623 Está certo? Alguns você usou para simulação e eu até achei correto, nada contra,
624 mas isso vale para esses que você simulou, não vale para todos, você tem olés
625 pesados aí que não podem evaporar. Você pode manter uma mancha de óleo por
626 muito tempo.

627

628

629 **O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA)** - Pode, mas na análise final da pluma eu
630 consigo ter uma pluma maior, ou seja, ter uma simulação mais concentrativa na
631 medida que eu simulo ela a meia água ou numa profundidade aonde a pluma não
632 toca a superfície.

633

634

635 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo)** – Você como técnico e
636 como responsável pelo trabalho da Petrobrás você afirma que é muito mais crítica,
637 ou seja, os 100 metros que você aproximadamente determinou como situação crítica
638 de verão, mantidos todos os parâmetros iguais e simplesmente eu alterando o ponto
639 de lançamento esses 100 metros ficam menores? Eu mantenho tudo igual e você
640 apresenta e diz que é 100 metros, se não me engano, no verão o limite da zona
641 campo próximo. O campo próximo, se eu simplesmente cortar o tubo na superfície
642 ele vai ser menor. Ou seja, a mesma plataforma tudo igual, o mesmo lançamento
643 tudo igual. Se eu cortar o tubo e deixar na superfície? Você afirma como profissional
644 isso?

645

646

647 **O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA)** - Eu estou pensando aqui. A gente rodou em
648 varias situações e o crítico para... Ele está me perguntando se eu estou afirmando
649 que em todos os casos isso vai ser... Eu estou tentando um caso hipotético que isso
650 não seria. Para as simulações que a gente fez considerando os descartes em várias
651 profundidades como é feito na Bacia de Campos a descarga a 60 metros foi o que
652 causou as maiores concentrações.

653

654

655 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo)** - A pergunta que eu fiz
656 é a seguinte. Um dos critérios que a gente vai ter que usar aqui são as distâncias
657 que percorre. É lógico que na Itália, essa pluma quando chegar à Itália deve ter uma
658 molécula por milhão de metros cúbico. Interessa-me nas proximidades. Só uma
659 dúvida, a mesma plataforma tudo igual, o mesmo lançamento a 60 metros, de
660 repente eu corto o tubo e deixo na superfície. Esses 100 metros que você diz que é
661 onde tem campo próximo é menor?

662

663

664 **O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA)** - Ele vai ser menor.

665

666

667 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo)** - Tudo bem. Só isso.
668 Não sei se você terminou a apresentação, é que a gente foi te interrompendo.

669

670

671 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde)** – enquanto
672 isso eu vou fazer um esclarecimento. A Câmara Técnica está composta hoje dos
673 sete membros, a Adriana que está aqui representando o IBAMA foi indicada
674 oficialmente pelo Márcio e ela também vai estar participando da discussão com

675 direito a voto. Vocês estão vendo somente seis, mas estamos com a composição
676 completa.

677

678

679 **O SR. MAURÍCIO (ANP)** - Eu agradeço a oportunidade de falar esse curto período.
680 Vou ser bem breve, mas é apenas porque quem encaminhou a proposta dos 29 que
681 está em pauta não foi a Petrobrás, foi a ANP e então eu vejo uma certa
682 responsabilidade em, não contrapor o que foi dito aqui pelo IBAMA, através do seu
683 chefe da sessão de petróleo e gás, mas para ilustrar eventualmente a quem não
684 esteve presente no que gerou essa proposição da Agência Nacional de Petróleo
685 porque a gente evolui para 29 sabendo que 20 é a legislação atual. Então nós
686 tínhamos certeza e tínhamos a responsabilidade, como nós somos aqueles que
687 lidamos com o rumo em nome da União, nós tínhamos a responsabilidade muito
688 grande, inclusive, em relação aos nossos leilões e em relação à colocação em nível
689 internacional das nossas regulamentações. E sempre é perverso para a agência
690 quando nós estamos presentes em uma regulamentação que não tem base
691 científica. É sempre muito destruidor de credibilidade. Então o que acontecia é que o
692 fator de 20 miligramas, 20 PPM, embora essa decisão de que no passado foi
693 respeitado ou não ele não foi feito para descarga oceânica, ele foi pensado nisso e
694 ele é herdado de uma resolução não se debruçava sobre esse assunto, se
695 debruçava sobre outro problema. Ele foi utilizado, tem o depoimento aqui do chefe
696 do escritório de petróleo e gás do IBAMA. A ANP não vai entrar nessa discussão,
697 apenas nós procuramos, uma vez que nós estávamos presentes dentro do grupo
698 técnico que procurava a legislação nova, a agência nacional de petróleo houve por
699 bem focalizar que o Brasil estaria confortável se tivesse à legislação mais restritiva e
700 internacional que tivesse se debruçado sobre esse problema de descarte em água
701 oceânica. E o que aparece no mundo, na costa oeste dos Estados Unidos é a
702 permissividade do valor 29 PPM, nas costas oeste dos Estados Unidos como
703 legislação mais restritiva internacional para quem se debruçou sobre o problema de
704 descarte em água oceânica que não é o nosso caso. Então a agência entendeu que
705 o outro viés seria a tecnologia, a melhor tecnologia disponível. Hoje, com base no
706 dados que nós temos e respostas de fabricantes com base em garantia estes
707 valores superam esses 20 PPM. Então nós entendemos que se a tecnologia é algo
708 que flutuava entre 25 e 29, que é o erro de medida que existe e que a legislação
709 mais restritiva que tinha se debruçado sobre o problema era 29, então nós lançamos
710 a proposta de 29 PPM com muita responsabilidade. Depois houve a colocação na
711 outra Câmara Técnica do Dr. Cláudio que não havia uma parametrização ambiental
712 em relação ao que estava se discutindo. A Agência ficou preocupadíssima e nós
713 estávamos esperando, sinceramente agradecemos a colocação dessa
714 demonstração de modelo que foi feita pela Câmara Técnica anterior e agora nós
715 temos mais certeza do que nunca que a legislação está correta porque 29 não só
716 atende padrões internacionais como ela está atrelada a nenhuma consequência
717 ambiental fora da zona de mistura, não estou falando dentro da zona de mistura, eu
718 estou falando fora da zona de mistura que era a grande preocupação da agência,
719 ou seja, já que não havia aquele viés ambiental que o Senhor tinha colocado e bem
720 colocado na Câmara técnica, ficamos com essa dúvida. Como é eu seria realmente?
721 E pela demonstração se verifica que fora da zona de mistura não se atinge o padrão
722 não, se atinge várias vezes menos do que o padrão. Então a discussão passou a ser
723 uma discussão que pode estar ancorada em fatos anteriores vindos de colocações
724 ou de má interpretação de uma parte ou outra ou tolerância de todas as duas partes,
725 mas a Agência está olhando a agenda positiva do futuro com muita responsabilidade
726 e essa agenda nos indica que uma legislação de 29 miligramas, que foi proposta,

727 agora mais do que nunca é uma legislação coerente e consciente porque agora sim
728 está atrelada e já tirou aquela parte do link ambiental que não havia. Então em
729 nome de paralisações de produção que são feitas em nome de ficar abaixo de 20,
730 são paralisados milhares e milhares de barris por ano e isso daí a gente não acha
731 que tenha consequência ambiental nenhuma, uma vez que se operasse com 29 não
732 estaria dando consequência ambiental nenhum e aí vem esse aspecto de tolerância
733 que você mencionou no seu resumo. Então só queria fazer essa colocação para não
734 ficar perdida a colocação dos 29, uma vez que foi colocada a questão do 20 no início
735 da reunião. Muito obrigado.

736

737

738 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde)** – Obrigado,
739 Maurício. Tendo em vista que tem mais uma apresentação prevista do representante
740 também pela Petrobrás da Universidade do Rio Grande do Sul, Federal e tem um
741 pedido aqui do Roberto Monteiro, Conselheiro Honorário e também do IBAMA que
742 eu ia também de qualquer maneira perguntar a ele, tendo em vista que ele é o
743 interessado direto, se ele gostaria de se manifestar. Então vou propor que o Roberto
744 também seja sucinto e depois do IBAMA e aí passamos para apresentação da
745 universidade.

746

747

748 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (Conselheiro Honorário)** - Obrigado, Sr. Presidente.
749 A colocação é para defender a alternativa A, B ou C, mas sim de certa forma prestar
750 um testemunho, enquanto coordenador da própria Resolução CONAMA 20 de 1986
751 e na revisão que deu origem a 357, que efetivamente quando estabelecemos o
752 padrão de lançamento de efluentes para óleos e graxas em 20 miligramas por litro a
753 visão era estritamente no que se referia às águas interiores, a dispersão desses
754 óleos e graxas em águas interiores e quando muito em ambientes costeiros mais
755 confinados como baías e enseadas. Então efetivamente isso se soma à colocação
756 feita pelo nosso colega que me antecedeu de que efetivamente não foi essa a nossa
757 colocação, a colocação dos 20 se limitava efetivamente às questões de águas
758 interiores. Não houve e nem era naquela época o momento para se pensar nos
759 teores de óleos e graxas no assunto específico que estamos tratando agora,
760 inclusive, esse é o principal motivo de estarmos aqui discutindo essa matéria, já que
761 isso é um fato totalmente novo e a minha única recomendação é que a gente se
762 aproxime o máximo possível das melhores legislações existentes no mundo no que
763 se refere a óleos e graxas em plataforma de petróleo.

764

765

766 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde)** – Obrigado,
767 Dr. Roberto pelo esclarecimento. O representante do IBAMA, eu peço para se
768 presente por favor.

769

770

771 **O SR. CARLOS MAGNO (Coordenação de Petróleo e Gás)** - Carlos Magno da
772 Coordenação de Petróleo e Gás. Conforme foi dito na última Câmara Técnica e o
773 Maurício afirma, o Dr. Edimilson afirmou e eu velho aqui afirmar novamente, a
774 legislação mais restritiva do mundo não é o 29 PPM da Califórnia, é o 20 PPM do
775 Brasil que efetivamente tem sido informado para gente que tem sido cumprido ao
776 longo dos tempos. As condições apresentadas aqui na Reunião da Câmara Técnica
777 que o representante da Petrobrás informou, foram encaminhados para gente
778 documentos que foram encaminhados para essa Câmara Técnica, documentos

779 agora de 2005 informando categoricamente que os valores são abaixo de 20 PPM.
780 Outra coisa, quando o que representante da ANP diz que são perdidos milhares e
781 milhares de barris por dia para se manter esse 20 PPM, segundo os dados que
782 foram informados pela Petrobrás ao grupo de trabalho esses valores não são tão
783 absurdos, seriam da ordem de 600 barris por dia, que corresponde na produção
784 atual do Brasil 0,004% da produção. E não é só a Petrobrás que tem informado para
785 Comissão Geral de Petróleo e Gás que esse valor de 20 PPM são efetivamente... A
786 Shell também informa que descarta 20 PPM e o estudo ambiental que a (?)
787 protocolou com a gente também informa que vai ser descartada 20 PPM. Então não
788 cabe dizer que não existe tecnologia no mundo pra isso se sempre para gente foi
789 informado e não foram informadas as metas, foram informados os valores. A
790 plataforma de Curimã nós temos relatório que foi encaminhada a Câmara Técnica
791 com descarga anual de 17,69, a SS06 é a mesma coisa, acho que seriam as mais
792 críticas com relação as que foram informadas pela Petrobrás. Fora os outros
793 estudos ambientais que todos indicam como meta ou atitude... Em vistorias nas
794 plataformas mais recentes se questionam com os operadores e eles sempre falam
795 que mantém a 20, mantém abaixo de 20 independente das condições de mar. Então
796 nos causa uma certa estranheza dizer que a avaliação mais restritiva do mundo é a
797 de 29, não é, é a nossa de 20 PPM que, pelo menos, nos tem sido informado que
798 esse valor é o que está sendo efetivamente descartado. Só isso. Muito obrigado.
799

800

801 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde)** - Obrigado
802 ao representante do IBAMA, eu vou passar a palavra agora para o professor da
803 Universidade Federal do Rio Grande do Sul e depois eu vou... Eu acho que os
804 Conselheiros representantes da Câmara Técnica já se sentem seguros e a gente
805 pode, se for o caso, fazer uma pequena reunião, mas já vamos decidir sobre esse
806 ponto aqui que a gente tem uma pauta longa. Ainda tem dois dias de previsão. Só
807 um minuto a palavra aqui para o representante...

808

809

810 **O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE)** - Na época
811 do processo de licenciamento isso entrou como condicionante? Esse parâmetro de
812 20. Na época do licenciamento isso consta no período de licenciamento? Porque, às
813 vezes, quando a gente faz o licenciamento você tem os condicionantes que
814 estabelece essas coisas no processo. Esses 20 de descarte foi permitido no
815 processo de licenciamento. Esses 20 de descarte está embutido no processo?

816

817

818 **O SR. CARLOS MAGNO (Coordenação de Petróleo e Gás)** - Está embutido no
819 processo de licenciamento porque é uma legislação que tem que ser cumprida. Era
820 o CONAMA 20, que já falava em 20 PPM e a CONAMA 357 que diz que esse é o
821 único parâmetro que tem ser respeitado até a edição dessa nova resolução
822 CONAMA. Então não ver como condicionante, a partir do momento que é uma
823 norma... Mas vem dizendo que essa norma tem sido respeitada.

824

825

826 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde)** – Só para
827 esclarecimento. Quando o Dr. Mauricio da ANP falou que o limite mais restritivo é o
828 29, na verdade, até o momento é a 20 que é a da 357. é o que está esclarecendo o
829 representante do IBAMA e exatamente foi o que falou o Dr. Roberto Monteiro que
830 isso foi o momento que trabalhou e jogou exatamente para a discussão específica

831 disso. Hoje no Brasil o que está vigindo é o 20 da 357 e nós estamos aqui para
832 mexer nisso ou não.

833

834

835 **O SR. GILBERTO FILLMANN (Professor Universidade do Rio Grande)** - Bom dia
836 a todos. A minha presença aqui foi um parecer que foi encomendado.

837

838

839 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde)** - Só um
840 minuto, o Luiz mole pediu para falar um pouco. Eu vou tentar se o mais breve
841 possível democrático, mas depois eu peço que a gente possa estar continuando.

842

843

844 **O SR. LUIZ MOLE (Petrobrás)** - A tendendo ao pedido, eu juro que vou ser
845 bastante rápido, apesar de ser mole. Eu sei que meus amigos da Petrobrás estão
846 esperando que eu fale ou que contra argumente alguma coisa que foi colocada aqui
847 em relação aos valores que estão sendo informados, mas vou seguir a orientação
848 que a Câmara Técnica deu na ultima reunião de não ficar revisando argumentos do
849 tipo: “quando a gente atinge é porque tem que exportar agu para o continente,
850 queima o gás que é disponibilizado para a sociedade, que gasta energia para
851 bombear água”. São todos argumentos que já foram utilizados e já foram
852 mostrados. Eu acho que não vale a pena ficar repetindo esses valores porque nós
853 vamos ficar eternamente repetindo essas informações: informa que atendeu e eu
854 informo que bombeei água e gastei energia para bombear a água. Então eu peço
855 licença aos meus amigos da Petrobrás para não repetir os argumentos que já foram
856 ditos aqui e solicito ao Dr. Gilberto que faça a apresentação. Obrigado.

857

858

859 **O SR. GILBERTO FILLMANN (Professor Universidade do Rio Grande)** - Bom dia
860 a todos. Meu em Gilberto Fillmann, eu sou Professor da Fundação Universidade (?)
861 do Rio Grande que fica no sul do Rio Grande do Sul. eu trabalho na área de
862 oceanografia há pelo menos 20 anos e a minha participação aqui foi uma solicitação
863 da Petrobrás para fazer um parecer técnico referente a essa discussão, a proposta
864 da Resolução CONAMA sobre o descarte contínuo de água produzida, basicamente
865 que impacto teria isso sobre o ambiente se lançasse 20 ou se lançasse 29. Eu acho
866 que esse é ponto a ser discutido. Eu tenho uma experiência maior na área de
867 química, mas eu faço muito essa interface com a parte de impacto ambiental, de
868 teste oxidante. Então eu trabalho um pouco em ecotoxicologia e um pouco em
869 química ambiental e pela minha formação de oceanógrafo eu tenho uma visão do
870 todo. Então eu vou tentar passar a vocês essa informação do todo que forma a
871 informação física que vai contribuir para a informação química, que por sua vez vai
872 acarretar uma consequência para o meio ambiente. Então o tópico a ser avaliado é o
873 possível impacto ambiental causado pela adoção do parâmetro 20 ou 29 dos
874 padrões de emissão, médias mensais de óleos e graxas em plataformas marítimas
875 de produção de petróleo e gás. Eu vou basear toda a minha análise em algumas
876 considerações, alguns parâmetros e basicamente em função da caracterização
877 química da água produzida, comportamento da água produzida no ambiente, quais
878 os fatores que vão ave afetar o comportamento dela no ambiente. Fatores físicos
879 que foram bem explanados pela ASA que é à parte de diluição. Tosos os parâmetros
880 com respeito à toxicidade dessa água de produção e os seus efeitos potenciais no
881 ambiente, considerações técnicas e metodológicas disponíveis para o tratamento de
882 água e a questão da legislação internacional existente. Toda a minha análise foi

883 baseada em bibliografia internacional, no pouco de informação que nós temos com
884 respeito à questão de toxicidade, existe muito pouca coisa feita no Brasil, mas existe
885 alguma coisa que nós podemos embasar nossa definição e informações que foram
886 passada ou pelo ASA, eu tive acesso ao relatório da ASA e informações passadas
887 pela Petrobrás porque têm informações que só a Petrobrás detém e eu não tinha
888 condições de simular essas simulações de diluição que a ASA forneceu e então ela
889 melhor do que ninguém poderia fornecer as informações para mim e então eu tive
890 acesso com alguns dias de antecedência. Bom, eu não preciso voltar a falar do que
891 é água produzida, eu acho que isso está bem claro e eu só gostaria de destacar que
892 essa modelagem física foi baseada em cima de uma plataforma específica pela
893 simples razão de que ela está próxima à costa, é uma das mais próximas que lança
894 na região costeira e ela justamente está muito próxima do limite de atender a
895 exigência do IBAMA, quer dizer, os níveis que ela está lançando com emissão como
896 emissário são os mais altos. Então o lançamento característico dessa plataforma,
897 digamos, estaria próximo aos limites superiores do que todas as outras plataformas
898 lançam, então esse foi o objetivo pela qual se escolheu essa aí para fazer a
899 modelagem. Aqui nós só temos ilustrativos, os valores típicos dessa plataforma,
900 destacando ali o benzeno, o tolueno e os fenóis e crizeno que são valores bastante
901 altos aí e os três primeiros ali foram os que foram modelados, foi baseada toda a
902 modelagem em cima de três compostos e então eu só destaquei esses para mostrar
903 que realmente inicialmente tem uma contração acima do que é exigido como classe
904 1 para água salina, eles já são lançados acima disso, obvio que dentro do campo e
905 mistura, como foi mostrado, eles atingem a exigência do IBAMA, mas no lançamento
906 são bastante altos. Têm vários fatores que afetam a dispersão desse efluente no
907 ambiente, principalmente, relacionado com os hidrocarbonetos são os principais
908 compostos envolvidos na água de produção. A maioria deles, os que mais nos
909 interessam são justamente os que ocorrem nessa primeira hora, de zero à uma hora
910 de lançamento, que são dispersão e espalhamento aqui embaixo, a gente pode ver
911 a largura do gráfico, quanto mais larga essa banda negra maior a influência desses
912 parâmetros. Isso é um gráfico internacional, qualquer livro, qualquer publicação
913 técnica da área vai mostrar esse tipo de estudo que é um estudo bastante clássico e
914 provavelmente não vai ser diferente para a água de produção que é lançada nas
915 plataformas. Então a dispersão e espalhamento ocorrem muito rapidamente, são
916 parâmetros bastante importantes nos primeiros metros e depois outros parâmetros
917 como evaporação e *solubilização* também vão ser importantes nas primeiras horas.
918 A evaporação vai ser tanto mais importante quanto mais próxima da superfície foi
919 lançada essa água produzida, e a *solubilização* vai variar em função da composição
920 da água produzida. A composição de plataforma para plataforma varia e a
921 quantidade de compostos que vão ser *solubilizados* ou *volativizados* vai mudar
922 bastante. Então esses quatro parâmetros são os principais parâmetros de
923 *intemperismo* que talvez vão ter que ser levados em consideração para avaliar se o
924 20 ou 29 são os mais corretos a serem adotados como padrão. Os outros
925 parâmetros que estão mostrados ali acontecem a partir do momento mais... Um
926 tempo maior após o lançamento e eu acho que não cabe a gente mencioná-los aqui
927 no momento. Só rapidamente mostrando, o que acontece com o *intemperismo* no
928 ambiente? Isso aí é um exemplo do que acontece. Na primeira figura o óleo lançado,
929 um óleo moderadamente biodegradado e um óleo fortemente biodegradado. Vocês
930 vêem que todos esses picos que aparecessem aqui nessa primeira figura vão
931 gradativamente desaparecendo. Isso é o que acontece naturalmente no ambiente. O
932 óleo não é um composto persistente, a fração de compostos que podem ser
933 considerados com uma persistência maior é bastante pequena e se a gente der uma
934 olhada na composição da água produzida essa fração de compostos que são

935 considerados de meia vida relativamente longa é muito pequena. A maior fração da
936 água produzida é composta por compostos solúveis e são voláteis que são
937 destinados rapidamente. Então isso nos dá um forte indício de que dificilmente vai
938 haver um acúmulo ao longo do tempo nos entorno das plataformas. Mesmo que os
939 valores sejam altos, a tendência de se acumular compostos persistentes é muito
940 pequena. Novamente mostrando a questão da evaporação, compostos de tipos de
941 óleos diferentes e vocês vêem que em questão de seis horas depois você chega a
942 perder 30% e às vezes 40% do óleo por evaporação. No caso para água produzida
943 isso aí seria um parâmetro importante, não no campo próximo, mas já no campo
944 afastado. Novamente outro exemplo de degradação que vai perdendo os compostos
945 somente para mostrar que isso realmente é conhecido, esse processo de
946 degradação para o óleo que é uma das preocupações maiores na água produzida
947 seria o lançamento de óleo. Novamente mostrando os tipos de óleos quanto que
948 são perdidos por (?) e tal, só para ilustrar o que eu estou falando para vocês. Bom,
949 fatores físicos associados a lançamentos, é a questão da diluição e foi mostrado
950 pelo pessoal da ASA que os três compostos: modelagem, benzeno, tolueno e fenóis.
951 O benzeno já alcança níveis exigidos pela classe 1 para águas salinas do CONAMA
952 357 e dentro de uma distância muito próxima, menos de 100 metros enquanto que
953 os outros dois compostos: o tolueno e o fenol que é esse gráfico aqui embaixo seria
954 alcançado no campo de mistura que seria em menos de 500 metros, só para reprisar
955 rapidamente o que foi falado pela ASA. Eu tive acesso a uma modelagem que talvez
956 não esteja no documento final mostrando a modelagem de vários dos outros
957 compostos, daquela tabela anterior que eu mostrei para vocês com a composição
958 geral da água produzida, eles fizeram inicialmente uma modelagem com todos
959 aqueles compostos para não se restringir especificamente a esses três aqui, que
960 alguém poderia dizer: mas talvez tenha algum que efetivamente leve mais tempos
961 para se diluído. Eu tive acesso a essa informação e realmente não sei se isso ficou
962 no documento final que foi passado para GT.

963

964

965 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo)** - Eu acho que foi
966 apresentado ao grupo. Nesse caso nós pedimos... É um outro tipo de coisa, mas foi
967 apresentado ao grupo.

968

969

970 **O SR. GILBERTO FILLMANN (Professor Universidade do Rio Grande)** - Enfim,
971 só resumindo essa informação, a maioria dos compostos atinge os valores exigidos
972 pela classe 1 de águas salinas da CONAMA dentro do campo próximo. São muito
973 poucos os que realmente necessitam de uma distância maior para atingir o que é
974 exigido pela CONAMA. Destacando que esses valores apresentados aqui são
975 aqueles valores que são críticos, que são totalmente irreais. Eu prefiro sinceramente
976 trabalhar com valores reais e como nós não temos uma informação de 100% dos
977 casos para tentar efetivamente modelar com o caso mais extremo, a Petrobrás junto
978 com ASA optaram por usar valores extremos que são totalmente irreais, jamais
979 vamos ter um nível desses lançados por uma água produzida, mas enfim se você
980 usa situações extremas e ele atende ao que é exigido pelo CONAMA, realmente é
981 um argumento bastante forte. O outro enfoque que eu abordei foi à questão dos
982 efeitos ambientais da água produzida que são baseados exclusivamente em testes
983 de toxicidade. Essa informação é uma informação bastante restrita. Existe alguma
984 coisa publicada internacionalmente na literatura, mas obviamente que o ideal seria
985 utilizar informações com organismos do Brasil com águas produzidas por
986 plataformas do Brasil, porque a composição da água produzida no Brasil vai ser

987 diferente do que no exterior e assim como a sensibilidade dos organismos do
988 exterior não são os mesmos daqui. A ecotoxicologia é uma ciência muito recente no
989 Brasil, não tem mais que 20 anos, então a gente ainda está caminhando, ainda tem
990 muita discussão com respeito a que organismo usar, que tipo de teste montar, enfim.
991 Mas nos últimos anos se evoluiu bastante a respeito disso e aqui tem uma lista de
992 organismo que hoje se usa para fazer testes de toxicidade com águas marinhas: testes
993 agudos e testes crônicos. Testes agudos são testes mais fáceis de serem
994 realizados, testes de curta duração, testes crônicos é um pouquinho mais
995 complicado e são bem mais restritivos, são bem mais sensíveis. No caso, das
996 poucas informações que existem disponíveis eu encontrei em duas universidades
997 um pessoal que trabalha com água produzida em parceria com a Petrobrás e que a
998 universidade do Vale do Itajaí, do laboratório de ecotoxicologia, o Professor *Charri*
999 *de Resgalla* e tem uma universidade, aliás um laboratório *laptox* da *BIORIO* que é a
1000 *Márcia Renier* são as únicas duas pessoas que eu conheço fora a Petrobrás que
1001 laboratório de ecotoxicologia que executaram algum teste de toxicidade utilizando
1002 organismo nativos com água produzida em plataforma ou em estruturas interna,
1003 foram testes rodados com o *misidopsi junior* e foram rodados com *litechinus*,
1004 basicamente esses dois. O teste de toxicidade, de que forma ele é rodado? Se
1005 recebe a água produzida e se expõe os organismos com o número de réplicas
1006 coerente com o tipo de teste que está se fazendo, se expõe o organismo a
1007 concentrações diferentes desse efluente, 100% do efluente e 50% do efluente, 25,
1008 12, 5 e assim por diante, até se determinar quais seriam os níveis em que ele
1009 causaria a mortalidade de 50% dos organismos no caso dos testes agudos ou os
1010 níveis que causam algum tipo de efeito observado, seja desenvolvimento larval, seja
1011 sobrevivência, seja qualquer tipo de resposta que o organismo possa oferecer dos
1012 testes crônicos ou tenta se determinar quais são os níveis de diluição desse nível de
1013 diluição que eu não tenho mais efeito observado. Quer dizer, eu exponho o
1014 organismo a uma determinada concentração e pode variar de 24 horas até 96 horas.
1015 Apesar do teste de *litechinus* ser um teste considerado crônico, que a gente pensa:
1016 crônico é um teste de longa duração. Como eu trabalho numa etapa de vida muito
1017 inicial do organismo; 96 horas para uma larva de *litechinus* é muito tempo e já é
1018 considerado um teste crônico porque ele passa por várias etapas de
1019 desenvolvimento dele, são etapas críticas de desenvolvimento que se ele
1020 desenvolve mal nessa etapa compromete a sobrevivência dele. O que acontece? Eu
1021 exponho os organismos até o momento em que eu não observo mais efeito nenhum
1022 e esse é o valor que a gente considera concentração de efeito não observado ou
1023 resumindo, *CENO*, que é um valor que vou utilizar aqui como referência para discutir
1024 mais tarde esses valores. Então o teste aqui com o *misidopsi* rapidamente como
1025 efeito, teste agudo, 96 horas se testa a sobrevivência, é feito com sanidade em torno
1026 de 34 mais ou menos um e o resultado é concentração letal de 96 horas. Teste de
1027 *litechinus*, para quem não conhece *litechinus* é o ouriço, esse ouriço preto que é
1028 comum de Santa Catarina até todo o litoral brasileiro com exceção do Rio Grande do
1029 Sul, é o único que não roda teste com *litechinus* porque nós não temos o *litechinus*. É
1030 considerado um teste crônico, é rodado em 24, desenvolvimento embrionário, quer
1031 dizer, eu texto, ali tem duas fotos da larva, se estimula à liberação dos gametas, se
1032 faz à eclosão e se expõe esses gametas ao efluente e se monitora isso por 24
1033 horas. Aqui tem o exemplo de larvas saudáveis e aqui tem larvas já apresentando
1034 alterações, basicamente alterações morfológicas, são bastante nítidas quando existe
1035 algum tipo de toxicidade. Então os resultados que ele oferece são concentração do
1036 efeito não observado ou eu posso calcular outras coisas, conservação de efeito
1037 observado, quer dizer, a concentração mínima que vai me causar algum efeito ou a
1038 contração de efeito não observado é a concentração máxima que não me causa

1039 efeito nenhum, são dois parâmetros que a gente utiliza bastante. Aqui tem uma
1040 planilha, esse aqui foram os resultados, eu não quis trazer todos, no documento
1041 estão todos os resultados impressos, mas não adiantava eu trazer uma série de
1042 dados para vocês porque não faz sentido. São várias águas produzidas de
1043 plataformas que foram testadas. Essa pessoa da universidade não tem acesso a
1044 essa informação, ele simplesmente recebe água produzida direto e ele não sabe de
1045 onde é justamente para não ter vício dos testes. Essa informação aqui foi passada
1046 diretamente por ele, quer dizer, ele liberou essa informação e foram testes rodados
1047 recentemente agora em abril de 2006 e isso não está publicado em lugar nenhum,
1048 eu acredito que talvez até seja informação confidencial da Petrobrás porque não
1049 está disponibilizado, mas em função das circunstâncias eu pedi que ele passasse e
1050 ele pediu autorização da Petrobrás e a Petrobrás autorizou e ele passou as
1051 informações. Testes com *litechinus*, teste com *misidopsi* e aqui um teste com uma
1052 água. São diferentes águas produzidas, diferentes resultados, concentração efetiva
1053 que mata 50%, concentração efetiva que não causa efeito observado e
1054 concentração efetiva que causa o efeito observado. Aqui são testes crônicos e esses
1055 dois aqui são testes agudos. Então como o mais restritivo é o teste crônico eu vou
1056 usar para essa análise os resultados mais restritivos que ele encontrou que são
1057 justamente resultados do valor menor que do 0,6% do efluente causaria algum tipo,
1058 aliás, seria a concentração que ele garante que não tem nenhum efeito observado.
1059 Comparando esses resultados com os resultados apresentados pela *BIORIO*, pelo
1060 laboratório *laptop* que é outro laboratório que também faz análise com água
1061 produzida, o valor mais baixo que eu encontrei também com *litechinus* foi 0,1% de
1062 toxicidade. Só que nesse caso não foi água de plataforma, foi água da Bacia de
1063 Guamaré, as plataformas estão na região costeira, mas toda água é bombeada para
1064 costa e essa água é tratada em costa e depois é liberada no ambiente. Essa água
1065 produzida que é tratada na região costeira apresentou a toxicidade máxima de
1066 concentração que não causa o efeito observado de 0,1% da água produzida. Para
1067 efeito da análise eu utilizei os valores mais restritivos, justamente porque a
1068 legislação CONAMA 357 prevê que não deve existir efeito observado, a ausência de
1069 efeito de toxicidade crônica, é o que a legislação 357 preconiza. Como o organismo
1070 mais sensível que existe hoje no Brasil e existem trabalhos comprovando que o
1071 *litechinus* tem uma sensibilidade relativa bastante grande em comparação com
1072 outros testes sub-letais rodados internacionalmente, nós optamos por utilizar o
1073 *litechinus* que o organismo mais sensível disponível no Brasil utilizando o *CENO*
1074 mais restritivo que nós encontramos que o 0,1%. Isso aí em termos ambientais
1075 corresponderia uma diluição de mil vezes. Então ao lançar meu efluente eu tenho
1076 que garantir que ele seja diluído pelo menos mil vezes para cair dentro dessa faixa
1077 de concentração de efeito não observado. Bom, como a gente costuma aplicar o
1078 princípio da prevenção, a gente para ser mais restritivo, pensando numa situação
1079 mais crítica ainda eu ainda fiz uma simulação utilizando um *CENO* dez vezes mais
1080 baixo, quer dizer, o mais baixo que a gente encontrou em laboratório foi 0,1 e eu fiz
1081 uma simulação com 0,01% o que seria exigido uma diluição de dez mil vezes e eu
1082 solicitei para a ASA que me fizesse essa simulação e isso não está no relatório que
1083 foi uma solicitação minha direta para eles, que me simulasse a distância que eu
1084 atinjo essa simulação numa situação altamente crítica, utilizando os compostos
1085 numa concentração irreal, utilizando condições de lançamentos numa condição irreal
1086 que é a 60 metros, lançando 30 mil metros cúbicos, e com diâmetro de lançamento
1087 bastante grande, de 40 polegadas que também não é o padrão da Petrobrás
1088 evidentemente das plataformas. E a gente chega a distâncias de 700 metros no
1089 verão para tolueno, 900 a 1000 metros para fenóis ou 450 metros no inverno para
1090 tolueno, 700 a 750 metros para fenóis. Isso aqui é a distância que eu consigo atingir

1091 uma diluição de dez mil vezes para esses compostos. O benzeno não está aqui
1092 porque ele atinge essa concentração muito antes, está dentro do campo próximo,
1093 então eu não simulei, só simulei as duas situações mais críticas. Então lembrando
1094 novamente, nós estamos utilizando o *CENO* que é dez vezes mais restritivo, se eu
1095 utilizar o *CENO* de 0,1% todas essas simulações utilizando esses níveis de 20 ou 29
1096 vão cair dentro da zona de mistura, menos de 500 metros. Então, com dados reais o
1097 que nós temos disponíveis no momento nos mostra que não existiria efeito
1098 observados os organismos em distancias menores do que 500 metros, quando
1099 forem lançados em condições críticas de vazão ou de profundidade de lançamento
1100 que segundo os dados da Petrobrás esse lançamento de 30 mil metros cúbicos seria
1101 atingido daqui há quinze ou vinte anos, quer dizer, a previsão deles e que não é
1102 atingida no momento. E mesmo que vocês tenham as condições mais críticas, quer
1103 dizer, simulando condições irreais nós ainda estaríamos trabalhando dentro de uma
1104 distância de um quilômetro. Outra coisa que foi colocado e eu realmente não tenho
1105 conhecimento técnicos a respeito disso, foram informações que eu obtive com o
1106 pessoal da Petrobrás e eu tive acesso a alguns relatórios da Shell também
1107 mostrando que realmente existem limitações técnicas com respeito ao valor de 20
1108 miligramas por litro. Operacional mente ele trabalha bem com 20 miligramas por litro,
1109 principalmente no posto de petróleo novo. No que envelhece o posto do petróleo o
1110 volume de água produzido aumenta, o tempo de residência na estação de
1111 tratamento da plataforma reduz e naturalmente os números tendem a aumentar.
1112 Então apesar de hoje está sendo atingindo os 20 miligramas, a tendência é que no
1113 futuro não se atinja, apesar do posto ser produtivo, talvez não consiga se manter
1114 essas 20 miligramas e principalmente sob condições extremas, plataforma está
1115 ancorada, quer dizer, a separação depende de uma separação de fases. Se a
1116 plataforma se mexe a separação de fases não funciona tão bem, então aí, talvez
1117 você esteja trabalhando perto do limite. Com respeito a legislação ambiental, foi bem
1118 lembrado que realmente a legislação mis restritiva realmente é do Brasil no
1119 momento para águas oceânicas, mas também vale a pena lembrar que essa
1120 resolução 357 deixa bem claro que ela espera uma resolução específica porque o
1121 caso não foi totalmente definido. Um bom argumento que eu tenho com respeito aos
1122 20 e aos 29, quando eu comecei a fazer o parecer técnico não tinha isso claro na
1123 minha cabeça, mas hoje eu tenho bem definido que realmente não vão existir
1124 diferenças em termos de impacto ambiental se lançar 20 ou 29 e se existirem
1125 diferenças do 20 ou 29 eu acho que nós vamos ter que voltar a 357 e rever os níveis
1126 de 20 novamente porque se em regiões oceânicas aonde eu tenho uma diluição que
1127 é pelo menos dez mil vezes maior do que zonas interiores, eu não consigo aceitar
1128 29, então 20 com certeza é um valor muito liberal, nós vamos ter que rever esse 20
1129 novamente. Esse é um argumento muito forte, se baseado em discussão técnicas se
1130 chegou a 20 no 357 não tem a menor razão técnica para não aceitar 29 agora. Eu
1131 realmente estou convencido disso e eu não tenho nenhuma ligação direta com a
1132 Petrobrás, estou aqui apenas como representantes como vários de vocês tentando
1133 defender os ambientes e eu trabalho em universidade, eu trabalho com impacto
1134 ambiental, faço avaliação de impacto ambiental há muitos anos e eu não estaria
1135 dizendo isso se eu tivesse realmente de que 20 ou 29 não são diferentes, não vão
1136 causar diferenças porque a questão de diluição ambiental é muito intensa. A questão
1137 do impacto, a toxicidade dos ambientes na redondeza realmente vai se dar num
1138 campo bastante próximo à refinaria, enfim, mas com respeito à legislação
1139 internacional a gente ver que realmente o Brasil hoje tem a legislação mais restritiva:
1140 Austrália, Canadá, Estados Unidos e muitos desses países lançam muito mais água
1141 produzida do que a gente lança ou que talvez a gente possa conseguir lançar nos
1142 próximos 20 anos. Olhando trabalho pelo Golfo do México eles têm provavelmente

1143 quinze vezes mais plataformas lançando água produzida do que a gente tem e, no
1144 entanto, os níveis lá são... Eu não consegui achar nenhum trabalho que comprove
1145 100% de certeza de que existe um acúmulo da concentração de *hidrocarbonetos* no
1146 ambiente que esteja comprometendo à longo prazo com aqueles níveis que são
1147 autorizados pelo norte ou golfo do México. Finalizando então com considerações
1148 finais a questão que eu acabei de comentar que a 357 prevê 20 miligramas por litro
1149 para águas interiores, que nós estamos tratando de águas oceânicas agora e as
1150 condições são completamente diferentes, principalmente a questão de dinâmica de
1151 capacidade de diluição. Se a gente não consegue ter isso claro, de que 29 seria o
1152 valor aceitável nós temos que rever o 20 hoje para águas interiores. O volume
1153 lançado no Brasil, eu acabei de comentar, muito menor do que no mar do norte e no
1154 Golfo do México, no entanto, a legislação lá aceita. A legislação internacional, no
1155 caso, é menos restritiva e a gente seria mais restritivo. Ficou comprovado de que
1156 existe diluição de todos os parâmetros dentro da zona de mistura. Quer dizer, menos
1157 de 500 metros, tanto para 20, quanto para 29, são diluídos a níveis que atendem a
1158 legislação do CONAMA para águas salinas classe 1. Utilizando um CENO que foi
1159 baseado no *litechinus* que é o teste crônico mais restritivo que temos no momento.
1160 Os dados reais que a gente disponibiliza no momento, que é CENO 0,1% que
1161 necessitaria uma diluição de mil vezes e a gente atingiria essa diluição de mil vezes
1162 dentro da zona de mistura sem sombra de dúvida. Como eu mostrei para vocês, na
1163 verdade, eu fiz a simulação dez vezes mais restritiva e a gente atingiu em alguns
1164 casos dentro da zona de mistura em alguns casos um pouco mais adiante. Mas com
1165 o CENO 01 com certeza dentro dos 500 metros. E por último, a questão das
1166 limitações técnicas. Quer dizer, eu não vejo sentido em exigir 20 se realmente não
1167 existe diferença para 29 e isso vai acabar acarretando em ônus econômicos sem ter
1168 benefícios ambientais. Então esse seria o meu fechamento. Quer dizer, realmente
1169 restringir demais sem o sentido lógico em termos de impacto ambiental não teria
1170 sentido. A questão de porque era 20 continua 20, a 357, quem participou das
1171 discussões sabe que alguns parâmetros que eram X passaram a ser 2X. Porque se
1172 aumentou isso? Por que foi provado por dados produzidos por pesquisas no Brasil
1173 de que os dados originais eram restritivos demais e que as águas em condições
1174 normais não atendiam aquelas exigências. Voltou e se atendeu a realidade
1175 brasileira. Como boa parte das legislações são importadas, foram importadas,
1176 principalmente na época da CONAMA 20, muitas delas vieram de cópia, por
1177 exemplo, da legislação do Canadá. Obviamente que eles têm que passar por revisão
1178 e revisa foi justamente a 357. então se adaptou, alguns níveis se tornaram mais
1179 restritivos porque hoje se conhece melhor o impacto ambiental e outros se tornou
1180 menos restritivo por reconhecer justamente que eram coisa totalmente irreais. Então
1181 eu finalizo a minha apresentação concluindo que com base nos argumentos
1182 levantados na informação que eu consegui levantar não haveria diferença na adoção
1183 de 20 ou de 25 como padrões de lançamento para águas produzidas em águas
1184 oceânicas. Quer dizer, o comprometimento ambiental, não seria alterado o impacto
1185 no ambiente se vocês decidirem por 20 ou por 29. Agradeço. Não sei tem alguma
1186 pergunta.

1187

1188

1189 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde)** - Obrigado,
1190 Professor Gilberto. Devido ao avanço da hora se tiver algum questionamento,
1191 alguma pergunta, eu vou abrir, talvez dez minutos se o IBAMA quiser se manifestar.
1192 E a Câmara Técnica, já conversei aqui com os Conselheiros, colegas, já se sentem
1193 seguros para poder tomar uma posição e nós vamos estar votando essa matéria.

1194 Enquanto isso eu espero a Conselheira que pediu um tempinho que estava apertada
1195 e foi ao banheiro, mas já está voltando. Ela bebeu muita água.

1196

1197

1198 **O SR. GILBERTO FILLMANN (Professor Universidade do Rio Grande)** - Só uma
1199 coisa. Eu não sei se o documento tem que ficar disponibilizado para vocês. Eu
1200 passo o documento para vocês?

1201

1202

1203 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde)** – Sim. A
1204 Secretaria Executiva do CONAMA disponibiliza.

1205

1206

1207 **O SR. GILBERTO FILLMANN (Professor Universidade do Rio Grande)** - O
1208 documento não foi entregue a ninguém. Eu passo na forma eletrônica e impressa.

1209

1210

1211 **O SR. CARLOS MAGNO (Coordenação de Petróleo e Gás)** - Você fez um
1212 questionamento e eu só queria inverter a pergunta. O questionamento foi que você
1213 disse que a partir do momento que não existe alteração, tem que descartar a 20
1214 PPM ou a 29 PPM e porque não descartar a 20 PPM, a partir do momento que o
1215 impacto seria o mesmo? Essa foi a sua afirmação. A pergunta que eu te faço é a
1216 seguinte: Porque permitir descarte de 29 PPM, nós não estamos falando de valores
1217 de legislação, estamos falando de valores que são informados para gente. Se eu
1218 consigo descartar menos e a tendência mundial é descartar cada vez menos, você
1219 me mostrou ali dados da legislação, mesmo que nesses Países esteja (?) de 30,
1220 hoje os valores efetivamente descartado são 20, 21, 22 como já foi apresentado no
1221 grupo de trabalho. A questão é, se eu tenho tecnologia disponível para descartar
1222 menos. De qualquer coisa que seja, independente se ela causa impacto ou não
1223 porque me permitir descartar mais? No início do grupo de trabalho foi feita uma
1224 colocação, eu acho que pelo próprio representante da Petrobrás, se nós tivéssemos
1225 tecnologia para descartar zero PPM nos descartaríamos zero PPM. Então a questão
1226 que eu te faço é: se eu tenho tecnologia hoje em dia para descartar 20 porque eu
1227 vou permitir que seja descartado mais? Porque eu tenho, você falou do ônus
1228 econômico, porque vou ter no limite, nós estamos falando de 50 a mais de óleo
1229 sendo descartado, independente de ter impacto ou não são 50% a mais de óleo que
1230 está sendo descartado na costa brasileira porque a sociedade vai ficar com esse ônus
1231 em detrimento de um ganho econômico numa empresa para algum tipo de empresa.
1232 A questão é o porquê.

1233

1234

1235 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde)** - Antes da
1236 sua resposta, Professor Gilberto, o Cláudio Alonso quer se manifestar e também o
1237 Valmir, representante da Sociedade Civil, eles vão estar se manifestando. O
1238 Mauricio mantém ainda o interesse em se manifestar e aí a gente finaliza com a
1239 explicação do Professor Gilberto e a gente fecha para a Câmara Técnica tomar a
1240 decisão final.

1241

1242

1243 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo)** - Eu apenas gostaria,
1244 tem umas coisas que eu não gosto na Câmara Técnica, mas vamos lá. Eu preferiria
1245 menos juízo de valor porque juízo de valor quem faz é a Câmara na hora que vota.

1246 Eu acho desagradável nós ficarmos abrindo a palavra para alguns debates que eu
1247 acho que é o debate típico da Câmara. Eu gostei da pergunta feita pelo IBAMA e
1248 acho que até responderia de uma forma diferenciada, mas prefiro que a própria
1249 Câmara se manifeste nesse sentido porque eu acho que o juízo de valor ainda é a
1250 Câmara porque senão essa reunião vai muito longe e nós temos uma pauta
1251 bastante longa eu preferiria que a Câmara se manifestasse mais diretamente.
1252

1253

1254

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde) - Eu respeito
1255 à posição do colega, mas como estou presidindo prefiro dar espaço as discussões
1256 para que nós possamos ser discutidos. Eu vou manter a palavra do Valmir, do
1257 Maurício e peço só que sejam sucintos e a palavra final também sucinta do Gilberto
1258 e nós vamos tomar o juízo de valor.
1259

1260

1261

O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE) - A questão
1262 é a seguinte. Para a zona de mistura ele determinou que é 500 metros e se isso
1263 ocorre numa área ecológica sensível no mar, isso teria um acréscimo de mais alguns
1264 metros para que isso não afete a fauna, flora, essas áreas sensíveis? Gente, estou
1265 apenas tirando uma dúvida porque eu recebi um *e-mail* de uma pessoa dizendo que
1266 já tinha proposto isso e que a Petrobrás admitiu que 500 metros é a zona de mistura,
1267 mas se ocorre essa exploração numa área que seja bastante sensível isso
1268 aumentaria essa distância?
1269

1270

1271

O SR. GILBERTO FILLMANN (Professor Universidade do Rio Grande) - Eu
1272 recebi uma cópia da versão preliminar da resolução e lá está previsto, se não me
1273 engano, que não pode haver lançamento a menos de 1000 metros e todos os
1274 lançamentos são a partir de 12 milhas ou 20 milhas da costa, alguma coisa assim.
1275 Na verdade, óbvio que se tiver alguma zona específica muito próxima isso vai ter
1276 que ser revisto, mas eu acho que isso já está previsto na legislação.
1277

1278

1279

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde) – Agora eu
1280 vou pedir o Maurício para se bastante sucinto e com o término da fala do Maurício a
1281 Câmara Técnica vai estar se posicionando sobre essa questão.
1282

1283

1284

O SR. MAURICIO (ANP) - É só para acrescentar dados. Nós pegamos para dirigir a
1285 proposta da melhor tecnologia disponível e nós consultamos alguns, em termos de
1286 fabricantes, não sei se a Petrobrás tem o mesmo dado que eu porque não foi feito
1287 com a Petrobrás essa consulta e um (?) que foi feito pelo laboratório (?), que a Irene
1288 conhece bastante, tem uma credibilidade enorme nos Estados Unidos, para uns 500
1289 *papers* referenciais em relação a esse assunto e ele concluiu que uma tabela em
1290 termos de uma vida útil, de uma exploração ele diz: (?), nível em miligramas por litro;
1291 25. É a conclusão desse (?), não um *paper*, um *paper* que três PHDs se debruçaram
1292 em cima de 500 publicações que demonstram ao longo do mundo como isso estava
1293 sendo conseguido para exploração no ciclo exploratório, no ciclo de
1294 desenvolvimento da profissão e da produção. Então isso aqui não é um parâmetro,
1295 vamos dizer, que não possa conseguir na juventude de um posso porque alguém
1296 não esteja conseguindo, o que se remete aqui é que a legislação tem que ter uma
1297 coerência em relação a equipamentos e garantias que esses equipamentos te dão

1298 porque depois você não vai poder cobrar de ninguém porque na hora de fazer a
1299 compra você cobra a questão da eficiência. E como os tempos de residências ficam
1300 comprometidos e ele não pode ser alargado você não tem como fazer essa redução,
1301 então ou você vai fazer 200 termos de ajuste de conduta. Então eu estou dizendo
1302 somente que a nossa base não é uma base que nós achamos que era 25 com
1303 limitação técnica, hoje em dia o ponto é que há uma limitação e que essa limitação
1304 técnica está no nível de 25 para o desenvolvimento e produção de um posto
1305 baseado nessa experiência internacional e não experiências pontuais que pode
1306 conseguir valores abaixo disso, nos estamos fazendo uma legislação ampla.

1307

1308

1309 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde)** - Muito
1310 obrigado. Acredito que os colegas da Câmara já estejam seguros e então vou
1311 passar a palavra para os Conselheiros.

1312

1313

1314 **O SR. GILBERTO FILLMANN (Professor Universidade do Rio Grande)** - Ivens,
1315 eu não respondi a questão do IBAMA. Só respondendo o Carlos Magno. Na
1316 verdade, o meu papel não é definir 20 ou 29, o meu papel foi mostrar se existia
1317 diferenças em termos de impacto ambiental lançar 20 ou lançar 29, então eu não
1318 estou defendendo 20 ou 29, até porque não é o meu papel nesse momento. Então
1319 tecnicamente eu mostrei que 20 ou 29 não teria impactos ambientais, apesar de u
1320 estar lançando 50% a mais de óleo. Mas óleo, às vezes, a gente olha o óleo como
1321 uma coisa totalmente pejorativa, mas ele é um composto natural no ambiente.
1322 Porque não existe uma legislação, por exemplo, do consumo poli aromáticos, não é
1323 uma legislação muito restritiva e a gente consome poli aromáticos, nós consumimos
1324 na comida porque se a legislação fosse restritiva nós não podíamos comer
1325 churrasco, tínhamos que parar de comer qualquer produto defumado porque os
1326 níveis são altíssimos de poli aroma'ticos. Então, na verdade, a gente tem essa idéia
1327 de que está lançando no ambiente ali é uma coisa negativa e nem sempre é uma
1328 coisa diretamente negativa. Os óleos no ambiente em alguns locais são naturais e o
1329 ambientes vivem bem com isso, convivem sem um grande impacto. O meu papel foi
1330 só mostrar que realmente 20 ou 29 não vai acarretar em detrimento ambiental
1331 nenhum e com respeito à tecnológica aí, pelo que eu entendi no processo todo, hoje
1332 é atendido porque muitos postos são relativamente novos. No momento que os
1333 postos começarem a ter um tempo maior talvez ele não consiga atender e pelo que
1334 eu tive vendo a gente estaria muito próximo do limite e o 20 seria um valor
1335 facilmente ultrapassável em qualquer condições anormais. Se não tem
1336 comprometimento nenhum para o ambiente aumentar a margem um pouco a mais
1337 poderia, talvez, beneficiar a questão operacional. Hoje eu casualmente eu tive
1338 acesso à visita a P40 e lá eles lançamento no momento medindo lançamentos de
1339 sete. Então o fato de permitir que lance 29 não quer dizer que eles vão lançar 29,
1340 até porque para manter uma média você tem que levar em consideração que tem
1341 condições extremas que talvez vai ultrapassar e você tem que ter vários outros
1342 parâmetros abaixo para conseguir fazer uma média dentro disso aí. Eu acredito que
1343 a tecnologia vai continuar sendo mantida nesse sentido.

1344

1345

1346 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde)** – Agora nós
1347 vamos passar aqui para definição da Câmara Técnica. Eu dou a palavra a
1348 representante do IBAMA, a Adriana para que ele possa se manifestar e podemos
1349 seguir no sentido horário.

1350 **A SRA. ADRIANA DE ARAÚJO MAXIMINIANO (Coordenação Geral de Controle**
1351 **e Qualidade Ambiental)** - Inicialmente, eu gostaria as apresentações que foram
1352 feitas no início dos nossos trabalhos, parabenizar pela qualidade técnica e clareza
1353 dos pontos abordados. Todavia, como representante da Instituição, uma posição
1354 institucional eu manifesto o interesse do IBAMA em manter os 20 PPM como valores
1355 de emissão de óleos e graxas porque toda e qualquer decisão do instituto se baseia
1356 nos dados disponíveis na instituição e hoje o IBAMA para votar a manutenção
1357 desses valores se baseia pelo histórico de seus trabalhos entre os setores
1358 licenciados e licenciador dos licenciamento e da vigência e continuidade do
1359 acompanhamento das licenças expedidas até então. Eu faço votos de que a
1360 experiência deste momento faça com que o setor regulado, o setor licenciado faça a
1361 provisão de mais dados técnicos ao órgão regulador. Eu acho que isso pode mudar,
1362 inclusive, ponto de vista, mas hoje o que o instituto dispõe na clareza que foi dada, a
1363 execução das licenças já expedidas é que esses valores continuam sendo viáveis
1364 nesse País.

1365

1366

1367 **O SR. RENATO DAS CHAGAS E SILVA (FEPAM/RS)** - Meu nome é Renato. Eu
1368 representasse os órgãos ambientais estaduais, sou engenheiro químico e trabalho a
1369 mais de 20 anos em licenciamento ambiental especificamente de indústrias.
1370 Trabalhei mais de dez anos no licenciamento pólo petroquímico no rio Grande do
1371 Sul. Em toda essa minha trajetória, uma das grandes dificuldades que eu passei foi
1372 exigir o cumprimento de legislações impossíveis de serem cumpridas, não foi nem
1373 uma e nem duas vezes. A CONAMA 20 atrelada a Portaria 05/89 que nós temos lá
1374 no Estado era impossível para alguns parâmetros cumprir e aí eu como técnico de
1375 meio ambiente tenho que fazer cumprir. Eu não posso no "canetasso" do Renato ou
1376 de um Diretor fazer não cumprir. O que acontece? Fica aquele lado: O
1377 empreendedor não tem como cumprir porque não tem tecnologia e o técnico de
1378 meio ambiente tem que fazer cumprir. Quando entrou em pauta isso aqui eu
1379 busquei, além de ficar bastante satisfeito com as apresentações que foram feitas
1380 hoje, eu busquei dentro do que é possível o que eu podia buscar em nível de
1381 Internet e conversando com colegas na nossa instituição. Eu tenho claro que
1382 realmente o que está sendo colocado é verdade: Nível mundial hoje em dia é 29. Eu
1383 penso assim, se a nível mundial hoje em daí é 29 não tem porque o Brasil ser o
1384 João do passo certo. O nosso País não é um País rico onde a gente pode ficar
1385 colocando dinheiro em coisas que não vão ter uma repercussão significativa em
1386 termos ambiental, conforme foi apresentado aqui e conforme também dados que eu
1387 busquei na minha instituição. Então eu vejo assim: tem que se pesar sim um custo
1388 maior se vai se partir para um valor menor hoje. O nosso País não tem... Nós não
1389 temos condições, nós temos que pensar em aproveitar o que tem de melhorar aqui é
1390 o que a gente tem de melhor aqui é o nosso trabalho. O fato de se estabelecer 29
1391 hoje não quer dizer que daqui há cinco ou dez anos não podemos estar aqui
1392 reavaliando, levamos 20 anos para reavaliar a 20 e não vamos levar mais 20 anos
1393 para reavaliar a 357. Se tivermos que se mais restritivos vamos ser, mas vamos ser
1394 com tecnologia e com condições de exigir. A posição do Estado do Rio Grande do
1395 Sul representando os Órgãos Ambientais de Meio Ambiente é por 29.

1396

1397

1398 **O SR. MARCOS ANTÔNIO (CNI)** - Eu acredito que as apresentações aqui hoje
1399 foram bastante claras em relação a ser 20 ou 29 e faço minhas as palavras do
1400 representante do Rio Grande do Sul aqui. Realmente em termos ambientais não há
1401 impacto se voe adotar os 29 e dessa forma nós adotamos o 29 como parâmetros.

1402 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo)** - Eu também tenho a
1403 opção pelo 29 porque é bastante próximo o que falou o representante do Estado do
1404 Rio Grande do Sul. Eu tenho muito medo, como órgão licenciador, você pecar pelos
1405 extremos que os dois são negativos. Ser conivente demais ou frouxo demais com
1406 emissões excessivas e que causam efetivamente dano ambiental. Ou por outro lado,
1407 você partir para um nível de exigência extremamente forte mais cujo ganho
1408 ambiental é pequeno. O que eu quero dizer é o seguinte... E a gente é velho,
1409 Renato, nessa área aí e a gente tem as vezes se deparado com algumas situações
1410 nas quais você faz a exigência porque a legislação ou a norma, enfim, assim o
1411 exigem e existem custos para isso e o ganho ambiental é pífio, o País não é um País
1412 rico para se dar direito a esse tipo de brincadeira. Acho que o representante do
1413 IBAMA falou uma coisa que eu gosto muito de trabalhar com a essa dicotomia, é
1414 possível à tecnologia atingir isso? Se é possível até hoje você tem atingido, quer
1415 dizer, nós temos que ter o critério de julgamento não de uma forma extremamente
1416 restrita é possível a tecnologia tem atingido, mas como também aqui já foi falado, de
1417 repente daqui há alguns anos a gente rever isso porque tem uma tecnologia
1418 disponível mais factível, acho que tem o problema de custo aí por um lado e por
1419 outro lado nós temos que ver o processo. Como é o processo? O processo é um
1420 processo que evolui segundo as informações que eu tenho o posso novo emite
1421 muito pouco, conforme vai ficando velho vai emitindo mais, é dentro desta média
1422 que eu estou trabalhando. Hoje, realmente nós fomos na P40 e as duas medições
1423 deram 68, 6 67 ou algo que valia e isso pode ser alterado com o tempo e isso pode
1424 subir. A tecnologia hoje aplicada lá para o posso do jeito que ele é hoje ele está
1425 atingindo, mas pode no futuro não atingir ou então a gente chegar há algumas
1426 situações onde a gente vai ter que deixar de explorar alguns postos e isso é
1427 documentado porque a plataforma não atinge mais aquele valor. Na medida em que
1428 a ANP vem aqui e disse que realmente existe a tecnologia, eu vou falar 27 e mais ou
1429 menos porque esse negócio de 29 e 30 deixa um pouco... 29 e 30 está fora e 28
1430 está dentro e eu acho que é uma coisa meio maluca em termos ambientais e na
1431 realidade a gente trabalha com a faixas. Se a própria ANP vem aqui e coloca, a
1432 tecnologia indica para este valor, se todos os valores do mundo estão indicando
1433 para 29, olha, nós temos algumas coisas na nossa legislação que é fantástico no
1434 papel, mas não sabe fazer cumprir; ou por falta de tecnologia ou por falta de
1435 fiscalização. Então é 29.

1436
1437

1438 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde)** – Obrigado,
1439 Conselheiro Cláudio, como o Presidente tem o voto de qualidade eu vou passar para
1440 o Walmir e depois ela e eu volto.

1441
1442

1443 **O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE)** - Ai, meu
1444 Deus é difícil! Assim, eu acho que a gente precisa acreditar naquilo que a gente
1445 visualizou e visitou. Eu costumo dizer, eu sou ambientalista, mas eu sou uma
1446 pessoa que estou querendo dar um voto de confiança para que não barre
1447 completamente o progresso. Diante do que eu vi, diante do que está exposto não é
1448 possível que as pessoas estejam nos enganando, eu não acredito nisso. E acho que
1449 é bom dar um voto de confiança para que o empreendimento também se adeque, já
1450 que não tem a nova tecnologia eu acho que temos que buscar se isso for possível
1451 para que a gente mantenha o ambiente equilibrado e eu costumo dizer, assim, que a
1452 gente não tem que cuidar da natureza só para o futuro. Eu acho que tem que cuidar
1453 para o presente e logicamente se tiver bem agora o futuro que vai chegar vai

1454 receber com bastante qualidade esse ambiental. Eu fico com o 29 sem nenhum
1455 problema, eu acho que se isso esse é o padrão internacional de comparação. Eu
1456 estou dando esse voto a Petrobrás porque eu acredito na instituição e pedindo que
1457 tenham responsabilidade no monitoramento para que não tenhamos problemas no
1458 futuro. Sou Valmir e represento as ONG's do nordeste.

1459

1460

1461 **A SRA. MARIA CÂNDIDA (Associação Nacional dos Municípios e Meio**
1462 **Ambiente)** - Eu Sou Maria Cândida, eu sou representante da Associação Nacional
1463 dos Municípios e Meio Ambiente. De formação eu sou bióloga, mas eu confesso
1464 para vocês que na última Câmara Técnica que teve aqui eu tive muitas dúvidas com
1465 relação ao impacto ambiental da emissão de 20 ou 20 miligramas por litro. Eu
1466 gostaria de parabenizar a apresentação dos técnicos aqui que hoje eles deixaram
1467 bem claro que o impacto de lançar 20 ou 29 miligramas por litro. E como o Gilberto
1468 falou, o impacto na fauna aquática é praticamente mínimo se comprar não tem muita
1469 diferença entre 20 e 29. Considerando isso o impacto ambiental e a dispersão, como
1470 foi hoje mostrado o voto da ANAMMA também é 29. Um voto técnico considerando o
1471 que foi mostrado aqui hoje.

1472

1473

1474 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde)** – Obrigado,
1475 Conselheira. Também como Presidente interino dessa sessão eu estou convencido
1476 de que, principalmente, pela apresentação do Gilberto e pela conversa que eu tive
1477 com os colegas, em especial com o representante das OEMAS, o Renato, que a
1478 diferença entre 20 e 29 é mínima. Então para não delongar muito também voto nos
1479 29 dando um voto de confiança a Petrobrás e também esperando que eles tenham
1480 essa retribuição no alto monitoramento e uma aproximação aí do IBAMA. Está
1481 definido. Eu vou propor aos colegas da gente interromper para o almoço e voltar e
1482 faço já um apelo que os representantes da Petrobrás continue nos prestigiando na
1483 sessão. E finalizando, o Luiz Mole gostaria de falar alguma coisa.

1484

1485

1486 **O SR. LUIZ MOLE (Petrobrás)** - Só responder o convite de continuar. A Petrobrás
1487 aceita de bom grado.

1488

1489

1490 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde)** – A gente
1491 pode está combinando o retorno para? Uma hora de intervalo é pouco? Está bom.
1492 Duas horas nós retornamos aqui.

1493

1494

1495 *(Intervalo para Almoço)*

1496

1497

1498 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Então
1499 vamos dando continuidade à 19ª Reunião da Câmara Técnica de Controle e
1500 Qualidade Ambiental, na parte da tarde. Dando seqüência aqui à pauta, vamos estar
1501 colocando em discussão o Processo 02000.000631/2001-43. Assunto: audiências
1502 públicas; interessado: CONAMA. Eu faço uma pergunta, se alguns dos membros da
1503 Câmara Técnica têm alguma colocação, alguma fala sobre esse processo?

1504

1505

1506 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO)** - Audiência Pública
1507 é um tema que vem já, eu não sei situar direito, deve ser agosto, setembro ou
1508 outubro do ano passado, mas pouco importa. Há um certo tempo, a Câmara naquele
1509 momento resolveu fazer o seguinte: aguardar uma proposta que fosse feita pelo
1510 Ministério. A proposta está aqui. Muito bem. Ou seja, isso não veio de um Grupo de
1511 Trabalho, ele é feito por um dos setores representados do CONAMA. Como nós
1512 temos feito normalmente, muitas vezes a Câmara tem tomado essa postura, a idéia
1513 inicial, e eu proponho que mantenhamos essa idéia, no caso específico com
1514 audiência pública, vários estados já têm tudo regulamentado, e está funcionando
1515 bem, não tem reclamação as ONGs estão satisfeitas, ou seja, estão funcionando
1516 bem, e eu sei que uma parcela desta proposição federal, ela foi baseada nas
1517 experiências bem sucedidas dos estados. Então, a idéia seria a seguinte, sem criar
1518 Grupo de Trabalho, que nós estamos com muita dificuldade de criar o Grupo de
1519 Trabalho, por um lado você tem um agente muito interessado, que é o Governo
1520 Federal, em fazer uma resolução nova já com um caráter mais moderno; por outro
1521 lado você tem um certo contraponto, sem que esse contraponto signifique conflito,
1522 de interesses, que é também das ONGs. Então, eu proporia que a ONG, aqui no
1523 caso representado pelo Walmir, ele fizesse a relatoria disso, ou seja, fazer uma
1524 análise crítica, com os seus pares ou não, sobre isso, é claro que isso não impede
1525 que nós também façamos, e na próxima reunião você traria uma análise crítica
1526 disso, e aí sim nós votaríamos. É a proposta que eu faço à Câmara. Porque assim
1527 você tem os dois interessados, que basicamente são o Governo Federal e as ONGs,
1528 que são os mais ativos neste processo, teria a opinião dos dois, eu acho que fica
1529 bastante representativo na resolução final. É a proposta que eu faço.

1530
1531

1532 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Eu
1533 acolho a proposta e voto no sentido de aprová-la.

1534
1535

1536 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO)** - No geral, a
1537 reunião tem um espaço de mais ou menos um mês entre uma e outra, para dispor, e
1538 eu até pergunto para a Cleide, para entrar em pauta da próxima reunião, nós
1539 teríamos um prazo que eu não sei se vocês cumprem. É verdade, é bastante realista
1540 isso, seriam quinze, vinte dias para você conversar com as pessoas, fazer a análise,
1541 fazer a crítica para nós publicarmos e podermos ter acesso. Eu faria até o seguinte:
1542 fazer um esforço para próxima reunião, mas se não der para próxima,
1543 necessariamente na outra, se possível na primeira, mas não ultrapassar a segunda.

1544
1545

1546 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – A
1547 conselheira, representante do IBAMA, entendeu? Então dou por encerrada essa
1548 discussão do processo, e passaremos para o próximo tema, mas antes, dou a
1549 palavra ao representante da CNA, o Conselheiro João Carlos.

1550
1551

1552 **O SR. JOÃO CARLOS (CNA)** - Eu só gostaria de saber, que me informaram no
1553 início da reunião que existe uma Lei Federal, a qual essa minuta de resolução está
1554 baseada. Então, eu acredito que o pessoal do MMA tem essa lei. Por favor.

1555
1556

1557 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO)** - Eu acho que é
1558 interessante, viu Walmir, essa legislação que ela vai citar, eu acho que é
1559 interessante como material de apoio, também acho que é interessante como
1560 material de apoio, as normas vigentes hoje, porque eu acho que teve um avanço
1561 muito grande. Eu acho que é bom darmos uma lida, pelo menos rápida nisso para
1562 fazermos a discussão. Acho que é legal.

1563

1564

1565 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** –
1566 Conselheiro João, enquanto ela procura, nós podemos dar seqüência? Nós estamos
1567 tentando fazer um esforço para que possamos fazer essa reunião, se possível, ainda
1568 hoje. Passamos ao processo 02000.001141/2005-98. Assunto: Licenciamento
1569 Ambiental de agroindústrias rurais de pequeno porte. Interessado: MDA. Na verdade
1570 acho que interessado é MDA e MMA. Foi solicitado aqui uma pequena apresentação
1571 por parte do MDA. Mais uma vez eu vou está tentando fazer um esforço para ver se
1572 conseguirmos enxugar a pauta, eu vou pedir que seja bastante sucinto, e depois
1573 apresenta o encaminhamento que foi acertado entre o MMA e o MDA.

1574

1575

1576 **A SRA. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIA (MMA/CONAMA)** - A resolução que trata
1577 de audiências públicas, sobre a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, que diz:
1578 “Quando a matéria de processo envolver assunto de interesse em geral, o órgão
1579 competente poderá mediante despacho motivado, abrir período de consulta pública
1580 para manifestação de terceiros, antes da decisão do pedido, se não houver prejuízo
1581 para a parte interessada”.

1582

1583

1584 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO)** - É uma lei geral,
1585 ela não é específica para o meio ambiente, mas tem legislação que fala sobre
1586 audiência pública. Você vai ver, ela é bem mais geral, não é ambiental, e nós como
1587 meio ambiente que temos que fazer audiência pública, o próprio EIA/RIMA exige,
1588 então tem que seguir isso aí.

1589

1590

1591 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** –
1592 Satisfeito, conselheiro.

1593

1594

1595 **O SR. JOÃO CARLOS (CNA)** - Eu não conhecia essa legislação, então peço
1596 desculpas porque não consegui estudar antecipadamente, mas pelo que ela
1597 colocou, a resolução, eu acredito, que ela impõe ao empreendedor várias, eu não
1598 vou dizer penalidades, exigências, de ter um laudo do corpo de bombeiro no local,
1599 de exigir transporte gratuito. Essa que é minha dúvida, porque a lei como coloca aí,
1600 acho que a resolução está grande demais.

1601

1602

1603 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO)** - Veja, um: a
1604 legislação é de caráter geral; dois: na área ambiental, que tem a prática de audiência
1605 pública, tem que ter a sua prática de audiência pública regulamentada; três: existem
1606 propostas e elas vão ser debatidas em todos os níveis. O fato de a relatoria está
1607 com uma ONG, não significa que a CNI não possa fazer suas críticas também, a
1608 CNA no caso, perdão.

1609 **O SR. JOÃO CARLOS (CNA)** - Para não criar um Grupo de Trabalho, eu não posso
1610 interferir na votação.

1611

1612

1613 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO)** - Nós estamos
1614 tentando evitar a formação de Grupo de Trabalho por uma razão regimental, que
1615 está dificultando muito a criação de Grupo de Trabalho. Vocês vão ver hoje que vão
1616 entrar assuntos aqui, que vão ser um pouco complicado. Nós estamos tentando não
1617 criar grupos de trabalhos e arrumar maneiras de que todos os setores se
1618 manifestem, todos os setores se manifestem, sem a criação de Grupo de Trabalho.
1619 Se no extremo não der, nós criamos um grupo.

1620

1621

1622 **O SR. JOÃO CARLOS (CNA)** - Eu só queria que ficasse bem claro para os
1623 membros da Câmara técnica, da importância que é um processo desse, que
1624 regulamenta a audiência pública. Tanto é que a 009 é utilizada nos quatro cantos do
1625 Brasil e é seguida, na maioria das vezes à risca. Então, o meu medo é nós
1626 tentarmos, por conta de problemas estruturais, tentar adiantar um processo que
1627 possa futuramente, como nós a próxima reunião da Câmara Técnica vai dar agora
1628 quinta-feira e sexta-feira, tem um processo lá que está de novo revendo resolução
1629 votada em 2002. Então, se não me engano, esse ano já é a 3ª ou 4ª Câmara
1630 Técnica que está retornando à resolução de 2002, porque viu que ela passou de
1631 forma errada. Então, o meu medo é de tentar... Eu só daquele pensamento, eu
1632 acredito que você com passo curto você vai mais longe. Eu acho que é a hora de
1633 nós começarmos também a diminuir a quantidade de processos que estão entrando,
1634 até nós conseguirmos... Praticamente nós passamos o dia inteiro aqui no CONAMA,
1635 se você for tentar colocar todas as reuniões de forma semanal, você vai passar o dia
1636 em Brasília. Já foi votado, eu não quero criar mais nenhuma polêmica aqui, mas
1637 acredito que temos que analisar bem, ainda mais nós empreendedores, audiências
1638 públicas é de extrema importância, ainda mais quando além do EIA/RIMA ou de
1639 outras coisas, ainda vão imputar muito mais coisas via resolução, em que você fica
1640 refém de um documento que você precisa, que é o Licenciamento Ambiental - mas
1641 só te dou se você chamar o Corpo de Bombeiros para analisar o local, se você
1642 colocar quinze dias de mídia... Eu não quero polemizar, é o direito de vocês aí de
1643 votação, eu só queria deixar claro.

1644

1645

1646 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO)** - O que você falou,
1647 eu concordo com uma opção de coisas, só que tem uma coisa: eu acho que nós
1648 precisamos renovar práticas e procurar caminhos mais ágeis, para ver se andamos
1649 um pouquinho mais rápido com um parque endêmico chamado Estado Brasileiro.
1650 Então, nós estamos procurando caminhos alternativos e democráticos, de tal
1651 maneira que as pessoas se manifestem, mas que sejamos mais ágeis. Eu até
1652 proporia, se você acha interessante, eu não tenho nada contra, que também a CNI,
1653 digamos, pelo lado empreendedor, CNI CNA façam uma relatoria. Se isso cria,
1654 digamos assim, se até esta posição da Câmara dá um conforto maior, para a CNI
1655 falar assim: opa, nós estamos com uma tarefa nas mãos, vamos então nos obrigar a
1656 reunir. Porque eu sei como são essas coisas, se você não formalizar, às vezes não
1657 acontece, vocês podem também fazer uma relatoria. Nós estados iremos analisar,
1658 sabe de que ponto de vista? O que a Legislação Federal vai poder interferir ou não
1659 na Estadual. Nós não queremos que interfira na Estadual, porque ela está
1660 funcionando bem. Isso não quer dizer que, você tendo um relator você não possa

1661 agilizar processo. Quando nós estamos tentando procurar caminhos novos, nós
1662 estamos tentando agilizar um pouco porque sabemos que é extremamente
1663 demorado. É só isso. Se você achar conveniente, eu não tenho problema nenhum
1664 em propor à própria Câmara, que também tenha como relator, o lado empresarial,
1665 através da CNI que é o representante mais vocês junto, não tem problema nenhum.
1666 Nós estamos procurando caminhos ágeis. O Corpo de Bombeiros, qualquer lugar
1667 tem que ter Corpo de Bombeiros, em qualquer lugar público você tem que ter.
1668

1669

1670 **O SR. JOÃO CARLOS (CNA)** - Nós temos que analisar que existem audiências
1671 públicas em locais de difícil acesso. Eu queria colocar o seguinte: eu vou também
1672 fazer uma análise dessa proposta, em cima dessa legislação que eu estou
1673 colocando aqui. Eu não trouxe hoje porque eu pensei que fosse criado o Grupo de
1674 Trabalho, mas, não sendo, vamos fazer uma análise, vou tentar trazer para a
1675 próxima reunião também. Mas, é que eu não queria que ficasse fechado ainda, em
1676 chegando a proposta do Walmir do GRAMA, que não fique fechado – está aqui, é
1677 essa a proposta, e vamos votar. Eu queria que o pessoal já tivesse a mente aberta,
1678 para nós tentarmos trabalhar em cima desse assunto.

1679

1680
1681 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO)** - A idéia não é
1682 fechar, a idéia é criar mecanismos ágeis. Se você acha que é interessante para o
1683 setor empresarial, que também nós atribuímos para os dois, a incumbência de fazer
1684 a relatoria, se você achar que é mais confortável o encaminhamento, nós podemos
1685 propor, eu duvido que a Câmara se recuse a deixar formalmente as ONGs fazendo
1686 uma relatoria, e o setor empresarial fazendo outra. Se você achar mais confortável,
1687 essa proposta é colocada. Você acha mais confortável? Eu coloco então essa
1688 proposta.

1689

1690
1691 **O SR. JOÃO CARLOS (CNA)** - Mas de qualquer jeito, sendo só, por exemplo, um
1692 membro da Câmara Técnica se colocando, que aqui o Camilo está aqui no
1693 momento, colocar o Walmir, tudo bem, mas também não me impede de eu trazer o
1694 meu. Porque eu não sei se a CNI, como membro da Câmara Técnica vai querer
1695 aceitar essa incumbência. Que não impeça à CNA de apresentar.

1696

1697
1698 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Então,
1699 ficou encaminhado mesmo só com a relatoria da sociedade civil, é isso Conselheiro?
1700 E você vai apresentar um relatório à parte, é isso? Porque você não se sente
1701 seguro, tendo em vista que a representação dos empresários não está presente. Ok.
1702 Então, voltando aqui à discussão da pauta, em discussão, quer dizer, já estava a
1703 apresentação do representante do MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário,
1704 sobre Licenciamento Ambiental de agroindústrias rurais de pequeno porte.

1705

1706
1707 **O SR. PEDRO BEVERSCO (MDA/SAF)** - Eu sou Pedro, trabalho no Ministério do
1708 Desenvolvimento Agrário. Conforme solicitado, eu vou fazer uma apresentação
1709 rápida da proposta de resolução que foi construída numa parceria aí com o
1710 Ministério do Desenvolvimento Agrário e com o Ministério do Meio Ambiente, e que
1711 ela propõe uma simplificação no processo de licenciamento para pequenas
1712 agroindústrias, e aí vamos tentar colocar o que nós chamamos de pequenas

1713 agroindústrias e por que estamos colocando isso. Eu vou colocar apenas alguns
1714 dados da agricultura familiar, que é o público que nós trabalhamos no Ministério do
1715 Desenvolvimento Agrário, mostrar um pouco do peso que ela tem na economia do
1716 Brasil e na importância na questão de empregos que existem no meio rural. Então,
1717 hoje são 4,1 milhões de famílias pelo meio rural, não necessariamente todas elas
1718 vão ser beneficiadas com a agroindústria, mas boa parte tem iniciativas de
1719 agroindústria e talvez muitas venham a ter um dia. Geram 70% (setenta por cento)
1720 do emprego no meio rural, produz 70% (setenta por cento) dos alimentos da cesta
1721 básica do país, e é responsável por 10 (dez por cento) do PIB nacional também, a
1722 questão da agricultura familiar. Embora o licenciamento que nós estamos propondo
1723 não necessariamente vai servir só para agricultura familiar, o que nós estamos
1724 limitando não é público, mas é tamanho do empreendimento. Então, ser um grande
1725 empresário, colocar um empreendimento naquele padrão que nós estamos
1726 colocando, ele também vai ter o mesmo procedimento no licenciamento. É a nossa
1727 proposta e do MMA. Aí uma definição simples do que chamamos de agroindústria,
1728 que é o processo de, aliás, aqui é o beneficiamento e transformação de produtos da
1729 agropecuária, contempla aí pescado, artesanato, enfim, para nós não tomarmos
1730 muito tempo em definição, mas é todo e qualquer processo que venha transformar a
1731 matéria-prima em algum subproduto, um produto com valor agregado, até processo
1732 simples de mera classificação em embalagem, estaríamos colocando nessa questão
1733 de agroindústria. Então, agroindústrias familiares, pequeno porte - produz baixo
1734 volume de dejetos em resíduos. Os resíduos podem ser utilizados como alimentação
1735 animal, claro que não em todos os casos, mas em boa parte deles, dependendo se o
1736 produto processado for de origem animal, às vezes sobra casca do produto, enfim,
1737 isso pode ser usado como composto orgânico, ou também como alimentação de
1738 animal, que acaba sendo uma renda do agricultor, e pode ser uma fonte de renda
1739 também. E para o meio rural, nós entendemos que no meio rural é muito mais fácil
1740 de se fazer controle de dejetos do que no meio urbano, que é muito mais complexo
1741 ao sistema de tratamento de efluentes. Essa proposta nossa que estamos colocando
1742 é para agroindústria de pequeno porte instalada no meio rural. Entenda-se meio
1743 rural, não necessariamente na propriedade de agricultura familiar, o meio rural como
1744 um todo. Aí teve uma pequena distorção em função de incompatibilidade de
1745 programas, mas, enfim. Agroindústria familiar, que são agricultores, os promotores
1746 do processo em desenvolvimento, a mão-de-obra e matéria-prima em geral são dos
1747 próprios agricultores, ou seja, geram emprego nas próprias comunidades,
1748 valorização das culturas locais, enfim, isso aí é uma conceituação de alguns itens
1749 que nós achamos importantes, que foram colocados, e que em geral, os produtos
1750 são também ecológicos e com uma certa cultura. Os tipos mais frequentes de
1751 agroindústrias que nós temos percebido no meio rural... Eu, antes de trabalhar no
1752 Ministério do Meio Ambiente, eu trabalhei na Secretaria de Agricultura do Rio
1753 Grande do Sul, e lá tivemos uma parceria importante com o Renato, que é da
1754 FEPAM, e está aqui hoje, inclusive lá nós fizemos um trabalho conjunto, Secretaria
1755 da Agricultura e FEPAM, para simplificar o processo de licenciamento da
1756 agroindústria. Então, as principais agroindústrias que nós, lá no Rio Grande do Sul,
1757 e agora estando o Ministério nós constatamos em vários outros estados, as
1758 principais, que são de pequeno porte, são essas que nós listamos aí: conservas,
1759 doces, bebidas, sucos, cachaça, processamento de frutas, frutas cristalizadas, frutas
1760 desidratadas, enfim, uma variedade bastante grande, farinha, castanha, tempero,
1761 processamento de leite em pequena escala, processamento de carne e alguns
1762 outros produtos em menor. Mas as que aparecem em maior quantidade são essas aí
1763 que listamos. Inclusive, nós temos no MDA um banco de dados com cerca de, onze,
1764 doze mil empreendimentos no Brasil, a partir de um censo que foi feito, e também

1765 não sai muito desses aí, os principais produtos que são processados, em geral, em
1766 agroindústrias de pequeno porte. Aí só para dá uma idéia do que são os
1767 empreendimentos de pequeno porte que nós chamamos. Isso aí é uma agroindústria
1768 de processamento e cachaça, em Minas Gerais, ali o prédio externo, e ali dentro são
1769 os equipamentos. Você pode ver que é um empreendimento pequeno, inclusive,
1770 essa daí que eu devia ter mostrado nas fotos. O vinhoto que é a sobra do processo
1771 de fermentação da destilação da cachaça, é utilizado para irrigação da própria cana,
1772 ele põe num tanque, aí tem uma bomba e ele faz a irrigação da própria cana, como
1773 resíduo, poderia ser um problema, e acaba sendo um benefício, que acaba tendo
1774 um benefício para produção de cana. Aí é uma pequena agroindústria de
1775 processamento de abacaxi, no caso aí que eles produzem abacaxi desidratado, que
1776 também dá para ver que é um empreendimento pequeno, que também não tem
1777 muito resíduo, a não ser a água de lavagem, casca, que é usada para
1778 compostagem, enfim, não tem tantos problemas de contaminação ambiental, esses
1779 pequenos empreendimentos. Por que nós estamos colocando essa proposta?
1780 Porque hoje nós temos visto que o processo de Licenciamento Ambiental, ele é
1781 relativamente complexo, mesmo que o empreendimento que está sendo licenciado
1782 seja um empreendimento de baixíssimo impacto ambiental, ou seja, para você
1783 instalar um frigorífico e instalar uma pequena padaria no meio rural, o processo de
1784 licenciamento é o mesmo, ou seja, a Licença Prévia, Licença de Instalação e licença
1785 de Operação. Nós sabemos que na maioria dos estados, inclusive, tem limitação de
1786 pessoal nos órgãos ambientais. Então, nós colocamos ali que em média, com um
1787 levantamento que nós fizemos em alguns estados, que para cada licença demora
1788 seis meses. Então, se o cara for fazer as três licenças, pode demorar até um ano e
1789 meio para sair as três licenças em muitos locais. E fazendo essas três licenças, não
1790 garante o controle ambiental, porque em função da estrutura do Estado, fica
1791 analisando muito papel e acaba não sobrando tempo para o técnico ir visitar os
1792 empreendimentos. Então, por isso que nós estamos colocando uma licença, mas
1793 que seja um processo de licenciamento simplificado, mas não quer dizer
1794 simplificado, do ponto de vista de cuidado com o meio ambiente, deve ser todas as
1795 exigências necessárias de preservação do meio ambiente, mas que possibilite que o
1796 técnico, pelo menos uma vez, o técnico do órgão ambiental, faça uma visita ao local.
1797 Então, diminui a quantidade de papel que vai para o órgão e também agiliza o
1798 processo de licenciamento, e possibilita que alguém do órgão ambiental possa fazer
1799 uma visita pelo menos, ao empreendimento, porque sabemos que em muitos locais
1800 o empreendimento tem as três licenças, mas nunca foi um técnico do órgão
1801 ambiental visitar o empreendimento, e o que nós queremos é que vá. Então,
1802 simplificar na exigência de papel, mas que vá, na vida real, olhar os
1803 empreendimentos, e se tiver problemas, tem que dar um prazo para se adequar, e
1804 se não, tem que se interditar mesmo. Então, a questão do meio ambiente, nós não
1805 abrimos mão, a questão do cuidado com o meio ambiente é uma questão essencial.
1806 O que nós estamos propondo é uma simplificação, ao invés das três licenças, para
1807 os empreendimentos de pequeno porte, seja exigida uma licença com o
1808 detalhamento necessário, para que se possa fazer uma análise e uma posterior
1809 visita aos empreendimentos. Na proposta, com dados que nós levantamos de
1810 estados que já fazem isso, tem alguns estados que já têm processo simplificado de
1811 licenciamento, embora não tenha uma resolução específica do CONAMA tratando
1812 disso, o único estado que faz isso é o Paraná, e eles têm usado empreendimentos
1813 de até duzentos e cinquenta metros de área construída, eles têm feito um processo
1814 simplificado de licença. Ao invés das três licenças, eles adotam um processo de
1815 licenciamento simplificado. Parece-me, eu não estou certo disso, que no Mato
1816 Grosso do Sul também tem algo semelhante. No Rio Grande do Sul, tinha isso,

1817 depois não teve renovação com a Secretaria de Agricultura e a FEPAM, mas
1818 também tinha um processo simplificado para a agroindústrias de até duzentos e
1819 cinqüenta metros de área construída. Não quer dizer, necessariamente, que sejam
1820 duzentos e cinqüenta, mas o que foi, a partir de dados técnicos que nós levantamos,
1821 que nós fechamos consenso com o Ministério do Meio Ambiente, de que um
1822 tamanho razoável seria esse aí, a partir de dados já levantados de outros estados. E
1823 ali os processos de beneficiamento, que já foram mencionados antes. E ali nós
1824 colocamos alguns parâmetros, no caso de abatedouros, que é a área mais
1825 complicada que envolve, tem problemas de sangue, de abate, enfim, que é um
1826 problema mais complexo do que uma agroindústria de processamento de produtos
1827 de origem vegetal, nós estabelecemos também com base – isso aí é mais com
1828 referência ao estado do Paraná, que nós utilizamos como referência lá da Secretaria
1829 do Meio Ambiente do Estado do Paraná e Secretaria da Agricultura, que eles fizeram
1830 uma definição lá e adotaram como critério. E nós fizemos algumas consultas a
1831 outros estados, e eles, enfim, avaliaram que do ponto de vista da agricultura familiar,
1832 poderia ser contemplado. Então, para animais de grande porte, seriam quinze
1833 animais/mês. Acima disto, por exemplo, se o empreendimento for abater, vinte
1834 animais, trinta animais, ele entra num processo de licenciamento normal. Então,
1835 esse que foi o critério que foi colocado ali. Animais de médio porte, até quarenta
1836 animais por mês; animais de pequeno porte, até três mil; e processamento de
1837 pescado, até quatro toneladas por mês. Então, isso aí foi com base em alguns locais
1838 que já fazem esse tipo de simplificação de licenciamento. E aí nós colocamos
1839 alguma sugestão do que seria a documentação necessária para fazer esse
1840 requerimento do licenciamento. Então, o requerimento da licença, documento do
1841 imóvel, onde será instalada a agroindústria, projeto simplificado, contendo
1842 detalhamento do sistema de controle de poluição, acompanhamento da RT do
1843 profissional responsável, ou seja, no encaminhamento do pedido de licenciamento
1844 seriam colocados esses critérios que dessem condições para o técnico analisar, ver
1845 se isso tem condição ou não. Ao invés das três licenças, seria uma licença única
1846 para agilizar os processos. O que nós temos percebido também, no PRONAF nós
1847 temos uma linha de recursos que é para a implantação, PRONAF é a agroindústria,
1848 que é para apoiar agriculturas familiares e implantar pequenas agroindústrias. O que
1849 tem acontecido em muitos casos é que aprova o financiamento, e o banco só libera
1850 o recurso a partir de ter licença ambiental, e se é empreendimento de abatedouros,
1851 ele tem que ter a planta autorizada pelo órgão sanitário. Esse processo, às vezes
1852 demora um ano e pouco, e o cara perde o recurso que ele já tinha garantido no
1853 banco, porque vence o prazo, enfim, não há uma compatibilidade com o prazo dos
1854 bancos para a liberação dos recursos e com as exigências, do ponto de vista da
1855 liberação da licença. Porque como eu falei no início, não necessariamente a licença
1856 em si garante que aquilo ali está sendo feito dentro dos conformes. O que nós
1857 queremos é que seja feito dentro dos conformes e simplificar o processo. Nós temos
1858 feito isso também, agora no dia trinta de março foi publicado um decreto
1859 presidencial, regulamentando os artigo 27, 28 e 29 da Lei Agrícola, que propõe a
1860 unificação do Sistema de Inspeção Sanitária, não tem nada a ver com meio
1861 ambiente, mas está relacionado a isso. Porque hoje o processo de licenciamento
1862 sanitário também é um processo complicado, porque tem algumas coisas com a
1863 saúde, na Vigilância Sanitária; outros produtos com o Ministério da Agricultura;
1864 outros produtos são só com o Ministério da Agricultura; outros com o estado, enfim,
1865 é uma confusão para o cara que vai montar o empreendimento. E aí o que foi feito
1866 nesse decreto, que a lei agrícola já previa a unificação do Sistema de Inspeção
1867 Sanitária em nível nacional, um órgão só responsável pela inspeção dos produtos de
1868 origem vegetal ou animal. Então, no dia trinta agora do mês de março foi feito o

1869 regulamento dele, e o Ministério da Agricultura vai colocar as resoluções e portarias
1870 para colocar isso em prática e agilizar esse processo de inspeção sanitária. E na
1871 nossa avaliação, eu acho que tem que também fazer uma alguma coisa mais
1872 simplificada no processo de Licenciamento Ambiental, deixando claro que não
1873 queremos com isso contaminar o meio ambiente. Só para concluir, a resolução terá
1874 um auto-impacto social, econômico para a agricultura familiar, viabilizará a inserção
1875 no processo agroindustrial, e estima-se que aproximadamente existam vinte e um
1876 mil empreendimentos de pequeno porte no Brasil, e que isso pode beneficiar mais
1877 de duzentas mil famílias. Quando eu trabalhei na Secretaria da Agricultura no Rio
1878 Grande do Sul, nós em parceria com a EMATER, nós fizemos lá também um
1879 levantamento e foi levantado só da agricultura familiar quase cinco mil
1880 empreendimentos de agriculturas familiares pequenos, muitos deles na
1881 informalidade, seja do ponto de vista da legalização ambiental, como da legislação
1882 sanitária. O que nós queremos é formalizar esses empreendimentos, não só
1883 formalizar no papel, mas também garantir qualidade, por isso que nós lutamos pela
1884 questão da legislação sanitária mais simplificada, mas não que isso vá resultar em
1885 produtos de pior qualidade, e da mesma forma tentar produzir alguma coisa que
1886 simplifique o processo de conseguir a licença, mas não o processo de cuidado com
1887 o meio ambiente. Eu acho que é só isso.

1888

1889

1890 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Muito
1891 obrigado. O membro da Câmara Técnica gostaria de ouvir um pouco a explicação e
1892 o encaminhamento que o MMA propõe. Você poderia fazer?

1893

1894

1895 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO)** - Eu estava
1896 tentando costurar uma proposta aqui, eu não sei se costuramos inteira, existem
1897 algumas proposições complementares, até onde eu entendi, do próprio Ministério do
1898 Meio Ambiente em relação a essa, não é isso? Tem alguns enfoques que são um
1899 pouco diferenciados. É melhor você falar, porque nós não conversamos o suficiente.

1900

1901

1902 **A SRA. INÊS CARIBÉ NUNES MARQUES (MMA/SQA)** - Boa tarde. Nós
1903 trabalhamos em conjunto com o MDA, na proposta dessa resolução, contudo o
1904 Ministério, a Secretaria Executiva apreciou depois a minuta da resolução e entende
1905 que seria interessante está trabalhando o licenciamento pontual de
1906 empreendimentos da agroindústria, mas também programas da agroindústria. Então,
1907 nós estamos discutindo internamente lá, isso já foi passado para o MDA, para a
1908 direção do MDA para está incluindo dentro da proposta de resolução, um
1909 licenciamento que trabalhasse também com programas e planos de governo, que
1910 seria está trabalhando no atacado, digamos assim. Mas isso é uma proposta que
1911 não inviabiliza a proposta de encaminhamento do MDA e MMA, que seria não
1912 trabalhar com Grupo de Trabalho nesta proposta, e sim trabalhar numa discussão
1913 direta com a Câmara Técnica. Que ali, o doutor Cláudio já tem uma proposta que
1914 coincide com esse com esse encaminhamento do MMA e do MDA. E, que o fato do
1915 MMA está pensando em incluir um artigo que seja definido, não impede essa
1916 tramitação, esse encaminhamento.

1917

1918

1919 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Com a
1920 palavra o Renato, representante das OEMAS.

1921 **O SR. RENATO DAS CHAGAS E SILVA (FEPAM/RS)** - Em cima experiência nossa
1922 lá do Rio Grande do Sul, eu vou fazer duas colocações. Primeiro a questão porte,
1923 essa questão fecha mais ou menos com os portes que a FEPAM tem como mínimo
1924 porte no Estado do Rio Grande do Sul, menores de duzentos e cinquenta,
1925 abatedouros, também não temos esse fechamento por número de abates de
1926 cabeças, mas fecha mais ou menos com isso. Esse mínimo porte, hoje em dia no
1927 Estado do Rio Grande do Sul, seria praticamente todo ele de competência de
1928 licenciamento dos órgãos municipais de meio ambiente. Só que aquela história, são
1929 poucos os órgãos municipais de meio ambiente que fazem o licenciamento, até que
1930 o Rio Grande do Sul, eu acho que é um estado pioneiro, temos mais de cem
1931 municípios fazendo, mas mesmo assim não consolidados, com certeza ainda vão ter
1932 alguns obstáculos a passar. Nós, no Rio Grande do Sul, em cima do que o Pedro
1933 falou, nós tivemos uma experiência alguns anos atrás, de licenciar um programa da
1934 agroindústria no Estado do Rio Grande do Sul. O que foi isso? O empreendedor, no
1935 caso foi a Secretaria da Agricultura, e o órgão executor, no caso, porque nós
1936 licenciávamos, nós da FEPAM. O órgão executor, a EMATER, então ao invés de nós
1937 ficarmos licenciando milhares, centenas de agro de pequenos produtores rurais com
1938 suas agroindústrias, se licenciou o programa. Esse produtor chegava ao banco, que
1939 na verdade isso vem tudo para o órgão ambiental, porque para ele tirar mil, dois mil,
1940 cinco mil reais de financiamento, ele precisa a licença ambiental, estoura tudo no
1941 órgão ambiental, e o órgão ambiental não tem condições de atender. E até vou
1942 dizer, um órgão ambiental estadual nem deveria está envolvido com esse porte de
1943 impacto ambiental. Mas não tem como se fugir, complementarmente no mínimo. O
1944 que se fez? Se licenciou esse programa. Só que caiu naquilo, o empreendedor foi à
1945 Secretaria da Agricultura e Estado, como empreendedor, é um péssimo
1946 empreendedor, a Secretaria da agricultura não deu andamento, não renovou,
1947 morreu no estado do Rio Grande do Sul, ou seja, não se tem mais isso. Eu penso
1948 assim, se nós formos pensar numa resolução do CONAMA, seria importante que ela
1949 desse abertura para as duas coisas, tanto para o licenciamento individual, uma
1950 licença única, teríamos que pensar melhor; e também para programas seria
1951 importante. Agora, programas, eu penso assim, têm mais chance de dar certo no
1952 Brasil, se o empreendedor for num sindicato rural numa cooperativa, tem mais
1953 chance de dar certo, porque aí não vai ser o estado tomando de frente o que vier a
1954 ser tocado. Então, teríamos que pensar numa forma sim de deixar com que grupos
1955 de cooperativas licenciassem, e até vou dizer: para o órgão ambiental do estado vir
1956 a cobrar depois também é mais fácil. Nós cobramos de um empreendedor que tem
1957 sob seu guarda-chuva algumas dezenas de pequenos produtores do que ficar
1958 licenciando também individualmente, mesmo com ele licença única é algo que
1959 complica. Então, é interessante, se for fazer uma resolução do CONAMA, nessa
1960 linha, ela prever essas duas alternativas.

1961

1962

1963 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Calma
1964 aí, doutor Roberto, antes eu vou dar a palavra ao Walmir, representante da
1965 Sociedade Civil na Câmara Técnica.

1966

1967

1968 **O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE)** - Em relação
1969 à criação de um Grupo de Trabalho para esse assunto. Porque é um assunto muito
1970 vasto, se você começar a licenciar pequeno e daqui a pouco a coisa cria uma
1971 dimensão, eu acho que o Grupo de Trabalho para trabalhar melhor essa questão. É
1972 uma preocupação que eu estou trazendo, não é minha, é do pessoal das entidades,

1973 que, inclusive, esse trabalho, essa resolução de audiências públicas também era
1974 uma preposição que se ter um Grupo de Trabalho, já estou pegando a
1975 responsabilidade de fazer uma análise junto com o pessoal. Mas, essa questão do
1976 licenciamento, eu vejo de suma importância que se crie um Grupo de Trabalho para
1977 ser aprovado direto pela Câmara Técnica, sem primeiro ter passado pelo Grupo de
1978 Trabalho para maiores parâmetros.

1979

1980

1981 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Eu vou
1982 dar a palavra ao Roberto Monteiro, e logo após vou dar oportunidade ao MMA e nós
1983 vamos decidir, porque agora ficaram duas propostas, uma que é a proposta do MMA
1984 e a proposta agora do Sociedade Civil, de criação de um GT para que se discuta a
1985 resolução.

1986

1987

1988 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (CONSELHEIRO HONORÁRIO CONAMA)** -
1989 Obrigado, Senhor Presidente. Para lembrar, que esse é um tema interessante,
1990 semana passada estávamos discutindo licenciamento simplificado de estação de
1991 tratamento de esgoto e rede de esgoto, esse é um tema com um perfil social
1992 enorme, bate num ponto crucial da sociedade brasileira, a sociedade produtiva. É
1993 bom lembrar, Senhor Presidente, que na própria 237 já se falava dos licenciamentos
1994 simplificados, bem como as questões de cooperativas, de certa forma, quando nós
1995 tivéssemos empreendimentos similares localizados no mesmo contexto, isso poderia
1996 ser objeto de um único licenciamento. Então, a idéia colocada pelo colega Renato,
1997 do Rio Grande do Sul, é extremamente bem-vinda no sentido da legislação desse
1998 processo. Como esses pequenos empreendimentos são todos de baixo impacto,
1999 poder-se-ia também prosperar nessa alternativa de fazer licenciamento conjunto de
2000 um determinado número de unidades de pequenas indústrias de baixo potencial,
2001 sendo um licenciamento único. Cito como exemplo, que isso nós já vínhamos
2002 fazendo no que se refere à outorga de recursos hídricos, por exemplo, quando são
2003 perímetros irrigados. Um perímetro irrigado compreende, às vezes, quarenta,
2004 cinqüenta, cem agricultores, e ao invés de fazermos outorgas para cada um dos
2005 empreendimentos, essa outorgas são feitas para o conjunto de empreendedores
2006 formados em termos de cooperativas. Então, a idéia colocada pelo Rio Grande do
2007 Sul, eu acho bastante interessante, agora, é um tema provavelmente como
2008 solicitado pela ONG, talvez demande um aprofundamento em termos de um Grupo
2009 de Trabalho. Eu não tenho nada contra nem a favor a um Grupo de Trabalho, só que
2010 essas abordagens que foram citadas quanto mais simplificar, melhor, porque se
2011 reveste de uma questão social muito grande isso aí.

2012

2013

2014 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** –
2015 Obrigado, Conselheiro. Com a palavra a Inês, representante do MMA, aí eu retorno
2016 à Câmara Técnica, para que nós possamos decidir. Repetindo, agora no momento
2017 temos duas propostas: a do MMA e a da Sociedade Civil que a Câmara Técnica vai
2018 ter que se posicionar sobre isso.

2019

2020

2021 **A SRA. INÊS CARIBÉ NUNES MARQUES (MMA/SQA)** - Eu apenas gostaria de
2022 deixar clara a proposta do MMA, que é de não criação de um Grupo de Trabalho,
2023 contudo, a proposta é a seguinte: que na próxima reunião da Câmara Técnica, seria
2024 uma reunião um pouco mais ampliada, onde se poderia convidar outros atores para

2025 contribuir na discussão, e teria como pauta exclusivamente o assunto de
2026 agroindústria. É onde se discutiria exaustivamente, nessa reunião. E uma próxima
2027 reunião para já se discutir, se apresentar a proposta final, para que nós pudéssemos
2028 levar para a Plenária, caso fosse aprovada aqui na Câmara Técnica, ainda em
2029 setembro, outubro, conforme o calendário das reuniões ordinárias do CONAMA, do
2030 Conselho. A preocupação do MMA é que o Grupo de Trabalho poderá demandar um
2031 tempo muito longo de discussão para esse tema.

2032

2033

2034 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Com a
2035 palavra o conselheiro Cláudio Alonso.

2036

2037

2038 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO)** - Eu acho que nós
2039 temos que ficar realmente procurando alternativas que agilizem o nosso trabalho,
2040 que eu acho muito lento. Eu, particularmente, acho que somos muito cheio cri-cri,
2041 mas em todo caso, vamos lá. Eu entendo que neste caso específico, trata-se de um
2042 procedimento bastante administrativo da área de licenciamento, que tem reflexos
2043 sociais, é claro que tem, isso é inegável. No entanto, é tradição do CONAMA, e pelo
2044 amor de Deus, eu não tenho nada a colocar em contrário, que os diferentes setores
2045 sejam ouvidos de forma clara e direta. No entanto, nós que somos um pouco mais
2046 cheio de cabelos brancos, nós percebemos o seguinte: qualquer grupo que trabalhe
2047 com um texto básico bem elaborado, ele é ágil. Plenárias para fazer texto é
2048 simplesmente insano, e muitas vezes se faz isso, se possível, duas ou três pessoas
2049 para fazer um texto. Mesmo que tenha erro esse texto, mas que seja um texto base
2050 bom para uma discussão ágil. Eu não sou contra, em princípio, o Grupo de Trabalho,
2051 mas acho que nós poderíamos tentar conciliar as propostas da seguinte maneira,
2052 continuo insistindo que o Governo Federal que já tem uma alternativa, quer dizer,
2053 tem uma pequena modificação a fazer a proposta apresentada, entrem contato, não
2054 necessariamente, com a reunião, com o Rio Grande do Sul, porque eu acho que é
2055 um estado que tem uma atividade agrícola forte, para fazer a proposição do texto
2056 básico bem consolidado, para depois, numa reunião aberta, que eu chamaria de
2057 “grupo”, para nós não sermos tão formalistas em relação ao CONAMA, nós faríamos
2058 uma reunião aberta, no qual nós poderíamos colocar, principalmente as ONGs e o
2059 setor produtivo, colocar as divergências que tem, mas já é direto em cima de um
2060 texto. Eu acho que agiliza muito isso. Se for o caso, uma segunda reunião, se não,
2061 na primeira nós matamos. Eu acho que nós estamos prolongando demais a nossa
2062 agonia, nós precisamos ser um pouco mais ágeis, nós estamos no Século XXI, eu
2063 acho que nós precisamos entrar pelo menos no Século XX, sei lá. Me angustia um
2064 pouco a lentidão com que se faz as coisas. Eu acho que um texto bem feito, original,
2065 o grupo discute com mais objetividade. Portanto, eu gostaria que houvesse uma
2066 proposta mais clara, porque vocês disseram que vai ter uma outra do Governo
2067 Federal, para que nós façamos um grupo, e o próprio, eu estou vendo lá o meu
2068 amigo, o João, é claro que a CNA tenha interesse. Nesse caso, acho que teria
2069 menos, porque vai ter a simplificação, daí eles estão mostrando que seja mais
2070 simplificado. Eu faria, então, isso: Apresente o mais rápido possível, entre em
2071 contato com o Rio Grande do Sul, completo, eu estou vendo que ele está
2072 incompleto, aí nós fazemos essa reunião. Se não der certo, nós fazemos uma
2073 segunda. Seria tão logo, vocês apresentem um texto bem consolidado e não tenham
2074 divergências aqui, que eu acho normal, não estou nem colocando de forma negativa,
2075 mas já bem consolidado e acordado em termos do Governo Federal, para ver que as
2076 ONGs e os governos estaduais como se manifestam, nós vamos querer nos

2077 manifestar também. Então, apresente o mais rápido possível, agendemos uma
2078 reunião da Câmara, mas sem o formalismo da reunião da Câmara, ela funcionaria
2079 assim mesmo, reunião dos interessados, que vão contribuir para fazer a proposta
2080 final. O que eu não quero é todo um formalismo que se viu aqui, nós tentamos
2081 agilizar de um lado, e seguramos do outro.

2082

2083

2084 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Antes
2085 de eu passar a palavra ao representante da CNA, que tem interesse direto no
2086 assunto, eu vou passar para o Walmir, que ele ainda não se sente satisfeito, para
2087 ele se manifestar.

2088

2089

2090 **O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE)** - Porque a
2091 minha preocupação é a seguinte: as entidades que são convocadas para ir para
2092 essa reunião ampliada, normalmente o CONAMA é que banca as entidades da
2093 Sociedade Civil virem para o processo. E essa reunião ampliada possivelmente não
2094 terá condições de ter a Sociedade Civil, a dimensão continental que é o país. Então,
2095 quando o CONAMA convida, só tem direito a participar quem é conselheiro, quem
2096 não é tem que vir por conta própria. As entidades não vão ter condições de participar
2097 dessa reunião ampliada.

2098

2099

2100 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Com a
2101 palavra o João, Conselheiro representando a CNA.

2102

2103

2104 **O SR. JOÃO CARLOS (CNA)** - Eu vou concordar um pouco com o que o Walmir
2105 colocou, não em cima do comparecimento ou não, mas em cima da necessidade de
2106 um grupo técnico, por quê? Porque duzentos e cinquenta metros? Eu conversei com
2107 o Pedro, ele falou: no Paraná está se utilizando muito essa metragem. Mas espera
2108 aí, nós fazemos uma resolução a nível Brasil. Será que essa metragem é boa lá
2109 para o Nordeste? É que nem eu estava comentando com a Fani, vamos lá no Norte,
2110 você pega um pirarucu, que já pesa um peso gigantesco, e Você quer processar
2111 aquele peixe; você pega cinquenta daquele peixe, eu estou dando um exemplo do
2112 tamanho, você já não pode ser enquadrado como pequeno. Então, eu acredito que
2113 isso aí tem que ser... como nós vamos colocar uma resolução a nível Brasil, para
2114 fechar em números, como nós colocamos a 020, a 357 agora, que você tem que
2115 colocar números, um limite, é interessante ter um Grupo de Trabalho de repente até
2116 com aquele cento e oitenta dias, não podendo passar, de repente até, não sei se ele
2117 pode diminuir o tamanho do Grupo de Trabalho, mas que tenha o Grupo de
2118 Trabalho. Por que quinze cabeças, por que quatro toneladas de peixe? Então, eu
2119 acho que nós temos que ver isso um pouco para nível Brasil.

2120

2121

2122 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** –
2123 Obrigado, conselheiro. Vou colocar em discussão, na verdade o Walmir teria que
2124 refazer a proposta.

2125

2126

2127 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO)** - Eu acho que nós
2128 faríamos uma reunião, tão logo exista um texto consensuado, nós faríamos uma

2129 reunião da Câmara, até para resolver esse problema das ONGs, que tinha me
2130 passado despercebido, formal, mas só para discutir isso. É pauta única, e nós
2131 tentamos limpar.

2132

2133

2134 **O SR. RENATO DAS CHAGAS E SILVA (FEPAM/RS)** - A respeito da colocação do
2135 João, essa questão impacto, Norte, nordeste e Sul, eu vou te dar uma explicação
2136 técnica, quatro toneladas de peixe, não interessa o tamanho do peixe, a quantidade
2137 de matéria de peixe processado, ela vai dar um impacto X. Se eu passar disso, aí o
2138 impacto vem um pouco maior. Já quanto aos metros quadrados, realmente é uma
2139 coisa muito complicada, vai depender da atividade que eu vou ter lá dentro, mas
2140 assim: dificilmente você vai conseguir extrapolar, você tem uma produção muito
2141 grande dentro de uma área restrita de no máximo duzentos metros quadrado, que
2142 implique numa geração de regente, principalmente que são regentes orgânicos, que
2143 não seja considerado um impacto local, ou seja, que fique restrito ali na área da
2144 propriedade. Eu estou te colocando, em cima da nossa experiência lá no Sul, ou
2145 seja, o número de animais ou a área, ela mais ou menos restringe aquele máximo
2146 que uma atividade rural desse tipo pode causar.

2147

2148

2149 **O SR. JOÃO CARLOS (CNA)** - Por que não trezentos?

2150

2151

2152 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Isso
2153 vai ser discutido na próxima reunião, de acordo com o encaminhamento que foi
2154 colocado, eu vou colocar aqui em votação pela Câmara Técnica, a última proposta
2155 do Cláudio Alonso. Eu, já vou dar o meu voto pela indicação do Cláudio Alonso, e
2156 passo para os outros colegas.

2157

2158

2159 **O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE)** - Vai ter uma
2160 reunião formal da Câmara Técnica só com esse assunto?

2161

2162

2163 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Após
2164 uma proposta com dez dias de antecedência, que o MMA e o MDA vão estar
2165 apresentando, quer dizer, vão estar tentando, de fato, uma proposta comum. Eu
2166 acho que essa proposta vai estar conciliando a sua proposta e a proposta dele, e
2167 nada impede de que nessa próxima reunião chegue-se de fato à conclusão de que
2168 tem que se aprofundar e ser criado um Grupo de Trabalho. Não é isso?

2169

2170

2171 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (CONSELHEIRO HONORÁRIO CONAMA)** -
2172 Só uma questão, é porque nós tentamos sempre organizar, organizar, organizar e
2173 acabamos limitando por demais. A proposta de ter reunião formal e para o
2174 pagamento das diárias de ONG, tanto para a Câmara Técnica ou Grupo de
2175 Trabalho, é bancado do mesmo jeito, há Grupo de Trabalho que também é bancado.
2176 Mas a questão é a seguinte: MMA e MDA se reúnem. Não, MMA, MDA, CNA, se
2177 quiser participar, CNI, as pessoas interessadas ajudam a preparar essa proposta
2178 que será trazida para a reunião, que pode ser uma reunião de Câmara Técnica, de
2179 Grupo de Trabalho ou Câmara Técnica informal, tanto faz, o importante é que tenha
2180 uma consolidação disso, com a participação dos principais interessados que possam

2181 participar, e que venha a ser trazida como uma coisa mais consolidada, como o
2182 Cláudio Alonso falou, e que facilite e muito o trabalho de nós fecharmos e batermos
2183 o martelo em cima do assunto.

2184

2185

2186 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) –**
2187 Obrigado, conselheiro.

2188

2189

2190 **O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE) -** Esse
2191 assunto não foi pautado na reunião anterior?

2192

2193

2194 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) –** Foi
2195 pautado, mas não em função daquele incidente ocorrido, que você não estava
2196 presente, não deu tempo e não foi votado. Então, só recapitulando: a proposta é,
2197 está tendo reuniões, e agora vocês já nos bastidores podem está se reunindo, CNA
2198 não precisa, como a proposta é do Roberto. Que vocês, dez dias antes, e os
2199 interessados apresentem uma proposta mais consistente, e que nós façamos uma
2200 reunião específica com pauta única para discussão desse tema. E reitero aqui, nada
2201 impede de que nesta segunda reunião chegue-se à conclusão da necessidade de
2202 montar um Grupo de Trabalho. Então, ainda abre a possibilidade para a Sociedade
2203 Civil manter a sua posição, se for o caso.

2204

2205

2206 **SR. NÃO IDENTIFICADO -** Isso ainda é proposta de governo, acho que poderia
2207 sentar MMA, MDA, CEAP e IMAP, é coisa de governo.

2208

2209

2210 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) –** Não
2211 precisamos fechar, quantos mais todos participarem desse processo inicial, acho
2212 que mais maduro vai chegar, porque antes de chegar em discussão na Câmara
2213 Técnica. Deu para entender a proposta? Eu voto nesse sentido, e passo a palavra
2214 para os colegas aqui.

2215

2216

2217 **O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE) -** Eu
2218 concordei.

2219

2220

2221 **A SRA. MARIA CÂNDIDA B. DO NASCIMENTO (ANAMMA REGIÃO SUDESTE) -**
2222 A proposta é coerente, concordo.

2223

2224

2225 **O SR. RENATO DAS CHAGAS E SILVA (FEPAM/RS) -** Concorde.

2226

2227

2228 **A SRA. ADRIANA DE ARAÚJO MAXIMINIANO (COORDENAÇÃO GERAL DE**
2229 **CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL) -** Também concordo com a proposta.

2230

2231

2232 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Então,
2233 damos por encerrado a discussão do item 3.1.3 da pauta, e agora vamos estar
2234 entrando no item 3.2.1 - Processo 02000.000864/2004-99. Assunto: proposta de
2235 alteração da Resolução CONAMA 316/02, referente ao setor de cremação.
2236 Interessado: Instituto de Engenharia de São Paulo. Eu pergunto se tem algum
2237 conselheiro da Câmara Técnica que tem alguma manifestação a fazer sobre esse
2238 tema?

2239
2240

2241 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO)** - Eu não gostaria
2242 de discutir esse tema por uma razão regimental, eu acho que ele já entrou na
2243 Câmara, tecnicamente ele foi aprovado pela Câmara, com eventuais críticas que
2244 possa ter, regimentalmente ele já passou por essa fase. Eu acho que ele não deve
2245 voltar à Câmara Técnica, porque não há mais razão jurídica para que ele volte. Ele
2246 só pode voltar à Câmara Técnica quando houver uma razão jurídica. Na há, e como
2247 eu já disse na revisão da 20, que deu tanto problema, abrir precedente é abrir festa,
2248 eu sou contra que se abra precedentes em relação ao regimento, porque se não
2249 qualquer um, a qualquer momento, fala assim: eu não gostei, vamos rever?
2250 Qualquer um tem esse direito. Portanto, eu acho que nem a Câmara Jurídica tem
2251 autoridade para pedir revisão técnica da Câmara Técnica, ela pode apontar falhas
2252 jurídicas, e aí sim, nós vamos ter que ver. Mas acho que ninguém pode pedir
2253 revisão, não existe essa figura regimental de voltar à Câmara Técnica com assuntos
2254 já discutidos. Portanto, eu sou contra. A minha proposta é que se remeta para
2255 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos do jeito que nós aprovamos originalmente.
2256 Existe ainda uma plenária para quem discordar do assunto, fazer as suas
2257 manifestações. Se não nós abrimos flanco, e eu sou contra que se abram flancos
2258 regimentares. Portanto, a minha proposta é que esteja, a Câmara se manifeste pela
2259 manutenção do seu parecer anterior, e eventuais modificações sejam feitas em
2260 plenária. É a minha proposta.

2261
2262

2263 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Tem a
2264 proposta aqui do conselheiro Cláudio Alonso. Para manter só a coerência desde o
2265 início da reunião, vou dar um tempo para que o SQA se manifeste, e depois nós
2266 retornamos à Câmara Técnica, para manifestação dos conselheiros.

2267
2268

2269 **A SRA. GRÍCIA (MMA)** - Esse tema, ele foi pautado na reunião da Câmara Técnica
2270 de Resíduos, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos. Nós demos um parecer
2271 sobre esse tema. E depois, nós como acompanhamos mais a Câmara de Resíduos,
2272 nós estávamos acompanhando a Câmara de Resíduos, em algum momento esse
2273 tema passou para a Câmara de Controle e nós não acompanhamos esse tema.
2274 Ficamos sabendo, no dia da reunião da Câmara Jurídica, que esse tema tinha sido
2275 pautado, e aí nós tentamos conversar e falar que nós não tínhamos dado um
2276 parecer relacionado a este tema. Por isso que o jurídico entendeu que realmente
2277 não tinha tido um parecer técnico da SQA, e isso voltou para Câmara Técnica. Não
2278 querendo desrespeitar o procedimento, mas esclareceram o que aconteceu em
2279 função disso. E nós achamos meio complicado, do jeito que está sendo aprovado,
2280 porque nós podemos até concordar em tirar a medição de oxigênio, mas tirar a
2281 questão da medição do óxido de carbono, tirando a base seca e o registrador, fica
2282 muito complexo, porque a medição contínua, sem o registrador, você mede
2283 pontualmente. Nesse meio tempo, inclusive, técnicos da FIAN nos procurou, com

2284 relação às dificuldades que eles estão tendo de licenciamento para crematórios. Nós
2285 até colocamos essa preocupação, e eles disseram que realmente era complicado se
2286 tirasse isso. Inclusive, eles acham que até o teste de queima é um processo
2287 complexo para você fazer, porque não vai usar um corpo humano, você vai ter que
2288 usa... Quer dizer, é uma série de dificuldade nesse tema. Eles até acham que teriam
2289 que fazer uma revisão da 316 e até tirar do crematório. Paralelo a isso, nós também
2290 estamos, o Grupo de Trabalho, a questão do POPs, em função da Comissão da
2291 Basiléia, em que se pediu, uma das questões é a revisão da 316, que o grupo foi
2292 suspenso, mas essa revisão vai se dá daqui a algum tempo. Eu só coloco essa
2293 questão, do jeito que está sendo colocado, eu não sei se seria melhor, a questão
2294 procedimental, nós podemos pedir de vista em plenário, que não há problema, mas
2295 eu coloco mais essa questão: por que nós vamos revisar isso se daqui a algum
2296 tempo nós estaremos revisando a 316. Então, eu deixo aos conselheiros essa
2297 reflexão, se há necessidade de revisar nesse momento o crematório, se já está
2298 prevista a revisão da 316.

2299

2300

2301 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Eu
2302 não tive oportunidade de participar da outra reunião que foi discutido isso. Tentando
2303 recapitular, de qualquer maneira, pelo que eu entendo, essa Câmara Técnica já
2304 tomou uma posição sobre essa resolução, e nós não podemos, a própria Câmara
2305 Técnica desprestigiando uma decisão anteriormente tomada. Eu entendo os
2306 argumentos da Grícia, mas eu, até como presidente vou encaminhar no sentido de
2307 que nós não retomemos esse tema, porque se não seria a própria Câmara Técnica
2308 está desmerecendo uma posição já tomada anteriormente. E que no caso, como
2309 você mesmo colocou, tem a possibilidade de pedido de vista no plenário para que
2310 possamos estar revendo. A minha posição é essa, e coloco à disposição aos
2311 conselheiros, membros da Câmara Técnica, o que eles acham, qual é a posição
2312 deles.

2313

2314

2315 **O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE)** - Na reunião
2316 passada teve uma discussão sobre esse assunto, e foi decidido, e por que está
2317 voltando a pauta para rediscussão?

2318

2319

2320 **A SRA. GRÍCIA (MMA)** - Porque faltou um relatório do MMA sobre o assunto.

2321

2322

2323 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO)** - Eu deixo claro, no
2324 relatório que apresentei, eu relatei essa matéria, deixo claro, e isso está no site do
2325 CONAMA, que o SQA tem que fazer uma manifestação, e eu levei em conta a
2326 manifestação do SQA e registrei essa posição no meu relatório, que está no próprio
2327 site. Portanto, não é procedente que não houve manifestação. Houve sim, e eu me
2328 manifestei, inclusive, em cima dela, em que pese discordando, mas pouco importa,
2329 houve sim a manifestação do SQA conforme o regimento.

2330

2331

2332 **O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE)** - E um
2333 estudo que o MMA fez, que não foi apresentado na reunião passada, vocês têm uma
2334 data para se apresentar. Não tem o parecer que foi mandado.

2335

2336 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Seria
2337 o posicionamento do MMA sobre esse tema.

2338

2339

2340 **A SRA. GRÍCIA (MMA)** - Então, foi decidido que seria pedido, mas essa solicitação
2341 não foi encaminhada ao MMA. Nós só encaminhamos quando somos solicitados.
2342 Então, não recebemos e não colocamos isso.

2343

2344

2345 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO)** - Eu gostaria de
2346 citar aqui como documentação e para registro, novamente, porque já está no site do
2347 CONAMA. Eu vou ler um pedaço do meu parecer. Que nós levamos em conta o
2348 parecer número 432004-SQA/MMA, de dez de setembro de 2004. Houve sim uma
2349 manifestação da SQA, o número é esse. Esse parecer meu está no site do MMA. O
2350 parecer é sobre esse assunto, se você quiser eu leio ele inteiro, vai ser bastante
2351 desagradável, mas eu leio, ele fala exatamente sobre isso, fala sobre a pressão, fala
2352 sobre a conveniência ou não de eliminar monitores, você é contra a eliminação, tudo
2353 bem, nós divergimos, mas quanto a isso pouco importa. Você não se manifestou
2354 sobre o parecer... Mas eu não vou perguntar... Olha, o SQA, ele tem uma razão de
2355 existir que é importante. Agora, o SQA, ele não se coloca acima de decisão de
2356 conselheiros. Os conselheiros, baseados em técnicos que conhecem isso a mais de
2357 trinta anos, houveram por bem colocar de uma forma que não foi igual a sua,
2358 paciência. Divergimos nisso, mas não que você não tenha se manifestado. Agora, a
2359 manifestação está aqui e eu me recuso a ler, está no site.

2360

2361

2362 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Eu só
2363 peço bom senso aos companheiros de Plenária e aos técnicos, para que nós
2364 possamos terminar a reunião de forma ainda tranqüila, como nós viemos
2365 conduzindo. De qualquer maneira vou, colocar de novo em discussão, como hoje eu
2366 tive essa surpresa de está presidindo, eu como presidente não vou desprestigiar
2367 uma decisão tomada pela Câmara Técnica, anteriormente, inclusive, que eu não
2368 pude participar, se eu ainda tivesse participado, estava reiterado do assunto. Eu
2369 continuo reiterando a minha posição de que esse tema vá para plenária, e o SQA
2370 tem os mecanismos ainda regimentais de pedido de vista. Eu peço a compreensão
2371 dos colegas de governo, a minha posição aqui de qualquer maneira é como
2372 conselheiro, e eu como conselheiro e o CONAMA entende de qualquer maneira uma
2373 independência de governo. Então, a minha posição ainda permanece essa, e coloco
2374 mais uma vez em discussão para os conselheiros da Câmara Técnica decidir sobre
2375 esse tema. Com a palavra o Walmir.

2376

2377

2378 **O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE)** - Já que foi
2379 uma decisão tomada anteriormente, nós não podemos de jeito nenhum estar
2380 atropelando. Eu concordo com a posição do conselheiro Cláudio.

2381

2382

2383 **A SRA. MARIA CÂNDIDA B. DO NASCIMENTO (ANAMMA REGIÃO SUDESTE)** –
2384 Eu também concordo e que leve para a plenária, o assunto.

2385

2386

2387 **O SR. RENATO DAS CHAGAS E SILVA (FEPAM/RS)** - Eu me sinto prejudicado
2388 porque não participei da outra reunião, prefiro não me posicionar.
2389

2390
2391 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Se
2392 absteve o conselheiro Renato. Conselheira Adriana.
2393

2394
2395 **A SRA. ADRIANA DE ARAÚJO MAXIMINIANO (COORDENAÇÃO GERAL DE**
2396 **CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL)** - Infelizmente também não conheço
2397 todos os apêndices anexo do processo, mas pelo que aqui exposto, compreendo
2398 também que a matéria já foi discutida na Câmara Técnica, solicito que ela seja
2399 remetida à plenária, e o Ministério do Meio Ambiente poderá incluir mais
2400 informações no processo.
2401

2402
2403 **O SR. JOÃO ROBERTO RODRIGUES (Instituto de Engenharia de São Paulo)** -
2404 Eu sou consultor do Instituto de Engenharia de São Paulo. O meu posicionamento é
2405 o seguinte: o setor entende que essa é uma matéria bastante técnica, nós
2406 conseguimos angariar ao longo desses últimos meses, uma série de informações de
2407 monitoramento, de situação de operação desses crematórios, em forno do
2408 crematório. O processo havia sido acompanhado pela CETESB em São Paulo.
2409 Estamos compilando legislações de outros países, já temos alguns elementos em
2410 mãos que dizem respeito à questão de monitoramento, de registro desses
2411 monitoramentos, e não sei se cabe agora, mas eu acredito que levar esse material a
2412 uma plenária do CONAMA, como todos nós conhecemos, vai ser uma coisa inócua.
2413 A resolução, na forma como ela está redigida, ela contém erros, a questão de
2414 pressão positiva é um equívoco, eu acho que não tem ninguém aqui que concorde
2415 que não é uma coisa errada, ela tem que trabalhar com pressão negativa, porque se
2416 não vai contaminar o ambiente de trabalho, dos operadores do forno. Então, eu acho
2417 que estamos dando um encaminhamento no mínimo equivocado. Desculpe, com
2418 todo respeito que eu tenho pelo conselho, já fui conselheiro em São Paulo, no
2419 Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, mas eu acho que seguir uma
2420 norma regimental que não é muito clara, porque eu estudei o regimento, em
2421 detrimento de se ter uma correção de um dispositivo que vai reger esse setor no
2422 país inteiro, um setor que não tem uma articulação e um poderio econômico como
2423 tem outros segmentos maiores país, implica na vida dos cidadãos, ter o direito de
2424 escolher ser cremados, isso no fim vai onerar o custo desse tratamento, eu acho que
2425 mereceria uma consideração um pouco maior. Existe uma série de dados técnicos e
2426 legislações de outros países que dizem que tem que ser considerado, para termos
2427 uma norma razoável, a exemplo do que brilhantemente foi demonstrado aqui no
2428 primeiro item dessa reunião, onde se optou por uma coisa de bom senso, compatível
2429 com a realidade do nosso país, eu acho que nós tínhamos que encaminhar nesse
2430 sentido. Obrigado.
2431

2432
2433 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – O
2434 Engenheiro Flávio também vai estar falando, e aí nós encerramos esse assunto,
2435 tendo em vista que já foi decidido pela Câmara Técnica.
2436

2437

2438 **O SR. FLÁVIO MAGALHÃES (Instituto de Engenharia de São Paulo)** – Meu
2439 nome é Flávio Magalhães, eu estou aqui representando o Instituto de Engenharia de
2440 São Paulo. Sou Vice-presidente da Associação Cemitérios do Brasil, que congrega
2441 mais de cem entidades, muitas delas interessadas, cerca de catorze crematórios já
2442 instalados no Brasil. E quando nós tivemos notícia de que haveria essa última
2443 reunião que decidiu sobre esse tema, inclusive, a proposta do senhor Cláudio
2444 Alonso, o aviso foi feito com muitos poucos dias de antecedência, e não foi possível
2445 trazer nenhum técnico que entenda do assunto, que lida com o assunto para poder
2446 participar dessa reunião e discutir. O assunto praticamente não foi discutido, ele foi
2447 apresentado e foi votado. Inclusive, o Dr. Cláudio Alonso se referiu: não, eu quero
2448 apresentar rápido esse trabalho, eu não quero demorar mais do que quinze minutos.

2449

2450

2451 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO)** - Por favor, esse
2452 tipo de comentário eu dispense. A palavra é da Câmara e eventualmente cedida.
2453 Mas espera aí, falar coisa que não é correto, espera aí.

2454

2455

2456 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Vamos
2457 manter a coerência, depois eu te dou a parte. Vamos dá a palavra ao representante
2458 do setor, mantendo a coerência, desde o início da reunião, eu vou te dá a palavra
2459 também, para se manifestar, se for o caso, eu peço só a sua consideração, eu vou
2460 te dar a palavra para que você possa está se manifestando também.

2461

2462

2463 **O SR. FLÁVIO MAGALHÃES (Instituto de Engenharia de São Paulo)** – O
2464 problema foi o seguinte: não foi possível nós levarmos dentro de um espírito
2465 democrático, não houve tempo de nós levarmos um técnico ou mais de um técnico,
2466 ou aqueles que têm experiência de mais de trinta anos em cremação em São Paulo,
2467 trabalhando não só com fornos de crematórios antigos, como com fornos de
2468 crematórios de última geração. A opinião é a seguinte: aqueles que lidam a mais de
2469 trinta anos ou dez anos com fornos crematórios são unânimes em dizer que essa
2470 norma não atende às necessidades, absolutamente ela não atende, ela na verdade
2471 é um entrave ao desenvolvimento. Nós consultamos os fabricantes de fornos, a
2472 Metal Treno com mais de seis mil fornos fornecidos, agora trabalhando com fornos
2473 crematórios, ele tem dado assessoria a fornos crematórios em São Paulo, tem dado
2474 manutenção, eles fornecem também todos esses equipamentos de controle; eles
2475 têm interesse na venda, e eles já se pronunciaram: olha, forno crematório não
2476 precisa ter essa parafernália de equipamentos, não é necessidade, registrar
2477 monóxido de carbono, os fornos modernos não produzem monóxido de carbono.
2478 Você vai pôr registro lá, um equipamento caríssimo para quê? Nós não temos
2479 monóxido de carbono lá em cima, e se mede junto da chaminé, é menor do que de
2480 um carro. O que é lançado na atmosfera não tem monóxido de carbono. Então,
2481 mostrar o registro de monóxido de carbono é um absurdo. Aqueles que lidam com
2482 forno, técnicos de fornos, também são unânimes em dizer que é totalmente
2483 desnecessário e que essa norma não está atendendo à população. Agora, por uma
2484 questão de não infringir um regimento interno, porque foi discutido, mal discutido,
2485 sem a presença de técnicos.

2486

2487

2488 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO)** - Isso é na sua
2489 opinião, e eu espero que o senhor respeite a Câmara. Você está desrespeitando a

2490 Câmara, mal discutido ou não, o problema não é seu. Mas, eu não permito, como
2491 membro da Câmara, que ela seja desrespeitada. Se ela foi mal discutida ou não,
2492 isso é na sua opinião.

2493

2494

2495 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** –
2496 Conselheiro, eu peço a sua compreensão, nós vamos terminar de ouvir a
2497 representação do segmento, e eu mais uma vez vou pedir, aliás, estou achando que
2498 eu como presidente estou sendo desrespeitado pelo colega conselheiro. Eu peço a
2499 sua compreensão. O segmento termina a sua fala, e nós vamos encerrar, tendo em
2500 vista que já foi tomada a decisão.

2501

2502

2503 **O SR. FLÁVIO MAGALHÃES (Instituto de Engenharia de São Paulo)** – Mas, eu
2504 acho que é necessário esse esclarecimento, porque nós estamos tratando de um
2505 programa nacional, de um programa que implica em empreendimentos, e isso é uma
2506 coisa muito sensível. Nós estamos lidando com cemitérios, com gente que está
2507 diante de uma situação muito sensível, emocional, entende? O corpo humano aqui
2508 foi tratado como resíduo, o corpo humano não é resíduo, tem que ser tratado
2509 com outro respeito. Bem, para encerrar o assunto: a opinião de representantes do
2510 serviço funerário do município de São Paulo, contra essa norma, a opinião do
2511 senhor técnico em forno a mais de trinta, a opinião trazida pela Metal Treno mostra a
2512 rápida desnecessidade desses equipamentos, e a opinião balizada do Instituto de
2513 Engenharia que eu estou representando, todos eles são unânimes de que essa
2514 norma precisa ser alterada, da forma como está não vai atender. Agora, essa
2515 reunião com toda essa manifestação, foi feita no gabinete junto com o senhor
2516 Cláudio Alonso, o senhor Cláudio Alonso tomou conhecimento, disse que iria
2517 encaminhar isso, mas ele encaminhou uma proposta e manteve os registros, de
2518 modo que isso foi mistério. Obrigado.

2519

2520

2521 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Antes
2522 de o Cláudio Alonso falar, a Câmara Técnica já decidiu, e eu reitero que existe ainda
2523 argumentos regimentais, o setor produtivo que está aqui convicto de que essa
2524 resolução não atende aos interesses, tem como se articular, existe a representação
2525 no setor produtivo, existe a possibilidade de pedido de vista, existe a possibilidade
2526 de apresentação de emenda. Eu vou repetir aqui: como presidente desta Câmara
2527 Técnica não vou mudar uma decisão de uma outra Câmara Técnica, na qual,
2528 inclusive, eu nem participei. Eu vou dar a palavra final para o Conselheiro, peço que
2529 ele tenha bom senso e tranqüilidade, para que nós demos por encerrado esse
2530 assunto, e já passamos ao próximo ponto da pauta.

2531

2532

2533 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO)** - Acho que bom
2534 senso nós temos desenvolvido ao longo do tempo. O que às vezes nós ficamos um
2535 pouco irritado, é que nós tentamos fazer uma coisa mais bem feita possível, veja:
2536 quando você faz consultas, existe um relatório publicado no CONAMA, que eu
2537 escrevi, é claro que essas consultas, elas são feitas com diferentes agentes que tem
2538 diferentes posturas na sociedade. É claro que necessariamente você não agrada a
2539 todos, eu fiz consulta sim ao setor produtivo, digamos assim, que é o setor
2540 responsável, mas não necessariamente isso significa que todas as reivindicações
2541 deles deverão ser aceitas. Se não foram, isso não quer dizer que fizemos um acordo

2542 - eu não fiz um acordo, fim uma consulta - assim como consultei o parecer da SQA,
2543 que também não agrada, veja: as duas posições divergentes, a SQA, ela tem uma
2544 posição que eu respeito, mas em que pese, divergente, de manter tudo como está;
2545 enquanto que o setor de crematório quer tirar todo o monitoramento, que eu também
2546 divirjo. O que está insistindo é isso, existem duas posturas, digamos assim,
2547 diametralmente opostas, uma querendo retirar toda a parte de monitoramento, e a
2548 outra não concordando com a retirada do monitoramento de oxigênio, que foi a
2549 proposta nossa que foi aprovada. Portanto, é muito difícil realmente quando fazemos
2550 consultas, e nós temos uma postura democrática, nós não agradamos a todo
2551 mundo, principalmente quando as divergências são grandes. Agora, isso não quer
2552 dizer que as decisões são mal feitas ou que acordos que eu não fiz, eu já mais faria
2553 acordo com empreendedor, acordo não; escutar sim. É claro que nem todo mundo
2554 fica satisfeito, eu acho que eu consegui desagradar os dois, eventualmente seja um
2555 bom indicador. Muito obrigado.

2556

2557

2558

2559 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) –**
2560 Engenheiro Flávio, eu vou pedir a sua compreensão para não levantar mais esse
2561 tema. Nós temos ainda a oportunidade na plenária, vocês têm um segmento muito
2562 forte na plenária, podem estar se manifestando e está apresentando essa proposta.
2563 Então, eu vou pedir a sua compreensão para que nós não precisamos estar
2564 adentrando mais nesse tema. E vou passar ao próximo item da pauta. Peço a
2565 compreensão do senhor Flávio. Então, dando por encerrada, eu entro agora no
2566 ponto 3.2.2 do Processo 02000.000917/2006-33. Assunto: Minuta de Resolução
2567 CONAMA, que dispõe sobre o estabelecimento de critérios, valores orientadores
2568 referentes à presença de substâncias químicas, para proteção da qualidade do solo
2569 e sobre diretrizes e procedimentos para o gerenciamento de áreas contaminadas.
2570 Interessado: SQA/MMA. E eu posso, se for possível, consulto aqui à Secretaria
2571 Executiva do CONAMA, se nós podemos colocar como interessado também a
2572 Secretaria de Vigilância e Saúde do Ministério da Saúde. Nós também temos
2573 interesse nessa resolução, e na verdade a discussão é sobre a criação de um GT
2574 para estudar o assunto. Passo a palavra para a representante do IBAMA, a
2575 conselheira nesta 19ª Reunião da Câmara Técnica, a Adriana.

2576

2577

2578 **A SRA. ADRIANA DE ARAÚJO MAXIMINIANO (COORDENAÇÃO GERAL DE**
2579 **CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL) -** Senhor Presidente e demais
2580 conselheiros, eu gostaria de indicar a possibilidade de inversão de pauta, onde o
2581 item 3.2 fosse substituído nesse momento pelo item 3.2.3, em face de que o
2582 interessado da SQA já tinha agendado a apresentação técnica de apresentação
2583 desse tema, e infelizmente ainda não se encontra, mas está se dirigindo para cá. É
2584 previsto uma apresentação, uma curta apresentação técnica que justifica esse tema,
2585 e a pessoa está em deslocamento, ainda não teve a possibilidade de chegar. Se não
2586 houver objeção da presidência.

2587

2588

2589 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) –** Não
2590 há objeção, eu acho que também não há divergência do grupo, porque a discussão
2591 é criação de um GT. Em minha opinião, nós podemos estar criando, já
2592 encaminhando pela criação do GT, e essa apresentação podendo ficar para a
2593 primeira reunião do GT, se a SQA não se sentir prejudicada. Mas acho que é

2594 consenso na Câmara Técnica, a criação deste GT, não é isso? Só para poder
2595 acelerar o nosso procedimento, e lógico se a SQA não se sentir prejudicada.

2596

2597

2598 **A SRA. CONCEIÇÃO (SQA)** – Eu acho que pode ser, porque a minha única
2599 preocupação, não tenho nenhuma divergência quanto à criação do GT, é
2600 exatamente o que nós queremos, só que havia uma apresentação para esclarecer,
2601 inclusive, o trabalho que precisaria ser feito ainda em cima desses critérios da
2602 resolução como ela está hoje. Essa seria a apresentação, de pessoas que estão
2603 mais envolvidas há mais tempo.

2604

2605

2606 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Eu só
2607 pergunto o seguinte: nós já conseguimos o objetivo, que é a criação do GT, e essa
2608 apresentação já pode ser na próxima reunião do GT, nós pautarmos essa
2609 apresentação, que já vai ser aprofundando o tema, e eu acho que vai ser um
2610 aprofundamento maior, com os outros setores participando. Eu encaminho nesse
2611 sentido, se vocês não se sentirem prejudicados.

2612

2613

2614 **A SRA. CONCEIÇÃO (SQA)** – Eu agradeço a manifestação, e se os conselheiros se
2615 sentem seguramente esclarecidos para manifestar em relação a essa pauta, eu
2616 tenho pleno acordo, por orientação do presidente, de que uma vez constituído o GT,
2617 essa apresentação seja feita para orientar os trabalhos.

2618

2619

2620 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Tendo
2621 em vista também que quem está vindo é daqui de Brasília mesmo, não teve que vir
2622 de fora, quer dizer, não há um prejuízo aí de deslocamento. Terminado mais esse
2623 assunto de pauta, foi criado o GT.

2624

2625

2626 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO)** - Talvez agora eu
2627 consiga deixar claro por que nós estamos fugindo do GT, tudo bem, eu acho que
2628 esse item é fundamental, ele já é fruto de um trabalho mais antigo do próprio
2629 Ministério, ele tem um texto já bastante consolidado, ou seja, ele está bastante
2630 avançado com o material para deslançar, digamos assim. O grande problema que
2631 nós enfrentamos hoje é o seguinte: quem vai coordenar esse grupo? Então, veja,
2632 tem que ser um conselheiro.

2633

2634

2635 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Com a
2636 palavra a Adriana, eu só queria esclarecer, que eu tenho um esclarecimento aqui da
2637 Secretaria Executiva que quando se cria o GT, já tem que pelo menos votar o
2638 coordenador do GT. Então, nós vamos estar colocando em votação, e eu pergunto
2639 inicialmente se tem algum dos conselheiros interessados em coordenar, ou algum
2640 segmento interessado em coordenar?

2641

2642

2643 **A SRA. ADRIANA DE ARAÚJO MAXIMINIANO (COORDENAÇÃO GERAL DE**
2644 **CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL)** - Eu como representante do IBAMA,

2645 solicito, se assim for de acordo, que o IBAMA em nome do doutor Márcio Freitas, se
2646 dispõe para ser o coordenador desse trabalho, coordenando o GT.

2647

2648

2649 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Eu
2650 voto favorável que o IBAMA seja o coordenador. E também aproveitando a
2651 oportunidade, já manifesto o interesse do Ministério da Saúde ser o relator desse
2652 GT, que nós temos o interesse direto nesse assunto, temos um grupo lá trabalhando
2653 diretamente com isso. E eu faço um apelo, se nós já não podemos votar sobre isso,
2654 se regimentalmente isso é permitido.

2655

2656

2657 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO)** - Inclusive, é
2658 recomendado.

2659

2660

2661 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Então,
2662 estou aqui lançando a candidatura do Ministério da Saúde para ser relator desse GT,
2663 e peço apoio aí dos conselheiros. Então, fica encaminhado assim, a coordenação é
2664 do IBAMA e a relatoria é do Ministério da Saúde. Passando aqui agora para o outro
2665 tema - 3.2.3 - Processo 02000.001560/2002, item 87. Assunto: Estabelecimento de
2666 métodos de Sensoriamento Remoto para medição da emissão de escapamento de
2667 veículos de circulação fixa, limites que caracterizam os veículos com baixa emissão
2668 e os com alta emissão, e dar outras providências. Interessados: ANAMMA –
2669 Associação Nacional de Municípios de Meio Ambiente, Prefeitura de São Paulo. O
2670 assunto é discussão sobre a criação de um GT para estudar o assunto. Coloco em
2671 discussão à Câmara Técnica.

2672

2673

2674 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO)** - Esse assunto
2675 vem à baila não pela primeira vez, e me parece que eu acho de uma forma bastante
2676 adequada, a Cleide tomou a iniciativa de solicitar um parecer da SQA, é isso? Eu
2677 não sei se há necessidade, na medida em que não é a primeira vez que esse tema
2678 entra em baila, e que foi solicitado um parecer da SQA, eu acho que nós deveríamos
2679 aguardar esse aparecer para poder tomar uma postura, aguardar a manifestação
2680 primeira da SQA. A minha proposta é de que aguardemos a manifestação da SQA.

2681

2682

2683 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Tem
2684 algum outro conselheiro querendo se manifestar?

2685

2686

2687 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO)** - Já foi enviada à
2688 SQA para um parecer, aí nós aguardamos o parecer da SQA para darmos uma
2689 postura.

2690

2691

2692 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Olha
2693 só, pelo que eu entendi, então tem uma outra proposta do conselheiro Cláudio
2694 Alonso, que foi colocado para que se manifestasse sobre esse processo, e essa
2695 manifestação ainda não chegou. Então, a proposta do Cláudio Alonso é de que
2696 aguardemos a manifestação da SQA, para que assim decidamos sobre a criação ou

2697 não do GT. É isso, Cláudio? Então, conselheiros, eu vou votar com o conselheiro
2698 Cláudio, e coloco em discussão aos outros conselheiros, o encaminhamento dado.
2699
2700
2701 **A SRA. MARIA CÂNDIDA B. DO NASCIMENTO (ANAMMA REGIÃO SUDESTE) –**
2702 Eu acho mais prudente esperar o parecer da SQA.
2703
2704
2705 **O SR. RENATO DAS CHAGAS E SILVA (FEPAM/RS) -** Concordo.
2706
2707 **A SRA. ADRIANA DE ARAÚJO MAXIMINIANO (COORDENAÇÃO GERAL DE**
2708 **CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL) -** Também endosso essa sugestão.
2709
2710
2711 **O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG’S NORDESTE) -** Concordo.
2712
2713
2714 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) –** Então,
2715 aprovado o encaminhamento do item 3.2.3 da pauta, de que a Câmara Técnica vai
2716 aguardar a manifestação da Secretaria de Qualidade Ambiental do Ministério do
2717 Meio Ambiente, para que assim nós possamos decidir sobre a criação do GT ou
2718 não. Então, agora passamos para o item 4.
2719
2720
2721 **O SR. JOÃO CARLOS (CNA) –** Como já foi criado o GT do item anterior, eu
2722 gostaria que colocassem o nome da CNA para participar desse grupo. Eu acredito
2723 que seja interessante o convite da EMBRAPA Solos, para que possamos dar uma
2724 contribuição nessa área técnica.
2725
2726
2727 **A SRA. CLEIDE (CONAMA) –** Gostaria de lembrar que as reuniões são abertas
2728 para apresentação, para participação, e que ao fazer, formalizado o interesse, essa
2729 entidade, esse setor passa a receber diretamente o convite. Por favor, formalizem
2730 através de um e-mail o interesse, colocando no próprio e-mail, o endereço da
2731 pessoa que vai participar para poder receber. Na ata não tem endereço, não tem e-
2732 mail, e o procedimento é que vocês formalizem isso por e-mail, para podermos ter o
2733 registro.
2734
2735
2736 **O SR. MARCELO (CONAMA) -** Nós mandamos a comunicação para todos os
2737 conselheiros, solicitando a indicação. Formado o grupo na primeira reunião, nós
2738 solicitamos a indicação de membros permanentes para o GT.
2739
2740
2741 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) –** Então,
2742 dando por encerrado o tema, agora entramos no item 4 - Informes e
2743 encaminhamentos. O item 4.1 - Processo 02000.003673/2005-60. Assunto: Grupo
2744 de Trabalho para atualização dos padrões de lançamento de efluentes constantes
2745 das tabelas da Resolução CONAMA 357/05. Interessado: CONAMA; coordenação,
2746 IBAMA. Informe sobre o andamento dos trabalhos. A representante pode se
2747 manifestar, por favor. Nada impede que a Grécia se manifeste, se ela se sentir
2748 segura, fique à vontade.

2749 **A SRA. ADRIANA DE ARAÚJO MAXIMINIANO (COORDENAÇÃO GERAL DE**
2750 **CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL)** - Senhor Presidente, infelizmente eu não
2751 teria informações adequadas a manifestar em relação a isso. Eu posso buscar
2752 informações do conselheiro Márcio Freitas.

2753

2754

2755 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO)** - Eu dou um
2756 informe de um minuto. Eu vim à reunião da câmara, na verdade à Câmara Jurídica,
2757 só pela parte da tarde, então eu participei pela manhã, da segunda reunião. Está
2758 completamente estruturado o grupo, eles fizeram um primeiro comentário inicial,
2759 sobre as dificuldades que estão tendo em na aplicação da 357, que não é o objetivo,
2760 mas de alguma maneira se fez um pequeno balanço, e em seguida já se estruturou
2761 para que a partir da próxima reunião, comece a discussão, de fato. Só teve uma
2762 reunião, é muito pouquinho.

2763

2764

2765 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (CONSELHEIRO HONORÁRIO CONAMA)** -
2766 Houve sim algumas colocações, já de identificação de pontos que estavam
2767 nebulosos na 357, como questão de temperatura, um ou outro parâmetro que
2768 também foi apresentado algum estudo sobre a sua dispersão no meio ambiente; a
2769 questão da interpretação de questão, após o devido tratamento. Então, alguns
2770 pontos relativos ou relacionados especificamente a influentes, que efetivamente
2771 foram citados, levantados como pontos que deverão ser abordados nas nossas
2772 discussões daqui para frente. É nesse sentido.

2773

2774

2775 **A SRA. CLEIDE (CONAMA)** – Só contribuindo um pouquinho, complementando, a
2776 CNI apresentou justificativas para alguns componentes, e já estão disponibilizadas
2777 as justificativas na página do CONAMA.

2778

2779

2780 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Então,
2781 já passando aí ao ponto 4.1, nós passamos ao item 4.2 – Processo
2782 02000.000490/2005-92. Assunto: Grupo de Trabalho sobre Classificação e diretrizes
2783 ambientais para enquadramento das águas subterrâneas. Interessados:
2784 CONAMA/MMA, Coordenação do Governo do Estado de São Paulo, informes sobre
2785 o andamento dos trabalhos e pedido de homologação do prazo do GT. Acredito que
2786 o representante Cláudio Alonso queira se apresentar.

2787

2788

2789 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO)** - Para a Câmara se
2790 situar de como é que os grupos estão andando, esse grupo está indo para a 6ª
2791 Reunião. No início, ele teve algumas dificuldades para se acertar, mas de alguma
2792 maneira ocorreu um conjunto de apresentações, e parece que agora o grupo está lá
2793 com um caminho mais consolidado, tanto que para a próxima reunião, será
2794 apresentado um boneco com uma estrutura meio capenga, de uma proposta que já
2795 começa a tomar o formato de resolução CONAMA.

2796

2797

2798 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Então,
2799 vamos colocar em votação a prorrogação do prazo do GT. Eu já encaminho no

2800 sentido da prorrogação, tendo em vista que temos que dar credibilidade ao GT que
2801 está trabalhando. Eu voto no sentido da prorrogação do GT

2802

2803

2804 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - Favorável.**

2805

2806

2807 **O SR. RENATO DAS CHAGAS E SILVA (FEPAM/RS) - Favorável.**

2808

2809

2810 **A SRA. MARIA CÂNDIDA B. DO NASCIMENTO (ANAMMA REGIÃO SUDESTE) –**

2811 Devido à complexidade do assunto, eu apoio também à prorrogação.

2812

2813

2814 **O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG’S NORDESTE) - Favorável.**

2815

2816

2817 **A SRA. ADRIANA DE ARAÚJO MAXIMINIANO (COORDENAÇÃO GERAL DE**
2818 **CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL) - Favorável.**

2819

2820

2821 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) –**

2822 Obrigado, conselheiros, está aprovada a prorrogação do Grupo de Trabalho que foi

2823 discutido: Águas Subterrâneas. Item 4.3 - Processo 02000.000127/2005-77.

2824 Assunto: Grupo de Trabalho para estudar a aplicação da Conversão de Estocolmo

2825 sobre Poluentes Orgânicos Persistentes – POPs, e a verificação do cumprimento da

2826 Resolução CONAMA sobre incineração. Interessando: CONAMA/MMA;

2827 Coordenação, Ministério da Saúde, informes sobre o andamento dos trabalhos e

2828 prorrogação do prazo do Grupo de Trabalho. Eu fiz uma combinação aqui com o

2829 relator do GT, que tem feito um excelente trabalho, ele vai está manifestando,

2830 fazendo o informe e depois nós colocamos em votação, a prorrogação do GT.

2831

2832

2833 **O SR. WANDERLEY BATISTA (CNI) –** Boa tarde, senhores conselheiros. Meu

2834 nome é Wanderley Batista, eu sou representante da CNI, relator do GT trabalho de

2835 POPs. O relatório informal que eu vou passar para os senhores, está relacionado

2836 justamente à continuidade dos trabalhos, que o grupo, o próprio MMA, através de

2837 um ponto focal fez uma apresentação para o grupo, durante a última reunião, e não

2838 finalizou os trabalhos ainda. E eles gostariam de fazer uma finalização dos

2839 trabalhos, para fazer um encaminhamento mais específico daquilo que deve ser

2840 tratado em nível da Resolução 316/02, de tratamento térmico, e demais resoluções

2841 que poderiam sofrer revisão, sobre a ótica da Convenção de Estocolmo.

2842 Basicamente é isso, e nós estamos pedindo uma prorrogação de prazo, porque é

2843 um assunto extremamente complexo. Uma das proposições seria o grupo está

2844 informado do andamento dos trabalhos do Ministério do Meio Ambiente, para se

2845 informar das questões mais importantes, e já ir preparando para fazer o trabalho de

2846 revisão. Algum colega quer fazer alguma observação?

2847

2848

2849 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) –**

2850 Obrigado Wanderlei, pelos informes. Eu pergunto se algum dos conselheiros da

2851 Câmara Técnica tem algo a falar, e depois eu coloco em votação sobre a
2852 prorrogação do prazo.

2853

2854

2855 **O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE) - A**
2856 prorrogação já tem uma data fixada? Isso é regimental.

2857

2858

2859 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) –** Então,
2860 eu coloco em votação a prorrogação do prazo do GT. Como eu sou da coordenação,
2861 eu voto pela prorrogação. Peço apoio aí dos conselheiros.

2862

2863

2864 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) -** Apoiado.

2865

2866

2867 **O SR. RENATO DAS CHAGAS E SILVA (FEPAM/RS) -** Apoiado.

2868

2869

2870 **A SRA. MARIA CÂNDIDA B. DO NASCIMENTO (ANAMMA REGIÃO SUDESTE) –**
2871 Apoiado.

2872

2873

2874 **O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE) -** Concordo.

2875

2876

2877 **A SRA. ADRIANA DE ARAÚJO MAXIMINIANO (COORDENAÇÃO GERAL DE**
2878 **CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL) -** Concordo.

2879

2880

2881 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) –**
2882 Obrigado conselheiros. Nós passamos agora para o Item 4.4 - Processo
2883 02000.000299/1999-13. Assunto: Co-processamento de forno de clinquer.
2884 Interessado: CONAMA/MMA; indicação do coordenador do Grupo de Trabalho.

2885

2886

2887 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) -** Enquanto eu
2888 estava coordenando o Grupo de Trabalho de fontes fixas, foi encaminhado ao Grupo
2889 de Trabalho que eu estava coordenando junto a mim, a revisão deste co-
2890 processamento, em função de um item que tem na própria resolução, que pede a
2891 revisão em cinco anos. Como nós estávamos assoberbados e fazendo as outras, as
2892 novas, nós achamos mais interessante fazer as novas e deixar as que já estão em
2893 vigor, pelo menos tem alguma coisa andando. Aí eu coloquei isso para a Câmara, a
2894 Câmara estava ciente disso, em que pese os Conselheiros. Mas, o que eu gostaria
2895 de falar, não vai dar, nós estamos ficando numa situação um pouco quanto difícil de
2896 resolver algumas coisas, nós temos os POPs, está certo? Eles têm ligação com um
2897 conjunto de atividades, notadamente essas resoluções que nós conversamos hoje,
2898 agora nesse momento estamos falando sobre o do clinquer, mas a própria 316 que
2899 falamos agora a pouco, que fala do co-processamento da cremação. Tudo isso está
2900 envolvendo... Veja: nós estamos tendo algumas situações, que elas vão começar a
2901 se complicar se não tomarmos uma postura clara do que nós queremos em relação
2902 a como tratar os POPs. Porque se não nós vamos ficar o tempo inteiro, chega no

2903 clinquer, vai dar problema; chega no crematório, vai dar problema; chega não sei
2904 onde, vai dar problema. Se não tivermos pelo menos uma postura geral de verificar
2905 qual vai ser a nossa maneira de agir com os POPs, nas diferentes fontes em que
2906 eles se manifestam, nós vamos ficar numa embrulhada, vamos ficar num nó sem
2907 saída. Eu não sei se talvez fosse isso, um tema mais premente para o grupo de
2908 POPs resolver, enquanto o ponto focal e nós não tivermos uma dissolução definitiva,
2909 como é que vamos agir. Está muito difícil porque nós estamos nos enrolando cada
2910 vez mais por causa disso.

2911

2912

2913 **O SR. RENATO DAS CHAGAS E SILVA (FEPAM/RS)** - Eu gostaria só de fazer
2914 uma colocação, essa resolução de co-processamento, ela está em vigor, está
2915 funcionando bem no país. No Estado do Rio Grande do Sul, nós temos uma nossa
2916 lá, um pouquinho mais restritiva, mas não difere muito. Quando ela foi feita, os
2917 resíduos permitidos, basicamente ficou naquela linha ou similar à matéria-prima ou
2918 com poder calorífico, e foi restringido aqueles que seriam precursores de POPs. Eu
2919 vejo assim: se nós estamos assoberbados de trabalho, só porque diz que em cinco
2920 anos tem que ser revisto, eu não vejo necessidade, a não ser que houver algum
2921 questionamento. Eu estou dando a minha experiência como licenciador, eu não vejo
2922 problemas nenhum, ela está operando bem. Existe alguém solicitando algum item
2923 significativo que justifique o esforço no momento?

2924

2925

2926 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO)** - Veja, durante as
2927 reuniões do grupo de fontes fixas, principalmente Paraná e São Paulo achavam que
2928 existem itens que são importantes, não me perguntem quais, porque eu não. Mas
2929 eram manifestações tanto do Paraná quanto de São Paulo, de que existiam itens
2930 importantes a serem mexidos, eles não estavam confortáveis com algum item, eu
2931 não sei qual é, mas também agora pouco importa, ou seja, existe um certo
2932 desconforto em relação a um item da norma. Então, estavam aguardando, passados
2933 os cinco anos, que fosse feita a revisão. No entanto, nós precisamos tomar uma
2934 postura clara do que o CONAMA vai fazer em relação a POP, enquanto você não
2935 tiver uma decisão maior, ou então já se tome uma decisão maior, porque vai ter
2936 muitas fontes, e nós vamos ficar enrolados na questão do POP. Essa é uma. A
2937 questão anterior do crematório, que a própria 316, se nós pegarmos a estrutura que
2938 nós aprovamos nas fontes fixas, elas teriam que ser desdobradas em três
2939 resoluções distintas, porque eu não posso tratar crematório, queima de um corpo
2940 que tem uma composição relativamente constante, um resíduo perigoso, e ali
2941 também foi misturado. Seria muito mais adequado nós separarmos tudo, enquanto
2942 nós não sairmos desta embrulhada que é o POP, eu acho muito complicado.

2943

2944

2945 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Com a
2946 palavra o Conselheiro Honorário Roberto Monteiro.

2947

2948

2949 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (CONSELHEIRO HONORÁRIO CONAMA)** -
2950 A questão foi muito bem colocada pelo Renato, do Rio Grande do Sul, porque tanto
2951 eu me recorde do co-processamento, ou a função é poder calorífico e incorporação
2952 de matéria-prima e, evidentemente tinham as restrições de utilização para o co-
2953 processamento, não sendo permitido nada que fosse formadores de dióxido de
2954 furano, POPs e tudo mais. Então, também aí já tem suas limitações. Eu não tenho

2955 conhecimento do que está incomodando a determinados segmentos, porque não foi
2956 trazido para nós essa informação. Agora, eu acho que é bastante interessante, até
2957 por uma questão de precaução, já que estamos assoberbados de problemas, que
2958 essa questão do co-processamento de resíduos, ela seja municiada de maiores
2959 informações do que efetivamente está sendo contestado, em primeiro lugar; se é um
2960 problema de formação de POPs, foi lembrando pelo Renato, que já tinha essa
2961 restrição de não fazer co-processamento com matéria-prima, com matérias que
2962 fossem sendo co-processadas, que gerassem esses poluentes orgânicos
2963 persistentes. E mesmo em havendo, aí advogo a questão colocada pelo Cláudio
2964 Alonso, de que primeiro nós tenhamos um investimento de trabalhos nesse grupo da
2965 questão dos POPs, que será balizador para todas as demais resoluções que tenha
2966 alguma coisa feita a POPs. Então, eu realmente estou ainda meio sem entender,
2967 está funcionando, há alguns incômodos, mas não está muito claro que incômodos
2968 são esses. Então, é melhor se melhor justificado, porque revisar, porque eu estou
2969 começando a sentir uma certa (...) exacerbada de modificação de resoluções, de
2970 revisão de resoluções que nós precisamos tratar com um certo cuidado e carinho, e
2971 darmos prioridade ao processo.

2972

2973

2974 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO)** - Eu volto a
2975 informar que quando eu recebi isso aí, recebi do CONAMA, a própria norma exigiu
2976 uma revisão em cinco anos. Tudo bem, nós podemos decidir que vamos atrasar um
2977 pouco, mas no caso específico, não é nenhuma procura da “galinha dos ovos de
2978 ouro”, mas sim foi uma solicitação do CONAMA, seguindo que o que a resolução
2979 determina.

2980

2981

2982 **IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Obrigado,
2983 conselheiro Roberto. Eu vou colocar aqui em discussão, o conselheiro Walmir está
2984 querendo um esclarecimento. Pelo que eu entendi, esse tema, Walmir, ele perpassa
2985 a questão dos POPs, porque com o co-processamento de resíduos em fornos de
2986 clinquer emite, além do particular de dioxina e furanos, alguns produtos persistentes;
2987 tem a resolução 316 que nós discutimos hoje aqui; tem também a 264. E paralelo a
2988 tudo isso, existe a Convenção de Estocolmo, existe um ponto focal no Brasil que é o
2989 Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Qualidade Ambiental. Uma
2990 das tarefas desse ponto focal para atender à Convenção de Estocolmo, é fazer um
2991 levantamento e um inventário de todas as fontes de emissões, de poluentes,
2992 persistentes no país. Esse trabalho ainda não foi terminado, e há quase que um
2993 consenso de que antes que esse trabalho seja feito, seja trazido à baila para
2994 discussão, não dá para se mexer em nada dessas resoluções, porque nós estamos
2995 sem embasamento técnico e científico para isso. Pelo que eu entendo é esse o
2996 resumo da ópera. Então, eu encaminho também pelo encaminhamento do Cláudio
2997 Alonso, de que nós aguardemos e deixemos ainda suspenso esse GT, até que o
2998 Grupo Técnico, com ponto focal da Convenção de Estocolmo, representando pelo
2999 Ministério do Meio Ambiente, traga mais subsídios para que nós possamos decidir.
3000 Deu para clarear um pouco? O Ponto focal, que é o caso do MMA, eles estão
3001 acelerando esses estudos, não sei se a Grícia pode se manifestar sobre isso.

3002

3003

3004 **O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE)** - Porque o
3005 Grupo de Trabalho tem duração de seis meses, pode ser que esse inventário venha
3006 depois do Grupo de Trabalho.

3007 **A SRA. GRÍCIA (MMA)** - Com relação à Convenção, todo país signatário tem que
3008 fazer o seu plano de implementação, como o Brasil é grande, ele tem que
3009 entregar, acho que até setembro, uma pré-proposta para depois fazer o plano, que
3010 eu acho que vence no ano que vem, eu não tenho certeza porque eu não conheço
3011 de perto, nós temos uma proposta para entregar o plano. E claro que isso é uma
3012 demanda muito grande, e também não é um trabalho fixo, porque são doze
3013 substâncias, que nós estamos aqui falando dos POPs, mas as dioxinas e furanos
3014 são duas substâncias das doze, e elas são as fontes geração não intencionais.
3015 Então, você não produz dioxina, você não produz furano, são produzidos nos
3016 processos térmicos e indústrias químicas, principalmente a que usa cloro. E aí você
3017 tem os agrotóxicos, que esses sim são produtos, que esse você tem que trabalhar
3018 no estoque de solete que existe, porque nós já proibimos todos eles, então nós
3019 vamos ter que trabalhar, saber onde que eles estão, como é que nós vamos destruir.
3020 Com relação a esses POPs, é mais complexo porque você tem uma geração de
3021 nome, incineradores, crematórios. O processamento são fontes geradoras dessas
3022 substâncias, queimadas a céu aberto. E aí a própria convenção, ela tem um
3023 instrumento que chama (...), que eles estipulam fatores de emissões para cada
3024 fonte, e aí você calcula de acordo com o que você gera, e isso que está em
3025 discussão, porque esse (...) não foi aprovado, nem teve a semana passada a
3026 segunda Copi, e não foi aprovada isso ainda, porque na verdade estão se
3027 questionando alguns fatores que estão sendo colocados lá, principalmente com
3028 relação às fontes a céu aberto, porque essas fontes, se nós aplicarmos do jeito que
3029 está hoje, que nem a Argentina e o México aplicaram, 60% (sessenta por cento)
3030 daquelas emissões são provenientes de queimadas a céu aberto. E tem uma grande
3031 discussão nos fatores que estão tendo, porque eles acham que estão super
3032 estimados esses dados, e isso não vai ser uma coisa muito bacana para os países,
3033 principalmente em desenvolvimento, está aplicando o fator do jeito que está agora;
3034 mesmo para nós, se aplicarmos, isso vai dá uma diferença muito grande. Então, em
3035 função disso é que está havendo essa discussão. Há necessidade de mais estudos
3036 para você poder está aplicando esses fatores.

3037

3038

3039 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO)** - Só um
3040 comentário, que eu acho que aí é que está o nó da questão, o ponto focal está
3041 pegando a Convenção de Estocolmo, na sua completa amplitude, veja: não é só
3042 uma questão de água, uma água que se manifesta com mais intensidade, até
3043 quando nós vamos ficar um pouco amarrados. Veja: eu acho que é bastante
3044 razoável hoje, nós pegamos a 316 e já quebramos em três, mesmo que ela seja
3045 meio repetitiva, eu acharia razoável. Nós não fazemos por quê? Porque não têm o
3046 POP, então vamos aguardar o POP, vai demorar de quatro a cinco anos para você
3047 ter uma visão geral, no mínimo. O que eu acho que precisaríamos ter, de uma forma
3048 um pouco mais objetiva, é basicamente, no que diz respeito a esta Câmara que é de
3049 Qualidade, então nós vamos trabalhar muito com emissões, que postura nós vamos
3050 ter em relação às emissões, se não dá para nós avançarmos, independentemente
3051 do ponto focal, se não dá para avançar uma postura em relação a isso. Eu não digo
3052 de determinar números, mas posturas, por exemplo: não estou propondo, só como
3053 exemplo, chegamos a conclusão de que realmente isso aqui é uma desgraça, eu
3054 vou proibir tudo, inclusive, o não intencional, só como exemplo, mas é uma postura,
3055 vou proibir tudo até o não intencional, ou vou tentar trabalhar com os limites mais
3056 restritos internacionais, ou seja, eu acho que nós precisaríamos de uma postura, se
3057 não daqui a pouco nós não conseguimos mais fazer uma resolução, ou seja,
3058 principalmente no caso das emissões, eu acho que nós precisamos ser mais rápidos

3059 do que o próprio ponto focal, não especificamente de uma fonte, mas que postura
3060 nós vamos ter? Nós vamos ter, por exemplo, no caso das emissões não
3061 intencionais, vamos sim permitir, mas desde que seja com valores mais rígidos. É
3062 uma postura, mas só que te permite trabalhar, se não daqui a pouco não fazemos
3063 mais nada por causa do POP.

3064

3065

3066 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Lá no
3067 nosso grupo, o Wanderley pode até nos ajudar nisso, no nosso grupo sobre a
3068 Convenção, realmente acabamos ficando reféns em relação a essa situação. Eu
3069 confesso que não sei qual encaminhamento que damos. A Grícia gostaria de fazer
3070 uma manifestação, ou o Marcelo?

3071

3072

3073 **O SR. MARCELO EDUARDO S. ROMIR (PETROBRÁS)** - Não sei se é uma
3074 tentativa de contribuir, mas aquele grupo tinha um porém, que ele citava diretamente
3075 a Convenção de Estocolmo, estavam fazendo uma coisa que estava prevista lá.
3076 Agora, isso aí eu entendo que é uma outra história, não está diretamente vinculada
3077 ao processo, está vindo de uma demanda de uma resolução, pode ser interpretado
3078 como outra história. Eu concordo com o Cláudio Alonso, nós não podemos parar
3079 esperando o resultado. Agora, o outro como se referia diretamente à Convenção,
3080 que era mais complicado, você fazer coisas que eles iriam fazer depois. Eu vejo
3081 como um pouco diferente.

3082

3083

3084 **A SRA. GRÍCIA (MMA)** - A nossa postura, se nós quisermos ser coerentes, embora
3085 não tenha sido aprovado, os valores da Copi, mas a tendência é, por exemplo, para
3086 emissão é 01 nanograma de emissão de toxicidade por metro cúbico. Isso aí,
3087 inclusive, o documento do BAT e BEP já está indicando que vai ser isso. Então, eu
3088 acho que nós sabemos qual vai ser a tendência, se nós queremos esperar isso ser
3089 aprovado e ter um embasamento maior, porque nós ratificamos a Convenção, isso já
3090 é claro. Então, se nós queremos, eu coloco o valor 01 nanograma, é o que está
3091 sendo indicado com a melhor tecnologia a ser adotada. A nossa legislação a 316 e a
3092 05, São Paulo já tem 014, mas em função do teor de oxigênio vai chegar à mesma
3093 coisa que 01. Então, nesse caso nós já temos uma posição, só que como não foi
3094 aprovada no âmbito da Copi, nós estamos nesse argumento para depois ninguém
3095 falar que nós estamos querendo ser mais realista que o que o rei, mas essa é a
3096 tendência, porque se pegamos todos os documentos que a Copi, a Convenção de
3097 Basileia e Estocolmo, como trabalhávamos em conjunto, é essa tendência 01.
3098 Então, eu acho que é uma questão de tempo para chegarmos a isso.

3099

3100

3101 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO)** - Veja como a
3102 coisa começa a ficar um pouquinho mais complicada, a 01, no caso da emissão
3103 atmosférica; no caso da emissão hídrica saiu na 357, não sei se cumpre, está
3104 proibido. Portanto, zero teórico. No caso que nós vamos entrar em seguida, vai
3105 entrar na próxima reunião da Plenária, que é a disposição de (...) no tratamento de
3106 esgoto no solo, eu sei que têm alguns setores da Plenária que vão ficar zero para
3107 tudo. Eu acho que esse tipo de discurso, ele vale enquanto outros discursos, até
3108 paro reforçar o zero, mas eu não gostaria que esse país tivesse um zero, muito mais
3109 baseado no nada do que num critério científico, pelo que eu conversei com algumas
3110 pessoas da Plenária, o problema da disposição do resíduo (...) no solo, a questão

3111 vai ser essa. Então, se nós não tomarmos uma certa postura de como nós
3112 administramos a questão ambiental, e o POP, assim um pouco mais imediato, meio
3113 como postura, falar assim: zero não vou permitir, nem que nesse momento eu vou
3114 conseguir a tendência e daqui a um ano eu revejo, caso a Copi altere, se não nós
3115 vamos ficar muito enrolados. Vocês vão ver a próxima Plenária a confusão que vai
3116 dá, a próxima Plenária, esse vai ser um tema, e nós vamos ficar novamente, quem
3117 fala zero, fala zero sem razão, e nós não conseguimos defender nada diferente de
3118 zero, porque também tem uma certa consciência científica que não tem claro. Então,
3119 não é só um problema de atmosfera.

3120
3121

3122 **A SRA. GRÍCIA (MMA)** - É que na verdade, quando nós estamos falando, tirando a
3123 produção de produtos, aí pode ser. Mas normalmente a contaminação da água e do
3124 solo, ela é proveniente da emissão atmosférica, porque eles vão acabar se
3125 depositando, esse que é o grande problema. É complicado dizer isso que você tem
3126 os agrotóxicos, que tem, mas a influência maior no solo e na água, não sei se
3127 podemos dizer isso, estou pensando de (...) de como se aplica, mas a emissão é
3128 uma fonte importante nessa história, e a tendência é essa, os documentos já estão
3129 apontando para esse valor.

3130
3131

3132 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Então,
3133 o encaminhamento é aguardar uma posição do ponto focal do MMA. Dando
3134 encerrado o assunto 4.4, passo a discussão para o Item 4.5 – Processo
3135 02000.005580/2005-70. Assunto: Transporte Interestadual de Cargas Perigosas.
3136 Interessado: Indústria Carbonífera Rio Deserto LTDA. Discussão sobre a criação de
3137 um GT para estudar o assunto. Antes da manifestação da Plenária, eu pergunto se
3138 algum conselheiro da Câmara Técnica quer se manifestar, aí após isso, eu passo a
3139 palavra ao Roberto Monteiro.

3140
3141

3142 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO)** - Uma informação
3143 do apoio do Ministério. Desculpe, eu até faço parte da Câmara, as cargas perigosas
3144 também estão sendo tratadas na Câmara de Resíduos?

3145
3146

3147 **O SR. MARCELO EDUARDO S. ROMIR (PETROBRÁS)** - Essa confusão não vem
3148 de hoje, esse processo foi gerado de uma consulta dessa Indústria Carbonífera Rio
3149 Deserto, transporta produtos derivados de carvão por vários estados, e a
3150 reclamação dela era isso, ela é de Santa Catarina, para transportar esses produtos
3151 ela precisava de um Licenciamento Ambiental em Santa Catarina e um
3152 licenciamento em cada Estado que ela passasse. Foi feita uma consulta, teve um
3153 parecer favorável da SQA, que recomendava o CONAMA discutir isso. Eu não sei
3154 por que razão, na época, ele tinha um despacho para a Câmara Técnica de Controle
3155 e Qualidade Ambiental, por alguma razão alguém juntou o processo de transporte de
3156 resíduos perigosos, a proposta que está sendo discutida na Câmara Técnica de
3157 Saúde contempla só resíduo, e essa aqui contempla cargas, não necessariamente.
3158 Pelo que eu entendi é isso, a Câmara Técnica deveria se pronunciar, para ver se
3159 isso procede ou não procede, talvez trazer a discussão de lá para cá. Não sei se o
3160 IBAMA tem alguma coisa a falar sobre isso, o fato é que a proposta que está lá hoje
3161 só contempla resíduo, não contempla as cargas perigosas, e eles reclamam

3162 principalmente das várias licenças e da desinformidade nos procedimentos de
3163 licenciamento nos diferentes estados.

3164

3165

3166 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) –**
3167 Basicamente é uma uniformização no licenciamento.

3168

3169

3170 **O SR. RENATO DAS CHAGAS E SILVA (FEPAM/RS) -** Eu acho que não tem
3171 cabimento regar um e não regar o outro, um resíduo perigoso é uma carga
3172 perigosa. Então, não tem menor cabimento, eu vejo assim, um fundo de razão nos
3173 transportadores. O Rio Grande do Sul tem um procedimento, que nós só liberamos
3174 resíduos perigoso para fora do estado com uma autorização nossa; cada estado vai
3175 de um jeito, alguns estados solicitam também manifestação; transporte de produtos
3176 perigosos ou resíduo perigoso dentro do Estado do Rio grande do Sul, só é feito se
3177 a transportadora estiver licenciada conosco, tem que está licenciada no órgão
3178 ambiental estadual, na FEPAM; não serve o órgão municipal, se o órgão municipal
3179 licenciar. E é diferente de Santa Catarina, que é diferente do Paraná, que é diferente
3180 do Pará. Agora, não cabe, se existe já um grupo ou se junta os dois, ou até junta
3181 para sair um regramento único. Não pode sair uma resolução de transporte de
3182 resíduo. A minha opinião, do Renato como conselheiro, se não tiver o produto
3183 perigoso.

3184

3185

3186 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (CONSELHEIRO HONORÁRIO CONAMA) -**
3187 Nós temos aí a questão de resíduos, e evidentemente o resíduo perigoso é carga
3188 perigosa, seja produto ou seja resíduo é carga perigosa. Eu só estou um pouco
3189 temeroso, porque é o seguinte: isso é uma matéria que já vem sendo trabalhada de
3190 longa data, quer me parecer que tem até lei sobre isso, sobre transportes de cargas
3191 perigosas do Ministério dos Transportes. E aí está a proposta de criação de Grupo
3192 de Trabalho, porque o tratamento não é harmônico entre um estado e outro. Nós
3193 não podemos que isso é esquecer que isso é república federativa, nós podemos dar
3194 normas gerais, mas não podemos obrigar o estado a adotar procedimento A, B ou C.
3195 Se o procedimento do Rio Grande do Sul é um, o de Santa Catarina é um pouco
3196 diferenciado, e o de São Paulo mais diferenciado ainda, é lamentável, mas se ele vai
3197 atravessar três estados, ele tem que dar garantias dentro de suas normativas. E eu
3198 tanto quanto conheço, essa matéria tem sido exaustivamente discutida, não sei se
3199 vai ser o caso de criar um grupo de trabalho. Primeiro nós temos que prospectar
3200 esse estudo, nos localizarmos sobre essa matéria, ver se efetivamente há falta de
3201 legislação sobre isso, e se cabe aí sim nós criarmos um grupo para gastar o nosso
3202 tempo que já é curto, para tentar fazer uma resolução que provavelmente já esteja
3203 trabalhada até em forma de lei.

3204

3205

3206 **O SR. MARCELO EDUARDO S. ROMIR (PETROBRÁS) -** Infelizmente a doutora
3207 Zilda, que acho que é a coordenadora do outro grupo, que me parece que não é só
3208 transporte, o grupo é mais amplo, é movimentação. Então, ele envolve não só
3209 transporte, mas destinação dos estados de origem e tal. Eu não sei se a doutora
3210 Zilda passou alguma coisa para a Adriana, não sei se a Adriana queria se
3211 pronunciar. Mas acho que uma sugestão seria convidar o coordenador do GT, para
3212 fazer os esclarecimentos de que estão trabalhando lá.

3213

3214 **O SR. RENATO DAS CHAGAS E SILVA (FEPAM/RS)** - O resíduo, a preocupação
3215 do resíduo é mais ampla, não é só o transporte, é a destinação final, é aquilo que eu
3216 coloquei: o Rio Grande do Sul, para liberar uma carga de resíduo perigoso para
3217 qualquer outro estado do país, só é liberada com uma autorização específica nossa.
3218 E na autorização, nos documentos que nós exigimos para liberar essa autorização
3219 está à licença do órgão ambiental do estado que está indo, se não estiver bem claro,
3220 nós exigimos um parecer. Então, temos alguns procedimentos, e que não são iguais,
3221 aí é questão da destinação final. Esse grupo que a Zilda, não sei, se coordena, ele
3222 ver isso de forma mais ampla. Agora, se vai se pensar em transporte, o transporte
3223 do resíduo tem que ter o mesmo... Depois de acertado essa parte, que é a
3224 destinação final, o transporte dos resíduos tem que ter o mesmo tratamento do
3225 transporte da gasolina. É tudo perigoso e igual.

3226
3227

3228 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO)** - Eu não sei qual
3229 seria a opinião do IBAMA, parece que existe uma opinião contrária, mas deixa-me
3230 fazer uma provocação, pela similaridade, não digo igualdade, similaridade entre os
3231 dois grupos, não seria mais conveniente isso ir para a outra câmara, e a outra
3232 câmara tomar uma postura mais homogênea? Ele já falou que dois grupos é ruim,
3233 não são dois grupos, são duas câmaras.

3234
3235

3236 **A SRA. ADRIANA DE ARAÚJO MAXIMINIANO (COORDENAÇÃO GERAL DE**
3237 **CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL)** - É de consenso no IBAMA de que as
3238 duas matérias não devem ser discutidas em um Grupo de Trabalho distinto, até
3239 mesmo para que vieses não sejam geridos nesse processo separado de discussão.
3240 Eu acho que nós temos sim que reportar e solicitar, inclusive, a inclusão dessa
3241 matéria ao grupo que já está instituído, e na discussão, acho que do ponto de vista
3242 do CONAMA, até onde eu entendi, se a Câmara Técnica hoje que vem discutindo os
3243 trabalhos da movimentação de resíduos, poderia ampliar esse grupo. Caso na
3244 ampliação do tema de discussão, a Câmara de Saúde não se sinta à vontade de dá
3245 seqüência, se esta Câmara de Controle e Qualidade receberia esse Grupo de
3246 Trabalho para concluir os trabalhos. É como uma proposta, que os dois assuntos
3247 sejam unificados, e no entendimento do CONAMA é que cada Câmara Técnica
3248 tenha um âmbito de trabalho, e que isso extrapolaria o escopo do trabalho da
3249 Câmara de Saúde. Se assim a coordenação, a presidente da Câmara de Saúde
3250 compreender que isso extrapola as suas competências, que esta Câmara recebesse
3251 esse Grupo de Trabalho para acompanhar e concluir seus trabalhos.

3252
3253

3254 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Lá na
3255 discussão resíduos, aqui não trata de qualidade.

3256
3257

3258 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (CONSELHEIRO HONORÁRIO CONAMA)** -
3259 Eu tenho uma preocupação, Senhor Presidente, eu tenho uma preocupação mais
3260 complexa, quando nós estamos tratando no Grupo de Trabalho sobre transporte e
3261 resíduos, está envolvido geração de resíduos, está envolvido transporte dos
3262 resíduos, destinação final do resíduo, envolvendo dois estados, a anuência do
3263 estado em receber como destinação final, essa coisa toda. Quando nós falamos
3264 carga, nós estamos falando de gasolina, xileno, corrosivo, ácido sulfúrico, essas
3265 coisas todas. E aí eu faço um questionamento, isso extrapola a nossa competência,

3266 cargas perigosas tem toda uma tratativa, já encontra no Ministério dos Transportes,
3267 essas coisas todas. E aí vai extrapolar, então tem que primeiro fazer essa
3268 verificação, e depois fazer a fusão, porque está me cheirando, que transporte de
3269 carga perigosa, embora haja um risco no caso de acidentes em termos ambientais,
3270 não é uma matéria para ser tratada enquanto transporte; enquanto risco sim. Tem
3271 que se olhar com observação muito apuração para nós não invadirmos
3272 competências alheias, coisas que já estão sendo tramitadas.

3273

3274

3275 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO)** - Eu gostaria de
3276 fazer uma pergunta ao próprio apoio do Ministério, esse processo é de quando, de
3277 que data é?

3278

3279

3280 **O SR. MARCELO (CONAMA)** - Foi em 2002.

3281

3282

3283 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO)** - Existe
3284 manifestação da SQA e da área jurídica, em função do que levantou o Roberto?

3285

3286

3287 **O SR. MARCELO EDUARDO S. ROMIR (PETROBRÁS)** - Da SQA.

3288

3289

3290 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (CONSELHEIRO HONORÁRIO CONAMA)** -
3291 Mas a licença é a base.

3292

3293

3294 **O SR. RENATO DAS CHAGAS E SILVA (FEPAM/RS)** - A resolução do Ministério
3295 dos Transportes, o resíduo consta como produto perigoso.

3296

3297

3298 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (CONSELHEIRO HONORÁRIO CONAMA)** -
3299 Você quando faz gasolina você licencia a (...) para a empresa, mas não o transporte
3300 de gasolina, não é competência sua.

3301

3302

3303 **O SR. RENATO DAS CHAGAS E SILVA (FEPAM/RS)** - Eu licencio o caminhão que
3304 transporta o produto perigoso, isso aqui é licenciado pela FEPAM no Estado do Rio
3305 Grande do Sul, e o licenciamento das transportadoras foi o que fez cair o índice de
3306 acidentes no estado, foi a forma que nós conseguimos reduzir lá. Então, eu acho
3307 importante, mas eu vejo assim: é uma coisa só, ou trazer essa Câmara para cá, ou
3308 buscar uma homogeneização, como eu não sei.

3309

3310

3311 **A SRA. ADRIANA DE ARAÚJO MAXIMINIANO (COORDENAÇÃO GERAL DE**
3312 **CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL)** - Apenas fazendo um adendo à
3313 exposição do Conselheiro Roberto Monteiro e também a do Renato, de quando se
3314 discute transporte interestadual, existe sem dúvida nenhuma, o ministério específico
3315 que discute transporte, mas eu não vejo conflito algum do papel do meio ambiente,
3316 segurança se saúde, em discutir essa matéria. Acho que se deve trabalhar em
3317 conjunto, observar as considerações já postuladas sobre isso, mas não vejo conflitos

3318 de que esse tema seja incorporado ao Grupo de Trabalho que já discute a questão
3319 transporte de produtos perigosos.

3320

3321

3322 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Eu
3323 reitero a posição da Conselheira Adriana, também acho que com todo respeito, há
3324 outras normas existentes, mas também acho que é um tema que pode ser tratado
3325 por essa Câmara. Agora, eu vou fazer um encaminhamento e vou usar um pouco o
3326 que nós usamos no direito, quando existe conflito de dois juízes de duas varas
3327 diferentes, quando tem o mesmo caso, não pode cada um tomar uma decisão
3328 diferente. É o que nós chamamos do juízo prevento, é aquele que primeiro toma
3329 conhecimento do caso. Então, a minha sugestão é que nós remetamos isso à
3330 Câmara Técnica de Saúde e Saneamento, e se eles entenderem, e dentro da
3331 unificação isso seja discutido na Câmara Técnica, e já temos até o apoio do
3332 Conselheiro Cláudio, que também é conselheiro lá na outra, para que eles possam
3333 estar discutindo isso lá. Esse é o meu encaminhamento. Os conselheiros concordam
3334 com esse encaminhamento? O item 4.5 da pauta, tem o encaminhamento de que
3335 esse tema seja levado à outra Câmara Técnica de Saúde, Saneamento e Resíduos,
3336 e que eles já decidam sobre a unificação. Tem alguns dos conselheiros que ainda
3337 querem fazer alguma manifestação? Adriana, Walmir?

3338

3339

3340 **O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE)** -
3341 Parabenizar a condução dos trabalhos. Eu quero agradecer à Petrobrás pela
3342 oportunidade que nos deu, de ir à P-40, que até hoje estou emocionado com a cor
3343 daquela água, até procurei saber se não andaram colocando anil para aquela água
3344 em auto-mar, para que ficasse realmente naquela qualidade. Quero dizer que foi
3345 uma boa experiência, nunca imaginaria que pudesse adentrar quinhentos e
3346 cinquenta quilômetros adentro no mar, e realmente eu quero agradecer, e reafirmo
3347 aqui novamente o compromisso de vocês em fazer valer o meu voto aqui, em
3348 relação aos parâmetros de lançamento.

3349

3350

3351 **O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Então,
3352 dou por encerrado os trabalhos, mais uma vez agradeço a colaboração dos
3353 companheiros da Câmara Técnica e também da Plenária, e participação especial aí
3354 do grupo da Petrobrás, que mesmo depois do tema de interesse maior deles, nos
3355 prestigiou aqui com a presença de vocês. Muito obrigado. Dou por encerrado os
3356 trabalhos.